

Data - 02/06/97 Hora - 16h

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

Protocolo Nr. 9.427-7/1997

OFÍCIO Nº

0157 /97.

Cuiabá-Mt, 02 de junho de 1.997

Senhor Conselheiro,

Atendendo à solicitação de V.Exª, contida no Ofício nº 3.652/GCR-GPBB/97, recebido em 27/05/97, referente ao processo nº 9.471-4/96-TC, estamos encaminhando a essa Corte de Contas, cópia do extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 319/95, firmado entre a Companhia e o Sr. Kleber Alves de Lima.

Na oportunidade, renovamos a V.Exª {⁴ nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

- Liquidante -

Exmº Sr.

GONÇALO PEDROSO BRANDO DE BARROS

DD. CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N/E/S/T/A

. hda.

OF.Nº

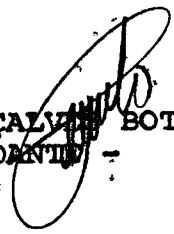
000123

Cuiabá, 05 de maio de 1997.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando à V.Exª., para fins de Registro nesse Egrégio Tribunal de Contas o Termo de Rescisão do Convênio nº 014/95(ADEMAT), firmado en tre esta Cia e a Prefeitura Municipal de Cáceres, segue anexo cópia da publicação no Diário Oficial.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
-LIQUIDANTE-

Exmª. Sr.

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

DD.PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MT

N E S T A

DEC/mác

Data -050597 Hora - 16 25
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO
Protocolo Nº. 7.654-6/1997

OF.Nº

000123

Cuiabá, 05 de maio de 1997.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando à V.Exª., para fins de Registro nesse Egrégio Tribunal de Contas o Termo de Rescisão do Convênio nº 014/95(ADEMAT), firmado en tre esta Cia e a Prefeitura Municipal de Cáceres, segue anexo cópia da publicação no Diário Oficial.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOSE GONCALVES BOTELHO DO PRADO
-LIQUIDANTE

Exmª. Sr.

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MT

N E S T A

DEC/msc

Data -05/05/97 Hora - 16 25

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

Protocolo Nr. 7.653-8/1997

OF.Nº 122/97

Cuiabá, 05 de maio de 1997.

Senhor Presidente:

Através da presente, estamos encaminhando

à V.Exª., para fins de Registro nesse Egrégio Tribunal de Contas o Termo de rescisão do Convênio nº 02/95(ADEMAT), firmado en tre esta Cia e a Prefeitura Municipal de Cáceres, segue anexo ' cópia da publicação no Diário Oficial.

Na oportunidade, renovamos nossos protes_ toz de elevada estima e consideração.

JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO DO PRADO
-LIQUIDANTE -

Exmª.Sr.

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

DD.PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MT

N E S T A

DEC/msc

OF.Nº

000122

Cuiabá, 05 de maio de 1997.

Senhor Presidente:

Através da presente, estamos encaminhando à V.Exª., para fins de Registro nesse Egrégio Tribunal de Contas o Termo de rescisão do Convênio nº 02/95(ADEMAT), firmado entre esta Cia e a Prefeitura Municipal de Cáceres, segue anexo cópia da publicação no Diário Oficial.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
-LIQUIDANTE -

Exmª.Sr.

OSCAR DA COSTA RIBEIRO

DD.PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MT
N E S T A

DEC/msc

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 134

/97

Data 24/05/97 Hora 1600

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

Protocolo Nº. 8.184-1/1997

CUIABÁ/MT, 02 de maio de 1997.

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando a V.ª Ex.ª, para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas o Contrato de Locação nº 01/97, firmado entre esta Cia. e a XEROX DO BRASIL LTDA, segue em anexo cópia da publicação no Diário Oficial e do processo nº 060/97.

Na oportunidade, renovamos as manifestações de nossa elevada consideração.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

- LIQUIDANTE -

EXMO. SR.

Cons. OSCAR DA COSTA RIBEIRO

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Nesta/

DECD/rrj.



Governo de Mato Grosso

DANTE DE OLIVEIRA

Governador do Estado

MÁRCIO LACERDA

Vice - Governador

- HERMES GOMES DE ABREU
Secretário de Est. de Justiça e Defesa da Cidadania
- ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil
- HÉLIO ADELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar
- HILÁRIO MOZER NETO
Secretário de Estado de Segurança Pública
- EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Secretário de Est. de Planejamento e Coord. Geral
- JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário-Auditor Geral do Estado
- VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda
- FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Est. de Agric. e Assuntos Fundiários
- ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário de Est. de Ind. Com. e Mineração
- ANTÔNIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
Secretário de Estado de Infra-Estrutura
- FAUSTO DE SOUZA FARIA
Secretário de Estado de Educação

- JÚLIO STRUBING MULLER NETO
Secretário de Estado de Saúde
- MAURICIO MAGALHÃES FARIA
Secretário de Estado de Adminis
- MAURO PEIXOTO CAMARGO
Secretário de Estado de Comunic
- ANTÔNIO HANS
Procurador Geral de Justiça
- BEATRICE MARIA PEDROSO DA
Procuradora Geral do Estado
- LUIZ EMÍDIO DANTAS
Secretário de Est. p/ Assuntos Ex
- GUILHERME FREDERICO DE MOURA M
Secretário de Est. p/ Assuntos Es
- FREDERICO GUILHERME DE MOURA M
Secretário Especial do Meio Am
- SABINO ALBERTÃO FILHO
Secretário de Est. de Esportes e
- CARLOS AVALONE JÚNIOR
Secretário de Est. de Desenvolvi
- ELISMAR BEZERRA ARRUDA
Secretário de Estado de Cultura

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.142.750-4/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "d", inciso III, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Art. 140, da Constituição Estadual, mais o Parágrafo Único do Art. 128 (arredondamento de tempo de serviço) e da alínea "d", inciso III, do Art. 213, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, acrescentando o Art. 80 e § 1º, do Art. 90, ambos da Lei nº 5.946, de 19.03.92, e as disposições do Decreto nº 4.364, de 30.03.94, que a regulamentou, com as alterações introduzidas, pela Lei nº 6.392, de 16.03.94, com aplicação do § 1º, do Art. 90, da Lei nº 6.764, de 16.04.96 (Verba de Representação), do Decreto nº 1.066, de 23.08.96, que a regulamentou, com aplicação do Art. 17, da Lei nº 4.827, de 13.12.84 (Adicional por Tempo de Serviço), com proventos proporcionais a 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias, arredondados, para 16 (dezesseis) anos, de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 03.04.81 a 17.12.96, o Sr. JOAQUIM DAVID DA SILVA, RG. nº 288.537-SSP/MT, na Categoria Funcional de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "C", declarado Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.89 - D.O. de 21.12.89, enquadrado no Art. 5º, da Lei nº 5.946/92, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

1997.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT, 09 de maio de

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

MAURICIO MAGALHÃES FARIA

VALTER ALBANO DA SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.154.352-0/96, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental de 16.04.96, publicado no Diário Oficial da mesma data (Processo nº 0.154.352-0/96-SAD), referente à Aposentadoria Voluntária, com proventos proporcionais, do Sr. CARLOS LUIZ CARDOSO, RG nº 118.286-SSP/MT, no cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "B", lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Fazenda/Coordenadoria Executiva de Fiscalização, nesta Capital, para considerá-lo aposentado nos termos do referido ato, por, com proventos proporcionais a 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, arredondados para 32 (trinta e dois) anos de serviços prestados, assim discriminados: Ao ESTADO: período de 03.04.78 a 16.04.96. AVERBADOS: 13 (treze) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, conforme Portarias nºs 593/93/SAD - D.O. de 19.11.93 e 299/95/SAD - D.O. de 26.04.95, com aplicação do § 1º, do Art. 90, da Lei nº 6.764, de 16.04.96 (Verba de Representação), e da Lei Complementar nº 42, de 16.04.96 (Adicional por Tempo de Serviço).

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 1997.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

MAURICIO MAGALHÃES FARIA

VALTER ALBANO DA SILVA

PLAN. E COORD. GERAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
Carta Convite nº 014/97

A Gerência Estadual do PRODEAGRO, através do Departamento de Licitações, comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo discriminada:

- Carta Convite nº 014/97 - Objeto: Contratação de serviços de revelação, ampliação e alidos - Interessado: FEMA-MT - Data de Abertura: 13.05.97 às 09:00 horas.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 1997.

Mário Ney de Oliveira Tebela
Gerente Estadual do PRODEAGRO

Econ. Estêvão Torquato da Silva
Chefe do Departamento de Licitações

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CEPRONAT -

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A publicação referente a Demonstração Contábil do Centro

te no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de dia 29.04.97, páginas 03, 04 e 05 sendo que onde se lê: " 3 - Principais Práticas Contábeis

c) Ativo Permanente - Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente, até 31 de dezembro de 1.990, assa constituído: Ações da TELENAT R\$ 24.683,96
Ações da ENBRAER R\$ 65,51
Ações da FINAN R\$ 1.620,10 "

leia-se: " 3 - Principais Práticas Contábeis

c) Ativo Permanente - Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente, até 31 de dezembro de 1.995, assa constituído: Ações da TELENAT R\$ 24.683,96
Ações da ENBRAER R\$ 65,51
Ações da FINAN R\$ 1.620,10 "

JOSÉ BUSSINI FIGUEIREDO SILVIA DE MELO CASTRO VALNIR DE PIERI
Diretor Presidente Dir. Adm. Financeira Dir. Tecnologia
DIONICE MARIA CAPISTRANO FERREIRA PAULO MÁRIO MARTINS BARROS COSTA
Contadora C.R.C./MT 1544 Contador C.R.C./MT 4127

CODEMAT

INTERESSADO: CODEMAT X XEROX DO BRASIL
ASSUNTO: CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/97
VALOR: R\$ 2.187,50 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINCOENTA CENTAVOS) MENSALMENTE, NUM TOTAL DE R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E CINCOENTA REAIS).
OBJETIVO: TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO MARCA XEROX, MODELO 5352.
PRAZO: TERÁ VALIDADE PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DESTA DATA (02/5/97) PODENDO SER RESCINDIDO DE PLENO DIREITO, DURANTE ESSE PRAZO, CASO SEJA FINALIZADA A LIQUIDAÇÃO DA CODEMAT.

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL PROSOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO N 038/96

PARTES INTERESSADAS: Governo do Estado de Mato Grosso/Fundação de Promoção Social-PRO-SOL/Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger-MT.

OBJETO: O Presente termo de Re-Ratificação tem por objetivo a Ratificação da Cláusula Segunda - Dos Recursos onde se lê R\$ 3.706,50 (Três Mil Setecentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos) passa a ler R\$1.768,53 (Um Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos).

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO N 067/96

PARTES INTERESSADAS: Governo do Estado de Mato Grosso/Fundação de Promoção Social-PRO-SOL/União São Francisco de Assis-Cuiabá.

OBJETO: O Presente termo de Re-Ratificação tem por objetivo a Ratificação da Cláusula Segunda - Dos Recursos onde se lê R\$ 8.901,00 (Oitocentos e Oito Reais) passa a ler R\$ 8.901,00 (Quatro Reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N 216

PARTES INTERESSADAS: Governo do Estado de Mato Grosso/Promoção Social-PRO-SOL/Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-MT.

OBJETO: O Presente termo de Re-Ratificação tem por objetivo a Ratificação da Cláusula Segunda - Dos Recursos onde se lê R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos) passa a ler R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

THELMA PIMENTEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N 18

PARTES INTERESSADAS: O Governo do Estado de Mato Grosso/Promoção Social-PRO-SOL/Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-MT.

OBJETO: O Presente Termo de Re-Ratificação tem por objetivo a Ratificação da Cláusula Segunda - Dos Recursos onde se lê R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos) passa a ler R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

THELMA PIMENTEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N 10

PARTES INTERESSADAS: Governo do Estado de Mato Grosso/Promoção Social-PRO-SOL/Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-MT.

OBJETO: O Presente termo de Re-Ratificação tem por objetivo a Ratificação da Cláusula Segunda - Dos Recursos onde se lê R\$ 3.339,00 (Três Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais) passa a ler R\$ 3.339,00 (Três Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais).

THELMA PIMENTEL

EM LIQUIDAÇÃO

OF.Nº 000117/97

Cuiabá, 28 de abril de 1997.

SENHOR DIRETOR:

Servimo-nos do presente para solicitar de V.Sª., a publicação por 01(uma) vez no Diário Oficial, da relação em anexo.

Na oportunidade, renovamos-lhe as nossas reais considerações.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
-LIQUIDANTE -

ILMº. Sr.

AMARILIO CALHÃO NETO

M.D.DIRETOR PRESIDENTE DA IOMAT

N E S T A

DEC/mo

Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
IOMAT
PROTOCOLO Nº 000117/97
Funcionário Responsável

Funcionário Responsável

PROTOCOLO Nº 000117/97
IOMAT

Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

CODEMAT

INTERESSADO: CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 02/95(ADEMAT)

OBJEIVO: NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO CONVÊNIO EM TEM_ PO HÁBIL.

VALOR CONVENIADO: R\$ 447.030,00(QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E TRINTA REAIS)

VALOR RESCINDIDO: R\$ 47.030,00(QUARENTA E SETE MIL E TRINT REAIS).REAIS).

INTERESSADO: CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 14/95(ADEMAT).

OBJETIVO: NÃO FOI REPASSADO O TOTAL EM TEMPO HÁBIL.

VALOR CONVENIADO: R\$ 120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS)

VALOR RESCINDIDO: R\$ 120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS)



DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CVI - CUIABÁ - QUARTA FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1.997 - Nº 22.137

PODER EXECUTIVO

* VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, uso de suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, EDSON MONTEIRO DA SILVA do cargo de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Diretor Administrativo Inscrição do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, em 07 de abril de 1997.

Palácio Paissaguás, em Cuiabá, 28 de março de 1997.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em exercício

MAURICIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

*República por ser saída incorreta.

CARTA PÚBLICA

O GOVERNO DE MATO GROSSO, com o objetivo de incrementar o desenvolvimento econômico do Estado e tendo em vista o Edital de Licitação nº CC-10.008/97 das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, que visa a aquisição de 450 a 480 MW de potência, garantida com a correspondente Energia Associada, na tensão de 38 kV, através do Produtor Independente de Energia Elétrica (PIE), integrado, vem a público oferecer os seguintes benefícios fiscais para instalação dessa(s) unidade(s) geradora(s) neste Estado:

diferimento do pagamento do ICMS incidente nas operações internas, de importação e referentes ao diferencial de alíquotas, realizadas nas aquisições de máquinas, aparelhos e equipamentos destinados a integrar o ativo imobilizado da empresa adquirente.

diferimento do pagamento do ICMS incidente nas operações com gás natural, com mercadorias utilizadas na construção de ramais e subramais para condução de gás, bem como do respectivo serviço de transporte de gás natural.

Cuiabá, 18 de abril de 1997.

DANTE MARVINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

PLAN. E COORD. GERAL

CODEMAT

INTERESSADO: CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 02/95 (ADEMAT)
OBJETIVO: NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO CONVÊNIO EM TEMPO HÁBIL.
VALOR CONVENIADO: R\$ 447.030,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E TRINTA REAIS)
VALOR RESCINDIDO: R\$ 47.030,00 (QUARENTA E SETE MIL E TRINTA REAIS).

INTERESSADO: CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 14/95 (ADEMAT)
OBJETIVO: NÃO FOI REPASSADO O TOTAL EM TEMPO HÁBIL.
VALOR CONVENIADO: R\$ 120.000,00 (CIENTO E VINTE MIL REAIS)

Somente poderão participar desta Tomada de Preços, empresas do ramo, regularmente homologadas no Departamento de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica - DAC, que reúnam condições para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

O edital completo, contendo as bases da licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado.

Cuiabá, MT, 28 de abril de 1997.

OSCAR DE SOUZA LOPES Cel
Presidente da Comissão de Licitação

Vitor
MARCOS VINÍCIUS Cel
Secretário Chefe da Casa Militar

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 307/97-CGSRH/SAD

O Secretário de Estado de Administração, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - RETIIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial do Estado.

"1) Proc. nº 172.007-4/97- GENEROSA OLERY GIRALDI MONTEIRO, RG. nº... 488.035, Assist. de Administração, Ref. 28, estável, da Secret. de Educação, em Cuiabá. Retifico, em parte, a Portaria nº 379/92-SAD, publicada no D.O. de 29.05.92, referente a licença especial.

Orde se lê: quinquênios de 01.03.82 a 28.02.87 e de 01.03.87 a 28.02.92;

Leia-se: quinquênios de 01.03.82 a 28.02.87 e de 02.03.92 a 01.03.97.

II - DEFERIR pedido de licença prêmio, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90.

De 03 (três) meses:

2) Proc. nº 172.417-7/97- MARIA ALVES FERREIRA, RG: 836.223, Aj. de Serv. Gerais, da E.E. de I Gr. Profª Amélia de Oliveira Silva, de Rondonópolis, ref. ao quinq. de 01.03.91 a 28.02.96.

3) Proc. nº 172.487-8/97- ANTONIA GOMES DA SILVA COSTA, RG: 045.571, Ajud. de Serv. Gerais, da E.E. de I/II Grs. Pio Machado, de Acorizal, ref. ao quinq. de 18.07.88 a 17.07.93.

4) Proc. nº 172.389-8/97- EMILIANA RICARDES DE MELO, RG: 994.106, Aj. de Serv. Gerais, da E.E. de I/II Grs. José Leite de Moraes, de Varzea Grande, ref. ao quinq. de 01.03.92 a 28.02.97.

5) Proc. nº 172.414-2/97- MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS, RG: 289.966, Assist. de Administração, da E.E. de I Gr. Prof. Artur Ramos, de Jaciara, ref. ao quinq. de 15.02.92 a 14.02.97.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 17 de Abril de 1997.

VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA

Coordenador Geral do Sistema de Rec. Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 308/97-CGSRH/SAD

- 5) Proc. nº 120.839-0/97- rendeira, da EE. Sant 31.03.97.
- 6) Proc. nº 120.792-0/97- da EE. Ir. Oiva Pimer 18.11.96.
- 7) Proc. nº 120.796-2/97- da EE. Licínio M. da 15.01.97.
- 8) Proc. nº 120.797-0/97- Assist. de Administ. de Paratatinga a pr
- 9) Proc. nº 120.860-8/97- SANTOS, Profª, da t e partir de 08.11.
- 10) Proc. nº 120.664-8/97- da EE. Heronides Ar 31.01.97.
- 11) Proc. nº 120.662-1/97- SILVA, Profª, da E e partir de 20.01.97
- 12) Proc. nº 120.674-5/97- NANDES, Profª, da e a partir de 14.02.

Secretaria de Admi
des. 1997.

Coordenador

Subsecretário

ESTADO
SECRETARIA DE ES

PORTARIA Nº 309/97 - CG

TRACÇÃO, usando das atri
por Lei.

I- Conceder Licença Prê
da Lei Complementar

01) Proc. nº 172.474-6/97- 026168, Assistente de cola Est. de 1ª e 2ª Cuiabá. ref. ao quinq.

02) Proc. nº 172.246-8/97- CRUZ, RG. nº 314.92 da Secretaria de Se nio de 25.03.92 à 2

03) Proc. nº 172.413-4/97- nº 287.647, Aux. de cola Est. de 1ª Gr. ref. ao quinq. de 01.03.92 a 28.02.97.

04) Proc. nº 172.461-4/97- 008.136, Aux. de Se Est. de 1ª e 2ª Gr. guia, ref. ao quinq. de 01.03.92 a 28.02.97.

05) Proc. nº 172.479-7/97- RUDA, RG. nº 237.67, cção, da Esc. Est. de Souza, de Rondonópolis à 28.02.97.

06) Proc. nº 172.497-5/97- RG. nº 554.522, Agcção de Trib. Estadu em Cuiabá, ref. ao quinq. de 01.03.92 a 28.02.97.

07) Proc. nº 172.462-2/97- VEIRA REZENDE, RG. nistração, Ref. 27, Santos Dumont, em C

OF. No 000094 /97

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para solicitar de V. Sa., a publicação por 01 (uma) vez no Diário Oficial, da relação em anexo.

Na oportunidade, renovamos-lhe as nossas reais
considerações.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

AMARILIO CALHAO NETO

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA IOMAT

N E S T A /

DECD/rrj.

IOMAT

Prefeitura Oficial do Estado de Mato Grosso

IOMAT

Nº [Handwritten Number]

[Signature]

Funcionário Responsável

97

CODENAT

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 153/94(ADENAT)

INTERESSADA: PREFEITURA MUN. DE GUIRATINGA

VALOR: CONVENIADO: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

VALOR RESCINDIDO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO CONVÊNIO EM TEMPO HÁBIL.

COMO UTILIZAR ESTE GABARITO

01 — Datilografe, preferencialmente, em máquina de escrever elétrica com fita de polietileno e espaço 01 (um).

02 — Não serão aceitos os textos com letras

06 — Não serão aceitos textos rasurados, provas ou artes-finais coladas no gabarito.

07 — Os fotolitos e artes-finais a serem publicados com a matéria deverão ser dimensionados conforme as medidas padrão do "Diário Oficial".

08 — O corpo mínimo será 6 sobre 6,5 pontos (2,3mm) em caracteres gráficos não condensados e

1 DE MARÇO DE 1.997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando que a permuta só é concedida ao professor que exerce em efetivo exercício na rede pública de ensino e em município com carência de profissionais da área de educação, de cada Estado, resolve autorizar a prerrogativa de permuta, até 31.12.97, nos abaixo relacionados, conforme especifica:

01 - IRENE MARIA DE SOUZA PARREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, 30 (trinta) horas, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "São Miguel", município de Pontal do Araguaia-MT com a Professora SOLANGE DE LIMA LULA MARQUES, Classe C, Nível PIV, 30 (trinta) horas, lotada no Colégio Estadual de Aragarças, Estado de Goiás, processo nº 663.884/97.

02 - DIRCE RACARIJ, Técnica de Nível Superior, Referência 07, lotada na Coordenação de Política Pedagógica-SEDUC, município de Cuiabá-MT, com a Professora DARCI SÉDAS LEMOS, Classe C, Nível 05, lotada na Escola Floriano Viegas Machado no município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Palácio Palagusa, em Cuiabá, 21 de março de 1997.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

FAUSTO DE SOUZA FARIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 18/97, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder a MARIA DE LOURDES SOARES, Professora Efetiva, Classe B, Nível 5, lotada na EEPG SÃO JOÃO BATISTA, do município de Barra do Garças, LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, Curso de Pós-Graduação, a nível de Especialização em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e da Literatura, ministrado pelo Instituto de Ciências e Letras, da Universidade Federal de Mato Grosso-Campus Universitário do Médio Araguaia, no período de 08.11.96 a 08.11.97, sem prejuízo de seus vencimentos.

Palácio Palagusa, em Cuiabá, 21 de março de 1997.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

FAUSTO DE SOUZA FARIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 14/97, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder a MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA E SILVA, Professora Efetiva, Classe B, Nível 6, lotada na EEPG EMANUEL PINHEIRO, do município de Rondonópolis, LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, Curso de Mestrado em Educação, ministrado pelo Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no período de 02.02.97 a 28.02.2000, sem prejuízo de seus vencimentos.

Palácio Palagusa, em Cuiabá, 21 de março de 1997.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

FAUSTO DE SOUZA FARIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 30/97, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder a IOLANDA ANTONIA DA SILVA, Professora Efetiva, Classe D, Nível 6, lotada na EEPG PROFª ANTONIO EPALIMONDAS do município de Cuiabá-MT, LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, ministrado pelo Instituto de Biociências, da Universidade Federal de Mato Grosso, no período de 01.04.97 a 30.11.97, sem prejuízo de seus vencimentos.

Palácio Palagusa, em Cuiabá, 21 de março de 1997.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

FAUSTO DE SOUZA FARIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 15/97, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder a MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERRAZ, Professora Efetiva, Classe B, Nível 5, lotada na EEPG PREFEITO ARTUR RAMOS, do município de Jaciara, LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, Curso de Inglês Instrumental, ministrado pela Universidade Estadual Paulista de São José do Rio Preto-SF, no período de 11.03.96 a 26.07.97, sem prejuízo de seus vencimentos.

Palácio Palagusa, em Cuiabá, 21 de março de 1997.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

FAUSTO DE SOUZA FARIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 10/97, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder a EUNICE DIAS DE PAULA, Professora Efetiva, Classe B, Nível 1, lotada na EEPG INDEPENDÊNCIA TAPIRÁPE, do município de Santa Terezinha-MT, LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, Curso de Mestrado em Linguística, ministrado pela Universidade Federal de Goiânia-GO, no período de 09.08.94 a 09.08.98, sem prejuízo de seus vencimentos.

Palácio Palagusa, em Cuiabá, 21 de março de 1997.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

FAUSTO DE SOUZA FARIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 16/97, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder a MILTON CHICARÉ CORREIA, Professor Efetivo, Classe D, Nível 6, lotado na EEPG ONZE DE MARÇO, do município de Cáceres, LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, Curso de Mestrado em Educação, na área de Concentração Administração da Educação: Política, Planejamento e Gestão, ministrado pela Faculdade de Educação, da Universidade de Brasília-DF, no período de 13.01.97 a 12.07.98, sem prejuízo de seus vencimentos.

Palácio Palagusa, em Cuiabá, 21 de março de 1997.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

FAUSTO DE SOUZA FARIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 12/97, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder a ODILA BORTONCELLO, Professora Efetiva, Classe C, Nível 5, lotada na EEPG 13 DE MAIO, do município de Sorriso-MT, LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, ministrado pelo Instituto de Biociências, da Universidade Federal de Mato Grosso, no período de 05.04.97 a 05.04.98, sem prejuízo de seus vencimentos.

Palácio Palagusa, em Cuiabá, 21 de março de 1997.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

FAUSTO DE SOUZA FARIA

PLAN. E COORD. GERAL

TERMO ADITIVO Nº 005/97

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao contrato nº 005/97, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN e AURÉLIO LÚCIO MONO VALENÇA.

OBJETO: Altera a cláusula sétima do contrato nº 005/97, prorrogando-o por mais 07 (sete) meses, a contar de 03 de fevereiro de 1997.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

DATA: 03/02/97

ASSINAM: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN e AURÉLIO LÚCIO MONO VALENÇA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

Concorrência Pública Nº 034/96

Objeto: Aquisição de material de consumo para laboratório da FEMAMT. Firma Vencedora: MB Biológica Ltda. nos itens de nº: 03, 20, 21, 52, 53, 55 a 70, 72 a 75, 77 a 81 e 83 a 86, pelo valor total de R\$ 14.038,70;

Concorrência Pública Nº 035/96

Objeto: Construção de Ponte de Concreto sobre o Córrego da Onça. Firma Vencedora: Ampar Engenharia e Construção Ltda., pelo valor total de R\$ 185.864,73.

Concorrência Pública Nº 036/96

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes para a S.E.S.-MT. Firmas vencedoras: Comercial Tereza e Papelaria Ltda - Item 03 do lote 02, no valor total de R\$ 107,20; Difel Distribuidora Hospitalar Ltda - Item 08 do lote 01, no valor de R\$ 260,00; Cofrearm Comércio e Representações Ltda - Item 02 do lote 01 e Item 02 e 04 do lote 03, no valor total de R\$ 8.020,00; Tio Mac Abrigo para Escritório Ltda - Item 05, 06, 11 e 12 do lote 02, no valor total de R\$ 108,00; Máquinas e Equipamentos Ltda - Item 01 do lote 03, no valor total de R\$ 3.080,00; Walmor Comércio de Máquinas e Móveis Ltda - Item 04, 05, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do lote 01 e Item 04, 07 e 13 do lote 02, no valor total de R\$ 4.070,00; M.M. Comércio Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais Ltda - Item 07, 09, 10 e 11 do lote 01 e Item 06 do lote 03, no valor total de R\$ 2.470,00; Trion Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda - Item 01 do lote 01, Item 02 do lote 02 e Item 03 do lote 03, no valor total de R\$ 3.554,00; Medicina Industrial e Comércio Ltda - Item 01 e 13 do lote 01 e Item 10 do lote 02, no valor total de R\$ 8.410,00; Distribuidora Clínica Vazquez Grande Ltda - Item 06 e 12 do lote 01 e Item 01, 08 e 09 do lote 02, no valor total de R\$ 8.768,00.

Concorrência Pública Nº 037/96

Objeto: Aquisição de Equipamentos Núticos para a FEMAMT. Firmas vencedoras: Neufimar Comércio e Importação de Móveis Ltda - Item 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, no valor total de R\$ 87.610,00; Grande Nútica Importação e Exportação Comércio e Representações Ltda - Item 03 e 05, no valor total de R\$ 70.600,00.

Concorrência Pública Nº 038/96

Objeto: Aquisição de Veículos para a BEPLAN-MT. Firmas vencedoras: Canopus Distribuidora de Veículos Ltda - Item 01, no valor de R\$ 44.800,00; Gramarc Distribuidora de Veículos Ltda - Item 02, no valor de R\$ 63.400,00.

Cuiabá, 20 de março de 1997

Jota Martins de Siqueira

Comissão Especial de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

Concorrência Pública Nº 039/96

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes destinados a Postos de Saúde. Firmas vencedoras: Crumet Comércio e Representações Ltda - Item 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 13, 14 e 21 do lote 01, no valor total de R\$ 7.932,72; Comercial Tereza e Papelaria Ltda - Item 03 e 06 do lote 02, no valor total de R\$ 1.485,78; Medicina Industrial e Comércio Ltda - Item 12 e 15 do lote 02, no valor total de R\$ 1.584,00; M.M. Comércio Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais Ltda - Item 10 do lote 02, no valor de R\$ 58,00; Cofrearm Comércio e Representações Ltda - Item 01, 05, 06 e 16 do lote 02, no valor total de R\$ 7.880,00; Macron Comércio e Representações Ltda - Item 11 do lote 02, no valor total de R\$ 1.954,00; Distribuidora Clínica Vazquez Grande Ltda - Item 05, 06, 08, 12, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 do lote 01 e Item 13 do lote 02, no valor total de R\$ 4.518,24; Walmor Comércio de Máquinas e Móveis Ltda - Item 02, 04, 07, 06, 17 e 18 do lote 02, no valor total de R\$ 3.680,00.

Concorrência Pública Nº 042/96

Objeto: Aquisição de Fardamento para a Polícia Florestal - FEMAMT. Firma Vencedora: Griffith Uniforms Profissionais Ltda., no valor total de R\$ 36.180,00.

Concorrência Pública Nº 044/96

Objeto: Aquisição de Veículo para a FUNAI-MT. Firma vencedora: Canopus Distribuidora de Veículos Ltda., no valor total de R\$ 34.700,00.

Concorrência Pública Nº 046/96

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para FEMAMT. Firma vencedora: Top Produtos de Informática Ltda - Item 01, 02, 03, 04, 06 e 08, no valor total de R\$ 72.100,00.

Concorrência Pública Nº 047/96

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Secretaria de Estado de Educação. Firma vencedora: Top Produtos de Informática Ltda - Item 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 43.110,00.

Cuiabá, 20 de março de 1997

Jota Martins de Siqueira

Comissão Especial de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

Concorrência Pública Nº 048/96

Objeto: Aquisição de Veículos para a FEMAMT. Firma vencedora: Grande Veículos Ltda - Item 01, no valor total de R\$ 437.858,00.

Concorrência Pública Nº 049/96

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a FEMAMT. Firmas vencedoras: Cofrearm Comércio e Representação Ltda - Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 16, 21, 23, 31, 33, 35, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, no valor total de R\$ 103.072,00; Livraria e Papelaria Gráfica - Papelaria Vazquez Grande Ltda - Item 38, 47, 48, 120, no valor total de R\$ 108,00; Máquinas e Equipamentos Ltda - Item 06, 17, 24, 38, 39, 41, 83, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 125, 126, 127, 131, 132, no valor total de R\$ 18.004,70; Mplanfer Comércio Indústria e Informática Ltda - Item 10, 11, 12, 13, 15, 30 e 32, no valor total de R\$ 2.533,00; Speço Papelaria Ltda - Item 19, 20, 25, 26, 37, 40, 43, 50, 56 e 61, no valor total de R\$ 8.993,68.

Cuiabá, 20 de março de 1997

Jota Martins de Siqueira

Comissão Especial de Licitação

CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, torna pública a contratação com inexigibilidade, nos termos abaixo especificados:

CONTRATADA : XEROX DO BRASIL LTDA.

CONTRATANTE : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT.

PROCESSO N. : 0.015.502-0/CEPROMAT.

OBJETO : Aquisição dos suprimentos Fotocópiador, revelador e tonner para utilização em duas impressoras Xerox 4213; conjunto de tonner (amarelo, preto, ciano e magenta) e kit de limpeza para uma impressora Xerox 4900; cartucho de impressão para duas impressoras Xerox 4504.

RECURSOS : As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do elemento despesa 3490-39 - outros serviços de terceiros - atividade: manutenção - fonte 240.

VIGÊNCIA : 12 (Doze meses).

VALOR : R\$ 8.363,30 (Oito mil, trezentos e sessenta e três Reais e trinta centavos)

AMPARO LEGAL : Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.

ASSINANTES : JOSÉ BUSSUKI FIGUEIREDO
Juremir Fernando de Almeida

Cuiabá-MT, 20 de Março de 1997.

JOSÉ BUSSUKI FIGUEIREDO

Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação acima referida pelas razões expostas e fundamentadas no processo citado.

Cuiabá-MT, 20 de Março de 1997.

EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CODEMAT

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 153/94 (ADEMAT)

INTERESSADA: PREFEITURA MUN. DE GUARATINGA

VALOR: CONVÊNIO: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

VALOR RESCINDIDO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO CONVÊNIO EM TEMPO HÁBIL...

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 000077 /97

Cuiabá/MT, 11 de março de 1 997

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Senhoria, a publicação por 01 (uma) vez no Diário Oficial, da relação em anexo.

Na oportunidade, renovamos-lhe as nossas reais considerações.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

- LIQUIDANTE -

ILMO. SR.

AMARILIO CALHAO NETO

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA IOMAT

N E S T A/

DECD/rrj.

Recebido

12/03/97

du

MURICIO MAGALHAES FARIA

MAURICIO MAGALHÃES

VÁLIDOS ADEUSTO MIRANDA
COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
MARIA DE LOURDES BALTEIRO DE CARVALHO
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº

000051

/97.

Cuiabá-Mt, 17 de fevereiro de 1.997

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para solicitar a V.Sa,
a publicação por uma (01) vez no Diário Oficial, da relação
em anexo.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de
estíma e consideração.

JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

- Liquidante -

Ilmo Sr.

AMARILIO CALHAO NETO

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA IOMAT

N/E/S/T/A

Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
IOMAT
PROTOCOLO Nº 1708/97
Funcionário Responsável

OFÍCIO Nº 000052 /97.

Cuiabá-Mt, 17 de fevereiro de 1.997

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para solicitar d
V.Exª, a publicação por uma (01) vez no Jornal de maior cir-
culação, da relação em anexo.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos
de estima e consideração.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

- Liquidante -

Exmº Sr.

MAURO PRIXOTO CAMARGO

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

N/E/S/T/A/

Rec. B.
Em 17/02/97
644-27-00
Secon

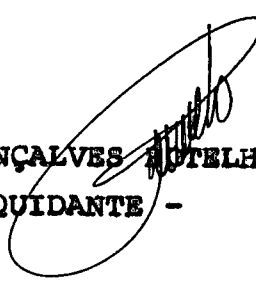
OF.Nº 001022

Cuiabá, 28 de novembro de 1996.

SENHOR DIRETOR:

no jornal de maior circulação
Servimo-nos do presente para sollicitar de Vossa
Senhoria, a Publicação por 01(uma) vez no Diário Oficial, da relação
em anexo.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de
estima e consideração.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
-LIQUIDANTE -

ILMº. SR.

AMARILIO CALHÃO NETO

M.D. DIRETOR PRESIDENTA DA IOMAT

N E S S A

*Mauricio Teixeira
Carvalho
Secretário
de Estado
de Comunicações
Social*

*Recbi
28/11/96
fide*

CODEMAT

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 149/96.

INTERESSADO: CODEMAT: NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA

OBJETIVO: RESOLVEM AS PARTES DISTRATAREM, COMO EFETIVAMENTE DISTRATADO TEM, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DESTA DATA. 21/11/96.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 150/96.

INTERESSADO: CODEMAT X OTHON JAIR DE BARROS

OBJETIVO: RESOLVEM AS PARTES DISTRATAREM, COMO EFETIVAMENTE DISTRATADO TEM, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DESTA DATA. 21/11/96

*Recb
28/11/96
Jdo*

MATO GROSSO
MATO GROSSO DO SUL
MINAS GERAIS

ANTONIO ALBERTO DA SILVA
RICARDO AUGUSTO MACIEL
JOÃO HENRIQUE LIMA

PARÁ
PARAÍBA
PARANÁ
PERNAMBUCO
PIAUÍ
RIO DE JANEIRO
RIO GRANDE DO NORTE
RIO GRANDE DO SUL
RONDÔNIA
RORAIMA
SANTA CATARINA
SÃO PAULO
SERGIPE
TOCANTINS

ALEX NUNES ATÍAS
NEVES GOMES NUNES
MIGUEL SALOMÃO
EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
PAULO DE TÁSSIO DAMASCENO SOUSA
EDUARDO MONTEIRO VONCAVALLES DA ROCHA
LUIZ MARIA VIEIRA
CEZAR AUGUSTO BERNARDO
ANDRÉ VIGOT
JANUÁRIO LOPES
OSCAR FAIX
YOSHIO NAKANO
JOSE FLOREZ
ADRIAR DE LIMA SILVA

PORTARIA Nº 102 SEPLAN/CO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 26 da Lei nº 6.640 de 03 de julho de 1995 e parágrafo único do artigo 6º da Lei 6.725, de 26 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

I - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa do Órgão PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
09.101	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319009	100	5.000
03.07.021.2.005				
TOTAL				5.000

REDUÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
09.101	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319016	100	5.000
03.07.021.2.005				
TOTAL				5.000

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDSON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 028 /96

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados para procederem levantamento dos móveis inservíveis desta Secretaria de acordo com o Decreto nº 016 de 15.03.91.

Vicente de Magalhães
Edson Capistrano de Alencar
Ronald Muzzi Filho
Gastão de Melo

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 18 de novembro de 1996.

EDSON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



DESPESA DE LICITAÇÃO

OBJETIVO: Recuperação do Veículo Ford F-1000 cabine dupla XX - Placa JTD-4324.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso V da Lei 8.666/93 - tendo em vista 03 (três) Condições seguintes terem sido frustradas.

CONTRATADO: Eduardo Aparecido da Silva
C.G.C. - 01326679/0001-29

VALOR: R\$ 9.353,00 (Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais).

Ratifico a dispensa de Licitação em consonância com o parecer jurídico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 21 de Novembro de 1.996

JOSE CONCEIÇÃO VIEIRA DO PRADO
Secretário

CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 60 /96.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, item 13, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.550, de 27 de maio de 1992,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA FILHO para responder, no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 1996, pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Chefe da Divisão de Contatos e Promoções da Coordenadoria do Cerimonial do Governo, durante as férias regulamentares do titular JOSÉ CARLOS DE MORAES.

Pelotas-Pelagusa, em Cuiabá, 20 de novembro de 1996.

ANTERO PAES DE SAUS ROCHA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação dos membros das entidades Não-Governamentais eleitos em 31/08/96, de acordo com o que determina o art. 64, da Lei 5.982 de 13/05/92 e nomeados através de Ato Governamental publicado no D.O. de 25/10/96.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-MT, convoca os membros eleitos representantes das Entidades Não-Governamentais para tomarem posse no respectivo cargo de Conselheiro - Titulares e Suplentes, dia 27/11/96, às 07:30 hora na Sede do CEDCA-MT, sito à Rua Voluntários da Pátria, 116 - Centro, anexo ao prédio do S.O.S. Criança.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 1996.

Dr. BUZE NARCISO SOUZA CARVALHO
Presidente do CEDCA-MT

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 443/96/GAB-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Processo nº 0.165.981-2 de 17/10/96, desta Secretaria de Estado de Administração,

RESOLVE:

1 - Lotar a servidora DULCE SOUZA TALON, RG nº 012.143 - SSP-MT, Assistente de Administração, Ref. "29", da Secretaria de Estado de Administração - SAD, na Função de Promoção Social - PROSOL, nesta Capital, passando essa a responsabilizar-se pelo pagamento de seus Salários e Encargos Sociais.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de novembro de 1996.

MAURICIO MACALHAES
Secretário de Estado de Administração

EDUCAÇÃO

DISSOLUÇÃO DO CONTRATO Nº 5118/96/SEDUC
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: ROSE HEIRE DE MOURA RODRIGUES
A PARTIR DE: 01.10.96, Município de RONDONÓPOLIS
EPG: "PROFª MARIA ELZA FERREIRA INACIO"

DISSOLUÇÃO DO CONTRATO Nº 764 /96/SEDUC
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: PEDRO ALVES CABRAL
A PARTIR DE: 02.07.96, Município de ITAUBIRA
EPG: "DOM AQUINO CORREIA"

DISSOLUÇÃO DO CONTRATO Nº 2861/96/SEDUC
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: JOSILSON PEREIRA BRITO
A PARTIR DE: 02.08.96, Município de ITAUBIRA
EPG: "DOM AQUINO CORREIA"

DISSOLUÇÃO DO CONTRATO Nº 14048/96/SEDUC
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: ROSALIA FERREIRA DO NASCIMENTO
A PARTIR DE: 02.03.96, Município de CUIABÁ
EPG: "BULHARINHA DE FLORESTA"

DISSOLUÇÃO DO CONTRATO Nº 18709/96/SEDUC
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: MERLEN ROUSON BRANCO
A PARTIR DE: 01.06.96, Município de P. A. DO NORTE
EPG: 13 DE MAIO

DISSOLUÇÃO DO CONTRATO Nº 11441/96/SEDUC
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: SOLINE SCUDOT FIUZA FLORES
A PARTIR DE: 09.09.96, Município de CAMPO VERDE
EPG: JUPIARA

DISSOLUÇÃO DO CONTRATO Nº 3124/96/SEDUC
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: APARECIDO CRISPIM DA CONCEIÇÃO
A PARTIR DE: 30.09.96, Município de MATO DO SUL
EPG: "DEP. FRANCISCO VILLANOVA"

DISSOLUÇÃO DO CONTRATO Nº 8629/96/SEDUC
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: ANTONIA PEREIRA DE SOUZA
A PARTIR DE: 26.09.96, Município de CUIABÁ
EPG: "ANDRÉ AULINO RIBEIRO"

Cuiabá, 18 de outubro de 1996.

CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE DONATO
Secretário de Estado de Educação

PLAN.E COORD.GERAL

PORTARIA Nº 100 SEPLAN/CO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 26 da Lei nº 6.640 de 03 de julho de 1995 e parágrafo único do artigo 6º da Lei 6.725, de 26 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

I - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa do Órgão INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA, conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
12.102	Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos de Origem Vegetal	319011	280	272.000
04.16.097.2.048				
TOTAL				272.000

REDUÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
12.102	Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos de Origem Vegetal	319009	280	22.000
04.16.097.2.048		319013	280	200.000
		319016	280	50.000
TOTAL				272.000

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDSON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 101 SEPLAN/CO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 26 da Lei nº 6.640 de 03 de julho de 1995 e parágrafo único do artigo 6º da Lei 6.725, de 26 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

I - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa do Órgão POLÍCIA MILITAR, conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
19.102	Operações Policiais Militares	319002	100	682.398
06.30.1772.026		319017	100	233.000
		319001	100	520.000
		319009	111	30.000
		319003	111	980.793
		319012	111	6.962.207
TOTAL				9.433.398

REDUÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
19.102	Operações Policiais Militares	319011	111	7.978.000
06.30.1772.026		319011	100	1.455.398
TOTAL				9.433.398

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDSON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDISON ANTONIO COSTA BERTO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Gerência Estadual do PRODEAGRO, comunica aos interessados que a data de abertura da Concorrência Pública nº 015/96 para Contratação de Serviços de Manutenção de Veículos da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMAM, foi prorrogada para o dia 20/12/96 às 08:30h.
Cuiabá, 26 de novembro de 1996.
Antônio Carlos de Carvalho
Departamento de Licitações

COENHAT

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 149/96.

INTERESSADO: COENHAT INVENTOR RUIE DA COSTA E PAULA
OBJETIVO: RESOLVER AS PARTES DISTRATAM, COMO EFETIVAMENTE DISTRATADO TEM, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DESTA DATA. 21/11/96.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 150/96.

INTERESSADO: COENHAT X OUTROS JAIR DE BARROS
OBJETIVO: RESOLVER AS PARTES DISTRATAM, COMO EFETIVAMENTE DISTRATADO TEM, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DESTA DATA. 21/11/96.

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
PROSOL

PORTARIA Nº 093/96/72

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROSOC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X, do Artigo 17, do Decreto nº 2.262, (Data-teto do órgão) e,

Considerando o disposto nas leis Complementares nºs. 13 e 14, de 16 de Janeiro de 1.992, respectivamente, e no Decreto nº 2.754, de 23 de abril de 1.993, "que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da PROSOC".

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, legais e considerando o artigo 97 da Lei Complementar nº 04 de 15.10.96, considerando ainda os processos nºs 652091/96 637339/96 645938/96

RESOLUÇÃO

Aprouvar a Escala de Funcionários das Escolas do Município de Cuiabá para o ano de 1996.

EERSS. Andre Avelino Ribeiro

mes/fevereiro

Ferias em Exercício

01) BENEDITO BONDESPACHO DOS REIS

96/97

mes/março

01) CIZARINA BENITES SANTOS

96/97

02) ELETIL LONDON SILVA

96/97

03) EVANILDES LIMA CORREIA

96/97

04) MARIA ELFINA DE BARROS REIS

96/97

mes/abril

01) IVO PINTO DE MORAES

96/97

02) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA PINTO

96/97

mes/mayo

01) ELICILIA DA CRUZ VENEZA

96/97

02) ADILSON GOMES DE SOUZA

96/97

03) LUIZ ANATOLIO TEIXEIRA

96/97

04) MARIA AUXILIADORA PEREIRA MARTINS

96/97

05) MARIA ELIZA DORILEO LEAL

96/97

06) TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA

96/97

mes/junho

01) ANAZITA CARMO DA SILVA

96/97

02) DEUMAY DE OLIVEIRA MOTA

96/97

03) EULINO PASTOS FERREIRA

96/97

04) HELENA BEIJOS DOS SANTOS

96/97

05) JOANITA LIMA DE SOUZA

96/97

06) TEREZINHA DE BARROS SILVA

96/97

07) VERA MARTINHA VENTURA

96/97

08) MARIA AMELIA SILVA DOS ANJOS

96/97

09) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA

96/97

mes/agosto

01) VANDER MARIA DA SILVA SANTOS

96/97

mes/outubro

01) JOAO GALDINO DA SILVA

96/97

02) ONCIL MARIA DE OLIVEIRA

96/97

EMPB. HELIO DE SOUZA VIEIRA

mes/novembro

01) JORGINA DA PENHA AFRUDA

95/96

mes/junho

01) MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS

95/96

EMPB. PROF. ESMERALDA DE CAMPOS FONTES

SECRETARIA CENALVOS / SUBST. LECY FERREIRA

MOTIVO: FÉRMEN SAÚDE PROC. Nº 654 06/96

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO Nº 12949 96/97

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação

CONTRATADO: LINDA MARIA MONTEIRO VITINA

RG. Nº 12 708 897 - CIG Nº 634 336 788-04

ESCOLARIDADE: L. PLENA, HABILITADO: LETRAS

EMPREGO: "PROFESSOR, PLENO"

MUNICÍPIO: KONDOPOLIS

PRAZO: 04/06/96 a 31/12/96 - CARGA HORÁRIA: 10 HS

OBJETO: Contrato temporário de professor substituto

VENCIAMENTO: 99,00 (NOVENA I NOVE REAIS)

SUBSTITUIÇÃO: FANTINE DA SILVA

MOTIVO: DISTRATO PROC. Nº 651 680/96

Cuiabá, 06 de novembro de 1996.

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO Nº 12949 96/97

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação

CONTRATADO: LINDA MARIA MONTEIRO VITINA

RG. Nº 122 016-4 - CIG Nº 819 776 241-04

ESCOLARIDADE: L. PLENA, HABILITADO: HISTÓRIA

EMPREGO: "PROFESSOR, PLENO"

MUNICÍPIO: CUIABÁ

PRAZO: 04/06/96 a 04/06/97 - CARGA HORÁRIA: 23 HS

OBJETO: Contrato temporário de professor substituto

VENCIAMENTO: 227,20 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) / SUBST. VERA LUCIA FISCHERINO BARROS

MOTIVO: DISTRATO PROC. Nº 636 426

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO Nº 12814 96/97

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação

CONTRATADO: ANTONIO VAZ GUIMARÃES DA SILVA

RG. Nº 689 075 - CIG Nº 451 965 381-68

ESCOLARIDADE: L. PLENA, HABILITADO: HISTÓRIA

EMPREGO: "PROFESSOR, PLENO"

MUNICÍPIO: CUIABÁ

PRAZO: 18/06/96 a 18/06/97 - CARGA HORÁRIA: 04 HS

OBJETO: Contrato temporário de professor substituto

VENCIAMENTO: 38,40 (TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) / SUBST. ANTONIO SOUZA DE SOUZA NETO

MOTIVO: DISTRATO PROC. Nº 625 066

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO Nº 12709 96/97

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação

CONTRATADO: CARLOS FORTINHA DA SILVA

RG. Nº 780 410 - CIG Nº 657 410 341-53

ESCOLARIDADE: 2º Grau, HABILITADO: TIC. CONTRATANTE: CEFICA/CENRO DE L. E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

MUNICÍPIO: CUIABÁ

PRAZO: 04/10/96 a 31/12/96 - CARGA HORÁRIA: 40 HS

OBJETO: Contrato temporário de professor substituto

VENCIAMENTO: 214,00 (DUZENTOS E QUATROZENTOS REAIS)

SUBSTITUIÇÃO: ORNALLA PIRES SÁLVIANO

MOTIVO: DISTRATO PROC. Nº 654 693 5

Cuiabá, 07 de novembro de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

EM LIQUIDAÇÃO

Data 02.12.96 Hora 17:40
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO
Protocolo Nr. 19.672-0/1996

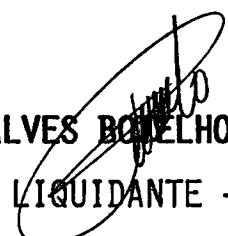
OF. Nº 001026 /96

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 1 996

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exã, para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas o Termo de Distrato nº 149/96, firmado entre esta Cia., e o Sr. NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA, que se deu por força das promanações do Decreto nº 770/96, que prevê a extinção desta Companhia, segue em anexo cópia da publicação no Diário Oficial, Contrato nº 071/96.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ GONÇALVES BODELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

EXMO. SR.

TERESINO ALVES FERRAZ

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

DECD/rrj.

EDISON ANTONIO COSTA BRITO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERENCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO DE PRORROGAÇÃO

A Gerência Estadual do PRODEAGRO, comunica aos interessados que a data de abertura da Concorrência Pública nº 015/96 para Contratação de Serviço de Manutenção de Veículos da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, foi prorrogado para o dia 20/12/96 às 08:30 hs.
Cuiabá, 28 de novembro de 1996.
Ass: Valdeir de Carvalho
Departamento de Licitações

COORDENADOR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 149/96.

INTERESSADO: COOPMAT - NÉTON RUIZ DA COSTA E FÁBIA

OBJETIVO: RESOLVER AS PARTES DISTRATAREM, COMO EFETIVAMENTE DISTRATADO TEM, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/96, DESORIGANDO-SE DE TODOS OS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DESTA DATA. 21/11/96.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 150/96.

INTERESSADO: COOPMAT X - OTTON JAIR DE BARROS

OBJETIVO: RESOLVER AS PARTES DISTRATAREM, COMO EFETIVAMENTE DISTRATADO TEM, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/96, DESORIGANDO-SE DE TODOS OS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DESTA DATA. 21/11/96

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
PROSOL

PORTARIA Nº 033/96/72

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROSOL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo inciso X, do Artigo 17, do Decreto nº 2.262, (Estado do Órgão) e,

Considerando o disposto nas leis Complementares nos. 13 e 14, de 16 de janeiro de 1.992, respectivamente, e no Decreto nº 2.754, de 29 de abril de 1.993, "que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da PROSOL".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em cumprimento do disposto no inciso X, do Artigo 17, do Decreto nº 2.262, de 1992, considerando ainda os processos nºs 653.681/96, 637.339/96, 645.939/96

RESOLUÇÃO

de 21 de novembro de 1996, que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da PROSOL, no ano de 1996.

Ass: Valdeir de Carvalho

mes/fevereiro

Férias em Exercícios

61) BENEDITO BOMESPACHO DOS RUIZ 96/97

mes/março

61) CEZARINA BENITES SANTOS 96/97

62) ELIETH LONDON SILVA 96/97

63) EVANILDES LIMA CORRÊA 96/97

mes/abril

64) MARIN ELFINO DOS SANTOS REIS 96/97

65) IVO PINTO DE NOBREGA 96/97

66) MARIN AUGUSTINHO DOS SANTOS PINTO 96/97

mes/mayo

61) ELICILIA DA CRUZ VENTURA 96/97

62) ADILZA GOMES DE SOUZA 96/97

63) LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA 96/97

64) MARIA AUGUSTINHO PEREIRA MARTINS 96/97

65) MARIN ELFINO DOS SANTOS REIS 96/97

66) TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA 96/97

mes/junho

61) ANUZITA CARMO DE SILVA 96/97

62) DEUSAY DO OLIVEIRA MOTA 96/97

63) EULINA RASTOS FERREIRA 96/97

64) HELENA BRITOS DOS SANTOS 96/97

65) JOVÂNIA LIMA DE SOUZA 96/97

66) TEREZINHA DE SOUZA SILVA 96/97

67) VERA MARTINA VENTURA 96/97

68) MARIA ANELIA SILVA DOS ANJOS 96/97

69) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA 96/97

mes/agosto

61) MARIN MARIA DA SILVA SANTOS 96/97

mes/outubro

61) JOÃO GRADINO DA SILVA 96/97

62) DANI-MAIA DE OLIVEIRA 96/97

EMP. HELIO DE SOUZA VIEIRA

mes/mayo

61) JOSEFINA DA PENHA ARRUDA 96/96

mes/junho

61) MARIA DA CONCEIÇÃO MATTOS 96/96

EMP. PROF. ESMERALDA DE CAMPOS FONTES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / SUBST. LECTY FREIRE
MOTIVO: LICENÇA SAÚDE PROC. Nº 654 844/96

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO Nº 1244/96 - PROSOL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação

CONTRATADO: LINDA MARIA RODRIGUES VIEIRA

RG. Nº 12 708 897 - C/C Nº 824 138 388-04

ESCOLARIDADE: L. PLANO, HABILITAÇÃO: LETRAS

EMP. "TOMAZ PIMENTA"

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS

PARZO: 04/08/94 A 31/12/94 - CARGA HORÁRIA: 16 HS

OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto

VENCIAMENTO: 99,00 (NOVENA) E NOVE REAIS

SUBSTITUIÇÃO: FÁBIA DE SILVA

MOTIVO: DISTRATO PROC. Nº 651 689/96

Cuiabá, 06 de novembro de 1996.

CARLOS MARIANO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO Nº 1245/96 - PROSOL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação

CONTRATADO: LINDA MARIA RODRIGUES VIEIRA

RG. Nº 122 816-4 - C/C Nº 819 776 531-38

ESCOLARIDADE: L. PLANO, HABILITAÇÃO: HISTÓRIA

EMP. "ANTONIO CÉSARIO F. NETO"

MUNICÍPIO: CUIABÁ

PARZO: 04/08/94 A 04/01/97 - CARGA HORÁRIA: 23 HS

OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto

VENCIAMENTO: 227,70 (DUZENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) / SUBST. VERA LUCIA FIGUEIREDO MATEOS

MOTIVO: DISTRATO PROC. Nº 636 428

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO Nº 1246/96 - PROSOL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação

CONTRATADO: ANTONIO VAZ OLIVEIRA DO CARMO

RG. Nº 689 075 - C/C Nº 421 943 561-08

ESCOLARIDADE: L. PLANO, HABILITAÇÃO: HISTÓRIA

EMP. "PROF. LUIZ CARLOS"

MUNICÍPIO: CUIABÁ

PARZO: 19/04/94 A 12/01/97 - CARGA HORÁRIA: 04 HS

OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto

VENCIAMENTO: 39,46 (TRINTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS) / SUBST. ANTONIO SODRÉ DE SOUZA NETO

MOTIVO: DISTRATO PROC. Nº 655 666

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO Nº 1247/96 - PROSOL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação

CONTRATADO: CARLOS FERRERIA DA SILVA

RG. Nº 788 416 - C/C Nº 652 416 341-39

ESCOLARIDADE: 2º GRU. HABILITAÇÃO: TIC. CONTABILIDADE

EMP. "CENTRO DE L. E FARMACIA DA CALÇA E MALHARES"

MUNICÍPIO: CUIABÁ

PARZO: 04/10/94 A 31/12/94 - CARGA HORÁRIA: 04 HS

OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto

VENCIAMENTO: 214,00 (DUZENTOS E QUATORZE REAIS)

SUBSTITUIÇÃO: ORNÁLIA PIRES SÁLVIANO

MOTIVO: DISTRATO PROC. Nº 654 693 5

Cuiabá, 07 de novembro de 1996.

CARLOS MARIANO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N° <u>2.243/96</u>
Processo N° <u>2.243/96</u>
Data <u>28, 11, 96</u>
<u>Marlene</u>
Serviço de Protocolo

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITANTE: DIREÇÃO DE EXPEDIENTE, CONTROLE E DOCUMENTAÇÃO

CREDOR: COMAT

PROJETO: COORD. E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ADM.

META: 01 FONTE: 100 ELEMENTO DESPESA: 349039

VALOR: 96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS)

UNIDADE BENEFICIADA: _____

CHEFE: _____

Marilda Maria da Costa
Chefe Divisão Exped. Controle
e Documentação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	PUBLICAÇÃO COMUNICADO NO DIA 14/11/96 -DOCUMENTO DA AUTORIZA ÇÃO EM ANEXO. FATURA EM ANEXO Nº 2156/96. DO DIÁRIO OFICIAL.	01	01	96.00	96.00
TOTAL DA DESPESA					96.00

ATESTAMOS:

- ☐ Saldo Orçamentário
☐ Aguardar Suplementação
☐ Outros

DATA: ____/____/____

PLANEJAMENTO

ORDENADOR DE DESPESAS

- ☐ Autorizo
☐ Não autorizo
☐ Aguarde
☐ Arquive-se

DIRETOR FINANCEIRO

PROJETO	META	FONTE	ELEMENTO	VALOR	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL

Cuiabá-MT, ____/____/____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N° 2.241/96
Processo N° 2.241/96
Data 28, 11, 96
Marlene
Serviço de Protocolo

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESASOLICITANTE: **DIVISÃO DE EXPEDIENTE, CONTROLE E DOC. (COORD. APOIO ADM)**CREDOR: **ICMAT**PROJETO: **COORD. E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ADM:**META: **01** FONTE: **100** ELEMENTO DESPESA: **349039**VALOR: **160.00 (CENTO E SESSENTA REAIS)**

UNIDADE BENEFICIADA: _____

Marilda Pereira da Costa
CHEFE: **Chefe Divisão Espec. Controle e Documentação**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	RENOVAÇÃO DE 01 ASSINATURA PERIODO 03/11/96 À 03/5/97 FATURA Nº 2154/96 (ANEXO)	01	01	160.00	160.00

TOTAL DA DESPESA**160.00****ATESTAMOS:**

- ☐ Saldo Orçamentário
☐ Aguardar Suplementação
☐ Outros

DATA: ____/____/____

PLANEJAMENTO

ORDENADOR DE DESPESAS

- ☐ Autorizo
☐ Não autorizo
☐ Aguarde
☐ Arquive-se

DIRETOR FINANCEIRO

PROJETO	META	FONTE	ELEMENTO	VALOR	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL

Cuiabá-MT, ____/____/____

OFÍCIO Nº 001011/96

Cuiabá-Mt, 21 de novembro de 1.996

Senhor Diretor:

Através do presente, solicitamos as dignas providências de V.Sª, no sentido de autorizar a publicação da Dispensa de Licitação (em anexo) por uma (01) vez, a partir desta data.

Sem outro particular para o momento, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Liquidante -

Ilmo Sr.

AMARILIO CALHAO NETO

MD. Diretor Presidente da IOMAT

N/E/S/T/A

Ativos
25/11/96



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETIVO: Recuperação do Veículo Ford F-1000 cabine dupla XK - Placa JYD-4224.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso V da Lei 8.666/93 - tendo em vista 03 (três).
Convites seguidas terem sido frustados.

CONTRATADO: Eduardo Aparecido da Silva
C.G.C. - 01326879/0001-29

VALOR: R\$ 9.353,00 (Nove Mil, Trezentos e Cincoenta e Tres Reais).

Ratifico a dispensa de Licitação em consonancia com o parecer juridico ,
nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93

Cuiabá, 21 de Novembro de 1.996

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

MATO GROSSO
MATO GROSSO DO SUL
MUNAS GERAIS
PARÁ
PARAIBA
PARANÁ
PERNAMBUCO
PIAUI
RIO DE JANEIRO
RIO GRANDE DO NORTE
RIO GRANDE DO SUL
RONDÔNIA
RORAIMA
SANTA CATARINA
SÃO PAULO
SERGIPE
TOCANTINS

PORTARIA Nº 102/SEPLAN/CP DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 26 da Lei nº 6.640 de 03 de julho de 1995 e parágrafo único do artigo 6º da Lei 6.723, de 26 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

1 - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa do Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO					RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR	
09.101	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319009	100	5.000	
03.07.021.2.005					
TOTAL				5.000	

REDUÇÃO					RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR	
09.101	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319016	100	5.000	
03.07.021.2.005					
TOTAL				5.000	

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDISON ANTONIO COSTA BRITO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 028/96

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados para procederem levantamento dos móveis inservíveis desta Secretaria de acordo com o Decreto nº 016 de 15.03.91.

Vicente de Magalhães
Edson Capistrano de Alencar
Ronald Muzzi Filho
Gastão de Melo

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 18 de novembro de 1996.

EDISON ANTONIO COSTA BRITO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETIVO: Recuperação do Veículo Ford F-1000 cabine dupla XX - Placa JTD-4224.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso V da Lei 8.666/93 - tendo em vista 03 (três) Convidas seguidas terem sido frustradas.

CONTRATADO: Eduardo Aparecido da Silva
C.G.C. = 01326879/0001-39

VALOR: R\$ 9.353,00 (Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais).

Ratificação e dispensa de Licitação em consonância com o parecer jurídico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93

Cuiabá, 21 de Novembro de 1.996

JOSÉ CONCEIÇÃO DE ALMEIDA DO PRADO
LICITANTE

CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 80/96.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, item 13, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.550, de 27 de maio de 1992,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA FILI para responder, no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 1996, o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Chefe da Divisão de Contas e Promoções da Coordenadoria do Cerimonial do Governo, durante as férias regulamentares do titular JOSÉ CARLOS DE MORAES.

Palácio-Palacete, em Cuiabá, 20 de novembro de 1996

ANTONIO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação dos membros das entidades Não-Governamentais eleitos em 31/08/96, de acordo com o que determina o art. 64, da Lei 5.982 de 13/05/93 e nomeados através de Ato Governamental publicado no D.O. de 25/10/96.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDECA-MT, convoca os membros eleitos representando das Entidades Não-Governamentais para tomarem posse no respectivo Cargo de Conselheiro - Titulares e Suplentes, dia 27/11/96, às 07:30h na Sede do CEDECA-MT, sito à Rua Voluntários da Pátria, 118 - Centro anexo ao prédio do S.O.S. Criança.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 1996.

Dr. BUZZ NARCISO SOUZA CARVALHO
Presidente do CEDECA-MT

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 432/96/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Processo nº 0.163.981-2 de 17/10/96, desta Secretaria de Estado de Administração.

RESOLVE:

1 - Lotar a servidora DULCE SOUZA TALON, RG nº 012 143 - SSP-MT, Assessoria de Administração Ref. "29", da Secretaria de Estado de Administração - SAD, para a Promoção Social - PROSOL, nesta Capital, passando a ser a responsável pelo pagamento de seus Salários e Encargos Sociais.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de novembro de 1996.

MAURICIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

EDUCAÇÃO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 5118/96/SEDUC
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: ROSE MEIRE DE MOURA ROQUE
A PARTIR DE: 01.10.96, Município de RONDÔNÓPOLIS
EPFO: "PROFª MARIA ELZA FERREIRA INACIO"

DISTRATO DO CONTRATO Nº 964/96/SEDUC
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: VEDRO ALVES CABRAL
A PARTIR DE: 02.07.96, Município de ITUIUTIRA
EPFO: "DOM AQUINO CORRÊA"

DISTRATO DO CONTRATO Nº 2861/96/SEDUC
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: JOILSON PEREIRA BRITO
A PARTIR DE: 02.08.96, Município de ITUIUTIRA
EPFO: "DOM AQUINO CORRÊA"

DISTRATO DO CONTRATO Nº 18846/96/SEDUC
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: ROSÁRIA FERREIRA DO NASCIMENTO
A PARTIR DE: 07.03.96, Município de CUIABÁ
EPFO: "GUILHERMINA DE FIGUEIREDO"

DISTRATO DO CONTRATO Nº 10709/96/SEDUC
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: WERLEN ROUSON BRANDÃO
A PARTIR DE: 01.08.96, Município de P. A. DO NORTE
EPFO: 13 DE MAIO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 11441/96/SEDUC
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: SOLENI SCHMIDT FUZA FLORÃO
A PARTIR DE: 09.07.96, Município de CAMPO VERDE
EPFO: JUPIARA

DISTRATO DO CONTRATO Nº 31241/96/SEDUC
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: APARECIDO CRISTIAN DA CONCEIÇÃO
A PARTIR DE: 30.09.96, Município de BALTO DO LUIZ
EPFO: "DEP. FRANCISCO VILLANOVA"

DISTRATO DO CONTRATO Nº 8479/96/SEDUC
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: ANTONIA PEREIRA DE SOUZA
A PARTIR DE: 24.09.96, Município de CUIABÁ
EPFO: "ANDRÉ AVALINO RIBEIRO"

Cuiabá, 18 de outubro de 1996.

CAHILLO A. MARTINS
Secretário de Estado de Educação

OFÍCIO Nº 000997 /96.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 1996

Senhor Diretor:

Através do presente, solicitamos as dignas providências de V.Sª, no sentido de autorizar a publicação do Edital de Convocação (em anexo) por 3 (três) vezes consecutivos, a partir desta data.

Sem outro particular para o momento, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO -
Liquidante -

Ilmo Sr.

AMARILIO CALHAO NETO

MD. Diretor Presidente da IOMAT

N/E/S/T/A

Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
IOMAT
PROTOCOLO Nº 111/96

Funcionário Responsável

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-
CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO
CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, no uso das suas atribuições e na forma legal, convida os Senhores Acionistas, para se reunirem no dia 20 de novembro de 1996, às 9:00 (nove) horas, em sua sede no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco FEMA, a fim de constituírem a Assembléia Geral Extraordinária, para as deliberações da seguinte ordem do dia:

- a) Deliberar sobre as providências a serem adotadas face à ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso contra os ex-Diretores da CODEMAT após 1988.
- b) Outros assuntos de interesse geral da Companhia.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 1.996

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- Liquidante -

EM LIQUIDACAO

OF. Nº 000893 / 96

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 1 996

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa
Senhoria, a publicação por 01 (uma) vez no Diário Oficial, da re-
lação em anexo.
Na oportunidade reiteramos nossos protestos de
estima e consideração.

JOSÉ GONÇALVES BOMELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

ILMO. SR.

AMARILIO CALHAO NETO

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA IOMAT

N E S I A /

DECD/rrj.

Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

IOMAT

PROTOCOLO Nº 000893 / 96

Funcionário Responsável

Recb. em 27/08/96
27/08/96

INST.PART.DE DISTRATO Nº 148/96.

INTERESSADO:CODEMAT E NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA

OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DESTA DATA/31/08/96.

COMO UTILIZAR ESTE GABARITO

01 — Datilografe, preferencialmente, em máquina de escrever elétrica com fita de polietileno e espaço 01 (um).

02 — Não serão aceitos os textos com letras borradas, fechadas e sem nitidez.

03 — Não sublinhe as palavras

04 — Evite rasuras, carimbos, anotações ou assinaturas na área do texto.

05 — O texto deverá ocupar toda a largura da lauda, entre os fios verticais.

06 — Não serão aceitos textos rasurados, provas ou artes-finais coladas no gabarito.

07 — Os fotolitos e artes-finais a serem publicados com a matéria deverão ser dimensionados conforme as medidas padrão do "Diário Oficial".

08 — O corpo mínimo será 6 sobre 6,5 pontos (2,3mm) em caracteres gráficos não condensados e o espaço entre linhas impressas de 1/2 (meio) ponto (0,2mm).

09 — Não serão aceitos matérias que não atendam as exigências acima.

NÃO DOBRE ESTE GABARITO

A CODEMAT se reserva o direito de não aceitar originais que contrariem as normas de publicação ou que, a seu critério, não possibilitem boa reprodução.

Autorizo a publicação do texto acima

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL

RG DO RESPONSÁVEL

DATA

ASSINATURA

Data 03.07.96 Hora -- 17.50

TRC -- SISTEMA DE PROTOCOLO

Protocolo Nr. 14.587-4/1996

EM LIQUIDAÇÃO

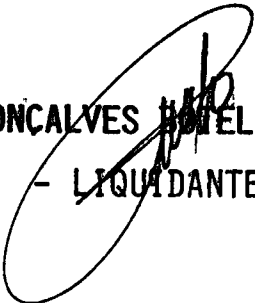
OF. Nº 000915 /96

Cuiabá/MT, 29^{do} de agosto de 1 996

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exa, para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas o Termo de Distrato nº 148/96, firmado entre esta Cia. e a Srª NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA, que se deu por força das promanações do Decreto nº 770/96, que prevê a extinção desta Companhia, segue em anexo cópia da publicação no Diário Oficial, Contrato nº 073/94.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ GONÇALVES  TELHO DO PRADO

- LIQUIDANTE -

EXMO. SR.

TERÉSINO ALVES FERRAZ

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A /

DECD/rrj.

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 000880 /96

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 1 996

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa
Senhoria, a publicação por 01 (uma) vez no Diário Oficial, da
relação em anexo.

Na oportunidade renovamos-lhe as nossas reais
considerações.


JOSÉ GONÇALVES ESTELHO DO PRADO

- LIQUIDANTE -

ILMO. SR.

AMARILIO CALHAO NETO

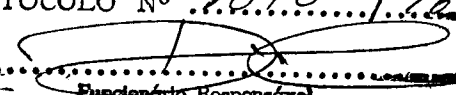
M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA IOMAT

N E S T A /

DECD/rrj).

Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
IOMAT

PROTOCOLO Nº 2018/1.96


Funcionário Responsável

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 06/95.

CODEMAT X ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

OBJETIVO: NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO CONVÊNIO EM TEMPO HÁBIL.

VALOR CONVENIADO: R\$ 134.606,68 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR RESCINDIDO: R\$ 44.606,68 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEIS CENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

COMO UTILIZAR ESTE GABARITO

01 — Datilografe, preferencialmente, em máquina de escrever elétrica com fita de polietileno e espaço 01 (um).

02 — Não serão aceitos os textos com letras borradas, fechadas e sem nitidez.

03 — Não sublinhe as palavras

04 — Evite rasuras, carimbos, anotações ou assinaturas na área do texto.

05 — O texto deverá ocupar toda a largura da lauda, entre os fios verticais.

06 — Não serão aceitos textos rasurados, provas ou artes-finais coladas no gabarito.

07 — Os fotolitos e artes-finais a serem publicados com a matéria deverão ser dimensionados conforme as medidas padrão do "Diário Oficial".

08 — O corpo mínimo será 6 sobre 6,5 pontos (2,3mm) em caracteres gráficos não condensados e o espaço entre linhas impressas de 1/2 (meio) ponto (0,2mm).

09 — Não serão aceitos matérias que não atendam as exigências acima.

NÃO DOBRE ESTE GABARITO

A CODEMAT se reserva o direito de não aceitar originais que contrariem as normas de publicação ou que, a seu critério, não possibilitem boa reprodução.

Autorizo a publicação do texto acima

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL

RG DO RESPONSÁVEL

DATA

ASSINATURA

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CVI - CUIABÁ - QUARTA FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1.996 - Nº 21.969

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.059, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

Abre no Orçamento FISCAL do Estado de Mato Grosso o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.511.900,00 (Um milhão, quinhentos e onze mil e novecentos reais), em favor do FUNDO RODOVIÁRIO ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 66 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e a Autorização contida no inciso I do Artigo 6º, da Lei n. 6.725, de 26 de maio de 1995 e Lei nº 6.781 de 04 de julho de 1996.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto em favor do FUNDO RODOVIÁRIO "ADUAL" o crédito suplementar no valor de R\$ 1.511.900,00 (Um milhão, quinhentos e onze mil e novecentos reais), destinado a reforço da Dotação Orçamentária, conforme rim abaixo:

ODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
03	Restauração de Rodovias	349030	100	671.000
43		349039	100	61.900
		459051	100	779.000
TOTAL				1.511.900

Art.2º Os recursos necessários a execução do presente ato, convertido a Conta de Anulação da dotação consignada no Orçamento FISCAL, no valor de R\$ 1.511.900,00 (Um milhão, quinhentos e onze mil e novecentos reais), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

ODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
503	Apoio Rodoviário aos Municípios	349039	100	109.000
		459051	100	109.000
07	Manutenção da Polícia Rodoviária Estadual PRE	459052	100	300
603	Manutenção das Residências Rodoviárias	459052	100	100
301	Melhoramento da Navegabilidade Hidroviária	459051	100	1.000
40	Transporte Rodoviário - PRODEAGRO	459051	100	960.000
		459052	100	10.000
301	Implementação do Projeto Fronteira	459051	100	210.000
301	Infra Estrutura Portuária	459051	100	3.300
301	Construção de Quadras e Clínicas Esportivas	459051	100	109.000
301	Conservação e Manutenção de Edifícios Públicos	459052	100	200
TOTAL				1.511.900

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 21 de agosto de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

EDSON ANTONIO COSTA BRITO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, uso das atribuições legais, resolve nomear a senhora ANNA DE JESUS SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, de Chefe da Divisão de Contabilidade da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, a partir de 20 de Agosto de 1.996.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 1.996

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

FREDERICO GUILHERME DE MOURA MÜLLER

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomear o senhor OSMAR PRADO DE OLIVEIRA, no Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Chefe da Divisão de Contabilidade da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, a partir de 20 de Agosto de 1.996.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 1.996

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

FREDERICO GUILHERME DE MOURA MÜLLER

PLAN. E COORD. GERAL

CODEMAT " EM LIQUIDACÃO "

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 06/95.
CODEMAT X ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT
OBJETIVO: NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO CONVÊNIO EM TEMPO HÁBIL.
VALOR CONVENIADO: R\$ 134.606,68 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
VALOR RESCINDIDO: R\$ 44.606,68 (QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 11217/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: ODILA COSER
RG: 1718 303-6, CPF: Nº 125 332 709 - 20
ESCOLARIDADE: L. Plena, Carga Horária: 06 h/aulas semanais
EPPSG: "Cândido Portinari"
MUNICÍPIO: Tapurah
PRAZO: 16.07.96 a 31.12.96
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R\$ 59,40 (Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)
SUBSTITUIÇÃO: a Joari Ferreira Armond
MOTIVO: Solicitação Distrato conforme Processo nº 647 483.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 11218/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: JOARI FERREIRA ARMOND
RG: Nº 821 379 - CPF: Nº 034 504 648 - 09
ESCOLARIDADE: 2º Grau, Carga Horária: 20 h/aulas semanais
EPPSG: "Cândido Portinari"
MUNICÍPIO: Tapurah
PRAZO: 16.07.96 a 31.12.96
OBJETO: Contrato Temporário de Professor
VENCIMENTO: R\$ 107,00 (Cento e Sete Reais)

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 11215/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: REGINA CELIA BUENOS
RG: Nº 1.598 425, CPF: Nº 839 624 179 - 15
ESCOLARIDADE: 1º Grau, Carga Horária: 30h/aulas semanais
EPPSG: "Cândido Portinari"
MUNICÍPIO: Tapurah
PRAZO: 01.08.96 a 01.09.96
OBJETO: Contrato Temporário de Auxiliar de Serv. Gerais
VENCIMENTO: R\$ 74,90 (Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos)

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 11214/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: RICARDO ALEXANDRE S. ANTUNES DA SILVA
RG: Nº 877 986, CPF: Nº 551 010 111 - 34
ESCOLARIDADE: 2º Grau, Carga Horária: 16 h/aulas semanais
EPPSG: "Dr. Artur Antunes Maciel"
MUNICÍPIO: Juína
PRAZO: 03.07.96 a 03.10.96
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R\$ 85,60 (Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)
SUBSTITUIÇÃO: Ericson Leandro de Oliveira
MOTIVO: Afastou-se para Pleito Eleitoral

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 11208/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: DULCE TEZEZA MORETTO
RG: Nº 983 573, CPF: Nº 652 229 201 - 78
ESCOLARIDADE: 2º Grau, Carga Horária: 02 h/aulas semanais
EPPSG: "Cândido Portinari"
MUNICÍPIO: Tapurah
PRAZO: 01.07.96 a 31.12.96
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R\$ 10,70 (Dez Reais e Setenta Centavos)
SUBSTITUIÇÃO: a Paulo César Minosso
MOTIVO: Afastou-se para o Pleito Eleitoral

Cuiabá, 20 de Junho de 1.996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2326/SEDUC/96

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos protocolados na Secretaria de Estado de Educação, sob os nºs 628.484/96, 614.937/96, 622.508/96, 618.504/96, 638.618/96, 641.184/96, 641.571/96, 641.735/96, 641.734/96, 618.746/96

RESOLVE:

01 - REMOVER, ANA MARIA BRUNGER, Assist. de Administração, Ref. 24, lotada na EEPG, "15 DE OUTUBRO", Município de Guarantã do Norte, para a EEPG, "TRACY J. FARINA", Município de Guarantã do Norte, RG Nº 352.676.

02 - REMOVER, SILENE MACEDO DE MELO, RG Nº 3.451.973.0, Professora Efetiva, lotada na EEPG, "PRESIDENTE MÉDICI", Município de Cuiabá, para a EEPG, "JOÃO BATISTA", Município de Tangará da Serra.

03 - REMOVER, LAURA KAZUKO UENO, RG Nº 1.397.965, Professora Efetiva, Classe A, Nível 06, lotada na EEPG, "PROFª IDALINA DE FARIAS", Município de Nortelândia, para a EEPG, "13 DE MAIO", Município de Tangará da Serra.

04 - REMOVER, MARIA ADELIA DA SILVA, RG Nº 351.642, Profª Efetiva, Classe A, Nível 01, lotada na EEPG, "KEEN AKARORA", Município de Peixoto de Azevedo, para a EEPG, "NOVA CANAÃ", Município de Nova Canaã do Norte.

05 - REMOVER, ROSANA MARIA SANT'ANA COTRIM, RG Nº 290.591, Profª Efetiva, Classe C, Nível 06, Lotada na EEPG, "DEZ DE DEZEMBRO", Município de Pedra Preta, para a EEPG, "TREZE DE MAIO", Município de Pedra Preta.

06 - REMOVER, NAIA MARIA FELIZON BRIANCINI, RG Nº 336.443, Profª Efetiva, Classe C, Nível 06, lotada na EEPG, "VERBENTO MINUTZ", Município de Tangará da Serra, para a EEPG, "CARLOS I. FILHO", Município de Alto Taquari.

07 - REMOVER, NEILA SOARES FIGUEIREDO, Profª Efetiva, RG Nº 438.077, Classe A, Nível 01, lotada na EEPG, "NOVA CANAÃ", Município de Nova Canaã do Norte, para a EEPG, "CLEONICE M. DA SILVA", Município de Colider.

08 - REMOVER, LOURENÇO LOURENÇO PASINI, RG Nº 815.918, Profª Efetiva, Classe C, Nível 05, lotada na EEPG, "PROFª MARIA HELENA C. MISSASSE", Município de Colider, para a EEPG, "CLEONICE M. DA SILVA", Município de Colider.

09 - REMOVER, IZABEL MARTINS DA SILVA, RG Nº 494.840, Profª Efetiva, Classe B, Nível 01, lotada na EEPG, "PROFª MARIA HELENA C. MISSASSE", Município de Colider, para a EEPG, "CLEONICE M. DA SILVA", Município de Colider.

10 - REMOVER, VERA LÚCIA DOMINHAZI, RG Nº 260.122, Profª Efetiva, Classe A, Nível 01, lotada na EEPG, "JOSÉ DIAS", Município de Juara, para a EEPG, "ROSMAY K. JOSÉ", Município de Novo Horizonte do Norte.

CUMPRAM-SE
Cuiabá, 20 de Junho de 1.996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2346/96

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no Art 264, Inciso IV, parágrafo 1º da Lei Complementar 04, de 15.10.96,
Considerando o disposto nos Arts. 39, 40 e 41, do Decreto 751, de 27.06.84,
Considerando a necessidade de completar temporariamente em caráter de substituição o Quadro de Pessoal Docente das escolas abaixo relacionadas, da Secretaria de Estado de Educação,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de horas excedentes semanais aos Professores Efetivos, conforme especificação abaixo:

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE

1 - EEPG PROF JOÃO CALIXTO BERNARDES

a) - GELZAIR MAGALHÃES FERREIRA, RG Nº 130 590, Classe C, Nível 05, 13 h/semanais, Disciplina - AD-CONTROLE ESTATÍSTICA, ECONOMIA E MERCADO, no período de 03.07.96 a 03.10.96, em substituição a LOURIVAL FERREIRA DA COSTA, que afastou para concorrer o pleito eleitoral/96-proc. nº 646 557/96;

MUNICÍPIO DE NOBRES

1 - EEPG PROF MÁRIO ABRAÃO NASSARDEN

a) - MARIA NAZARETH DIVINA ZARK, RG Nº 444 935, Classe C, Nível 05, 20 h/semanais, Disciplina - PORTUGUÊS, no período de 03.07.96 a 03.10.96, em substituição a CATARINA FRANCISCA, que afastou para concorrer o pleito eleitoral/96-proc. nº 645 935/96;

MUNICÍPIO DE JACIARA

1 - EEPG GANTONIO FERREIRA SOBRINHO

a) - JOÃO FERREIRA FONSECA, RG Nº 461 398, Classe C, Nível 06, 06 h/semanais, Disciplina - INGLÊS, no período de 01.07.96 a 31.12.96, em substituição a MARLI MARLENE ZANKNER, que foi cedida para EEPG ALBERTO EINSTER-processo nº 645 919/96;

b) - JOÃO FERREIRA FONSECA, RG Nº 461 398, Classe C, Nível 06, 02 h/semanais, Disciplina - DIREITO LEGISLATIVO, no período de 24.06.96 a 24.07.96, em substituição a IVONÍ DA SILVA OLIVEIRA, que se encontra em licença saúde (645.343/96)-processo nº 645 342/96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.950/96
Processo Nº	1.950/96
Data	05/09/96
Marlene	
Serviço de Protocolo	

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITANTE: **COORDENADORIA APOIO ADMINISTRATIVO**
YOMAT
CREDOR: _____

PROJETO: **COORDENADORIA E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ADM.**
META: **01** FONTE: **100** ELEMENTO DESPESA: **349039**
VALOR: **48.00 (QUARENTA E OITO REAIS)**
UNIDADE BENEFICIADA: _____

CHEFE: *Marilda Cecília da Costa*
Chefe Divisão Exped. Contratos e Documentação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 21/8/96. ANEXO FATURA Nº 1575 CÓPIA DA AUTORIZAÇÃO P/PÚBLICAÇÃO.	01	01	48.00	48.00

TOTAL DA DESPESA

48.00

ATESTAMOS:

- ☐ Saldo Orçamentário
☐ Aguardar Suplementação
☐ Outros

DATA: ____/____/____

PLANEJAMENTO

ORDENADOR DE DESPESAS

- ☐ Autorizo
☐ Não autorizo
☐ Aguarde
☐ Arquite-se

DIRETOR FINANCEIRO

PROJETO	META	FONTE	ELEMENTO	VALOR	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL

Cuiabá-MT, ____/____/____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N° <u>1991/96</u>
Processo N° <u>1991/96</u>
Data <u>16/09/96</u>
<u>Maíresse</u>
Serviço de Protocolo

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESASOLICITANTE: COORD. APOIO ADM (DIVISÃO DE EXPEDIENTE, CONTROLE E DOC.)CREDOR: ICMATPROJETO: COORD. E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ADM.META: 01 FONTE: 100 ELEMENTO DESPESA: 349039VALOR: 120.00 (CENTO E VINTE REAIS)

UNIDADE BENEFICIADA: _____

Marilda Cecilia Sá Costa
CHEFE: Chefe Divisão Exped. Controle
Documentação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 02/9/96-CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA. FATURA Nº 1682/96	01	01	120.00	120.00

TOTAL DA DESPESA

120.00

ATESTAMOS:

- ☐ Saldo Orçamentário
☐ Aguardar Suplementação
☐ Outros

DATA: ____/____/____

PLANEJAMENTO

ORDENADOR DE DESPESAS

- ☐ Autorizo
☐ Não autorizo
☐ Aguarde
☐ Arquite-se

DIRETOR FINANCEIRO

PROJETO	META	FONTE	ELEMENTO	VALOR	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL

Cuiabá-MT, ____/____/____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	1.971/96
Processo N°	1.971/96
Data	010, 09, 96
Marlene	
Serviço de Protocolo	

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITANTE: COORD.APOIO ADM.(DIVISÃO DE EXPEDIENTE CONTROLE E DOC.

CREDOR: IOMAT

PROJETO: COORD.E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ADM.

META: 01 FONTE: 100 ELEMENTO DESPESA: 349030

VALOR: 36.00 (TRINTA E SEIS REAIS)

UNIDADE BENEFICIADA: _____

CHEFE: Marilda Cecília Sá Costa
Chefe Divisão Exped. Controle e Documentação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 28/8/96-CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.	01	01	36.00	36,00

TOTAL DA DESPESA

36.00

ATESTAMOS:

- ☐ Saldo Orçamentário
☐ Aguardar Suplementação
☐ Outros

DATA: ____/____/____

PLANEJAMENTO

ORDENADOR DE DESPESAS

- ☐ Autorizo
☐ Não autorizo
☐ Aguarde
☐ Arquive-se

DIRETOR FINANCEIRO

PROJETO	META	FONTE	ELEMENTO	VALOR	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL

Cuiabá-MT, ____/____/____



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODMAT
Protocolo Nº <u>1.957/96</u>
Processo Nº <u>1.959/96</u>
Data <u>06/09/96</u>
Serviço de Protocolo

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITANTE: COORDENADORIA DE APOIO ADM(DIVISÃO DE EXPEDIENTE, CONTROLE, DOC.

CREDOR: IOMAT

PROJETO: COORD.E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ADM.

META: 01 FONTE: 100 ELEMENTO DESPESA: 349039

VALOR: 160.00(CENTO E SESSENTA REAIS)

UNIDADE BENEFICIADA: _____

CHEFE: Marilda da Silva Costa
Chefe Divisão Exped. Controle
e Documentação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	REF.ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO DA JUSTIÇA SENDO O EXEM- PLAR P/ ASSESSORIA JURÍDICA. FATURA Nº 1600/96	01	01	160.00	160.00
					160.00

TOTAL DA DESPESA

ATESTAMOS:

- ☐ Saldo Orçamentário
☐ Aguardar Suplementação
☐ Outros

DATA: ____/____/____

PLANEJAMENTO

ORDENADOR DE DESPESAS

- ☐ Autorizo
☐ Não autorizo
☐ Aguarde
☐ Arquive-se

DIRETOR FINANCEIRO

PROJETO	META	FONTE	ELEMENTO	VALOR	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL

Cuiabá-MT, ____/____/____

EM LIQUIDAÇÃO

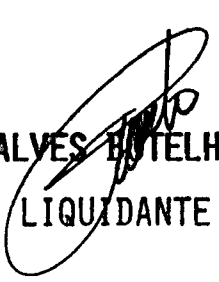
OF. Nº 000894 /96

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 1 996

Senhor Diretor,

Com o presente solicitamos a renovação de 01
(uma) assinatura do Diário da Justiça, por 06 (seis) meses.

Na oportunidade, renovamos as manifestações de
nossa elevada consideração.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

ILMO. SR.

AMARILIO CALHAO NETO

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA IOMAT

N E S T A /

DECD/rrij.

Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
IOMAT

PROTOCOLO Nº

29/08/96

.....
Funcionário Responsável



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N° 1.887/96
Protocolo N° 1.887/96
Data 27.08.96
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Expediente

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITANTE: **DIVISÃO DE EXPEDIENTE, CONTROLE E DOCUMENTAÇÃO**

CREDOR: **IOMAT**

PROJETO: **COORD. E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ADM.**

META: **01** FONTE: **100** ELEMENTO DESPESA: **349039**

VALOR: **R\$ 48.00 (QUARENTA E OITO REAIS)**

UNIDADE BENEFICIADA: _____

CHEFE: *Martilda Cecília da Costa*
Chefe Divisão Exped. Controle e Documentação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	PUBLICAÇÃO DO INST. PART. DISTRATO 147/96-CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXO. FATURA Nº 1538/96		01	48.00	48.00

TOTAL DA DESPESA

48.00

ATESTAMOS:

- ☐ Saldo Orçamentário
☐ Aguardar Suplementação
☐ Outros

DATA: ____/____/____

PLANEJAMENTO

ORDENADOR DE DESPESAS

- ☐ Autorizo
☐ Não autorizo
☐ Aguarde
☐ Arquive-se

DIRETOR FINANCEIRO

PROJETO	META	FONTE	ELEMENTO	VALOR	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL

Cuiabá-MT, ____/____/____

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 000888 /96

Data 26/08/96 Hora 16:50

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

Protocolo Nº. 13.943-2/1996

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 1996

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exa, para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas o Termo de Rescisão do Convênio nº 06/95, firmado entre esta Cia. e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT, segue em anexo cópia da publicação no Diário Oficial.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

- LIQUIDANTE -

EXMO. SR.

TERESINO ALVES FERRAZ

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A /

DECD/rrj.

*Publ. Prob
24/8/96*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N° <u>1.854/96</u>
Processo N° <u>1.854/96</u>
Data <u>22.08.96</u>
<i>Mury</i>
Serviço de Protocolo

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESASOLICITANTE: COORDENADORIA APOIO ADM) DIVISÃO DE EXPEDIENTE CONTROLECREDOR: COMATPROJETO: COORD.E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ADM.META: 01 FONTE: 100 ELEMENTO DESPESA: 349039VALOR: R\$ 276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

UNIDADE BENEFICIADA: _____

CHEFE: *Marilda Pereira da Costa*
Chefe Divisão Exped. Controle
e Documentação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	PÚBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 30/7/96	01	01	60.00	60.00
02	PÚBLICAÇÃO NO DIA 31/7/96	01	01	60.00	60.00
03	PÚBLICAÇÃO NO DIA 01/8/96	01	01	60.00	60.00
04	PÚBLICAÇÃO NO DIA 02/8/96	01	01	24.00	24.00
05	PÚBLICAÇÃO NO DIA 07/8/96	01	01	24.00	24.00
06	PÚBLICAÇÃO NO DIA 07/8/96	01	01	24.00	24.00
07	PÚBLICAÇÃO NO DIA 07/8/96	01	01	24.00	24.00
ANEXO CÓPIA DAS PÚBLICAÇÕES E 'AUTORIZAÇÃO. FATURA Nº 1465/96					

TOTAL DA DESPESA

276.00

ATESTAMOS:

- ☐ Saldo Orçamentário
☐ Aguardar Suplementação
☐ Outros

DATA: ____/____/____

PLANEJAMENTO

ORDENADOR DE DESPESAS

- ☐ Autorizo
☐ Não autorizo
☐ Aguarde
☐ Arquive-se

DIRETOR FINANCEIRO

PROJETO	META	FONTE	ELEMENTO	VALOR	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL

Cuiabá-MT, ____/____/____

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 11177/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: ERLY GERALDO PINHEIRO
RG: Nº 0224.684 - 0, CPF: Nº 539.130.651 - 20
ESCOLARIDADE: 1ª Grau, Carga Horária: 16 h.sem.
EPPSG: "Profª Cláudia Rosalinda de Souza"
MUNICÍPIO: Cuiabá
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
PRAZO: 28.05.96 a 25.02.97
VENCIMENTO: R\$ 159,40 (Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)
SUBSTITUIÇÃO: a. Tadeu de Jesus Souza-Pinto
MOTIVO: Solicitou DISTRATO conforme Proc. Nº 633 827/96

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 11177/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: GERSON GOMES DE CAMPOS
RG: Nº 697175, CPF: Nº 177.350.501 - 78
ESCOLARIDADE: 2º Grau, Carga Horária: 02 h.sem.
EPPSG: "João Brígide de Camargo"
MUNICÍPIO: Cuiabá
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
PRAZO: 01.07.96 a 15.10.96
VENCIMENTO: R\$ 10,70 (Dez Reais e Setenta Centavos)
SUBSTITUIÇÃO: a. Ana do Carmo Oliveira Campos
MOTIVO: Concorrer Eleição conforme documento em anexo.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 11175/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA REGINA ALVARES
RG: Nº 913.9267, CPF: Nº 034.209.628 - 39
ESCOLARIDADE: 1ª Grau, Carga Horária: 24 h.sem.
EPPSG: "João Brígide de Camargo"
MUNICÍPIO: Cuiabá
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
PRAZO: 06.05.96 a 02.09.96
VENCIMENTO: R\$ 237,60 (Duzentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos)
SUBSTITUIÇÃO: a. João Carlos Medeiros
MOTIVO: Lic. para Tratamento de Saúde conf. Proc. Nº 630.963.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 11176/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: GILBERTO HENRIQUE GARCIA RONGH
RG: Nº 21944577, CPF: Nº 142.617.728 - 33
ESCOLARIDADE: 2º Grau, Carga Horária: 24 h.sem.
EPPSG: "Antonio C. P. Neto"
MUNICÍPIO: Cuiabá
OBJETO: Contrato Temporário de Professor - aulas livres
PRAZO: 13.03.96 a 04.01.97
VENCIMENTO: R\$ 128,40 (Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Cuiabá, 20 de junho de 1.996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 10716/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: ALDENORA CANDIDA DAS DORES
RG: Nº 339.803 CIC 329.278.351 - 87
ESCOLARIDADE: 1ª Grau Carga Horária 30 horas semanais
MUNICÍPIO: Barra do Garças
OBJETO: Contrato Temporário de Merendeira
PRAZO: 01.03.96 a 31.12.96 EPPSG: DEP. Norberto Schwantes
VENCIMENTO: R\$ 24,05,30 (Cento e Cinco Reais e Trinta Centavos)

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 10717/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: ALDIRA DA SILVA BORGES
RG: Nº 487.600 CIC 240.599.791 - 49
ESCOLARIDADE: 1ª Grau Carga Horária 30 horas semanais
MUNICÍPIO: Barra do Garças
OBJETO: Contrato Temporário de Merendeira
PRAZO: 01.03.96 a 31.12.96 EPPSG: DEP. Norberto Schwantes
VENCIMENTO: R\$ 105,39 (Cento e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos)

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 10495/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: LUIZ RICARDO BARROS DA COSTA
RG: Nº 0578199 CIC 245.075.042 - 87
ESCOLARIDADE: 2º Grau Carga Horária 30 horas semanais
MUNICÍPIO: Barra do Garças
OBJETO: Contrato Temporário de Assist. de Administração
PRAZO: 24.06.96 a 31.01.97
VENCIMENTO: R\$ 230,06 (Duzentos e Trinta Reais e Seis Centavos)

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 10322/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARILIA DA SILVA TAVARES
RG: Nº 708.147 CIC Nº 474.722.721-53
ESCOLARIDADE: 2º Grau Carga Horária 05 horas semanais
MUNICÍPIO: Barra do Garças
OBJETO: Contrato Temporário de Professor
PRAZO: 01.05.96 a 31.12.96
VENCIMENTO: R\$ 26,75 (Vinte e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)
MOTIVO: Aulas Livres

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 10337/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA
RG: Nº 5500 CIC Nº 385.964.751 - 72
ESCOLARIDADE: 2º Grau, Carga Horária 40 horas semanais
MUNICÍPIO: Barra do Garças
OBJETO: Contrato Temporário de Professor
PRAZO: 25.04.96 a 31.12.96
VENCIMENTO: R\$ 214,00 (Duzentos e Catorze Reais)
MOTIVO: Aulas Livres

Cuiabá, 20 de junho de 1.996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 11161/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: ELIZABETH FIDELIS DE LIMA CONCEIÇÃO
RG: Nº 392.865, CPF: Nº 468.626.921 - 00
ESCOLARIDADE: 1ª. Plena, Carga Horária: 20 h.sem.
EPPSG: "João Leite de Moraes"
MUNICÍPIO: Barra do Garças
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
PRAZO: 03.07.96 a 03.10.96
VENCIMENTO: R\$ 197,95 (Cento e Noventa e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)
SUBSTITUIÇÃO: a. Dedeia Fidalis de Lima
MOTIVO: Afastado para concorrer Eleição

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 11185/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA SANTANA DA SILVA
RG: Nº 1188666 - 2, CPF: Nº 826.539.411 - 04
ESCOLARIDADE: 1ª Grau, Carga Horária: 30 h.sem.
EPPSG: "Oscar Soares"
MUNICÍPIO: Barra do Garças
OBJETO: Contrato Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais Substituto
PRAZO: 07.06.96 a 11.01.97
VENCIMENTO: R\$ 74,90 (Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos)
SUBSTITUIÇÃO: a. Maria de Glória Gomes da Silva
MOTIVO: Dispensa 641.441

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 9389/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: SÔNIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
RG: Nº 0429697-7, CPF: Nº 535.303.731 - 68
ESCOLARIDADE: 2º Grau, Carga Horária: 40 h.sem.
EPPSG: "1ª de Maio"
MUNICÍPIO: Barra do Garças
OBJETO: Contrato Temporário de Professor - Substituto
PRAZO: 01.04.96 a 01.05.96
VENCIMENTO: R\$ 214,00 (Duzentos e Catorze Reais)
SUBSTITUIÇÃO: a. Murelia de Miranda Passos
MOTIVO: Férias Regulamentares

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 11170/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA JOSÉ DE LIMA
RG: Nº 463.557, CPF: Nº 312.775.401 - 15
ESCOLARIDADE: 2º Grau, Carga Horária: 24 h.sem.
EPPSG: "1ª de Maio"
MUNICÍPIO: Barra do Garças
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
PRAZO: 15.04.96 a 15.07.96
VENCIMENTO: R\$ 128,40 (Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos)
SUBSTITUIÇÃO: a. Márcia de Lourdes Delfior Oliveira
MOTIVO: Licença Especial conf. Portaria de SAD Nº 643/93 D.O. de 03.12.93

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 4734/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARICILDA CENING DE MENDONÇA
RG: Nº 958.776, CPF: Nº 789.923.541 - 34
ESCOLARIDADE: 2º Grau, Carga Horária: 20 h.sem.
EPPSG: "Acadêmico Leuro Augusto de Barros"
MUNICÍPIO: Barra do Garças
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
PRAZO: 17.06.96 a 17.07.96
VENCIMENTO: R\$ 107,00 (Cento e Sete Reais)
SUBSTITUIÇÃO: a. Márcia Bello Ramos
MOTIVO: Licença p/ Tratamento de Saúde conf. Proc. Nº 645.446 - 1
Cuiabá, 20 de junho de 1.996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

CASA-MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/96

A Comissão de Licitação designada para realizar a Tomada de Preços nº 02/96, em 20.06.96, com objetivo de: fretamento de 01 (uma) aeronave do tipo jato executivo, cabine pressurizada, com capacidade de transporte de até 07 (sete) passageiros, para cumprimento de cerca de 90.000 Km/vôo, no período de até 09 (nove) meses, devendo a mesma permanecer baseada no Aeroporto Marechal Rondon, em Várzea Grande, MT, torna público, nos termos do Artigo 43, da Lei nº 8.666/93, que sagrou-se vencedora a firma: Geite Regia Aéreas S/A.

Cuiabá, MT, 24 de junho de 1996

MURTA OLIVEIRA SILVA BRAGA
Presidente

Secretário de Casa Militar

PLAN. E COORD. GERAL

CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 147/96
INTERESSADO: CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
OBJETIVO: RESOLVER AS PARTES DISTRATAREM, COMO EFETIVAMENTE DISTRATADO TEM, O CONTRATO Nº 21/94, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DESTA DATA.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 736/96 - CM/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **REVOGAR** em parte Portaria publicada em Diário Oficial:

1) Processo nº 0.161.526-2/96 - **MICHELINA NUNES**, RG: 052.701, Agente de Fiscalização, e Arrecadação CL.B, da Secretaria de Fazenda, em Cuiabá. Retifico em parte a Portaria nº 139/92-SAD, publicada no D.O. de 07.04.92.

Onde se lê:

Quinquênio de 29.07.83 a 26.07.88;

Leia-se:

Quinquênio de 29.07.88 a 26.07.93.

2) Processo nº 0.160.915-7/96 - **MUN DE SOUZA TRINDADE**, RG: 1.483.930, Profª. Efetiva, CL.B, Mv. 03, da EE. de 1/II Grs. Juscelino K. de Oliveira, de Nova Xavantina. Retifico em parte a Portaria nº 777/92 - D.O. de 08.01.93.

Onde se lê:

Quinquênio de 03.03.86 a 02.03.91;

Leia-se:

Quinquênio de 03.07.89 a 02.07.94.

3) Processo nº 0.161.906-3/96 - **CLÉLIA DAS GRACIAS LÊO DE MORAES**, RG: 101.108, Assistente de Administração Ref. 27, da EE. de 1º Gr. Profª. Vera Pereira do Nascimento, em Cuiabá. Retifico em parte a Portaria nº 666/93-SAD, publicada no D.O. de 10.12.93.

Onde se lê:

03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio de 10.06.78 a 09.06.83;

Leia-se:

03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio de 01.08.88 a 31.07.93.

II - **REVOGAR** pedido de Licença Especial, das abaixo mencionadas, pois não cumpriu com o quinquênio necessário para a sua obtenção.

4) Processo nº 0.161.526-2/96 - **MICHELINA NUNES**, RG: 052.701, Agente de Fiscalização e Arrecadação CL.B, da Secretaria de Fazenda, em Cuiabá.

5) Processo nº 0.160.915-7/96 - **MUN DE SOUZA TRINDADE**, RG: 1.483.930, Profª. Efetiva, CL.B, Mv. 03, da EE. de 1/II Grs. Juscelino K. de Oliveira, de Nova Xavantina.

6) Processo nº 0.161.906-3/96 - **CLÉLIA DAS GRACIAS LÊO DE MORAES**, RG: 101.108, Assist. de Administração, da EE. de 1º Gr. Vera P. do Nascimento, em Cuiabá.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 06 de agosto de 1996.

Coordenador Geral do Sistema de Rec. Humanos

Subsecretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 732/96 - CM/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **REVOGAR** pedido de Salário Família, nos termos do Art. 224 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

1) Processo nº 0.162.397-4/96 - **ADRI DE LIMA**, RG: 191.414, da Serviços Gerais, Mv. 02, da Centro de Saúde de Cáceres. O dependente: Thais, Lorraine da Lima (07.05.88).

2) Processo nº 0.151.897-6/95 - **ADRIANE VIEIRA BASTO PAGO**, RG: 1654119, Assistente de Administração, Efetiva, da EE. de 4º Grs. Des. Milton Armando Pampas de Barros, de Cuiabá, dependente: Thais Marcelo Pagliari (28.02.90) e Fabian Ilse Pagliari (16.01.88).

3) Processo nº 0.162.534-9/96 - **ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS**, RG: 101.108, Mv. 02, da EE. de 1/II Grs. José Angelo dos Santos, da Barra do Garças, para OI dependente: Nayara Silva Santos (05.06.96).

4) Processo nº 0.162.572-3/96 - **ERMENTO LAYNIA JANEKI NOVA**, RG: 1.974.933, Médica Legista Efetiva, da Delegacia pol. da Polícia Judiciária Civil de Cáceres, para OI dependente: Guilhermo Luis Jancet Barboza (28.06.96) e Leonardo Mathew Barboza (28.06.96).

5) Processo nº 0.162.557-6/96 - **CÍCERO GONÇALVES CORREIRO**, Ag. de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais Ref. Secretaria de Fazenda, em Cuiabá, para OI dependente: Letícia da Silva Gonçalves (08.06.95).

6) Processo nº 0.162.552-7/96 - **JACINTO RODRIGUES DE CARVALH**, cal. de Tributos Estaduais Efetiva, da Secretaria de Fazenda Cuiabá, para OI dependentes: Daniella Rodrigues de Carvalho (11.02.90), Isabella Rodrigues de Carvalho (14.02.91) e Rodrigues de Carvalho (11.02.93).

7) Processo nº 0.162.540-6/96 - **JOSÉ CARLOS ARENA**, RG: 3.499, Aux. de Serv. Gerais Efetiva, da Coordenadoria de Meio Ambiente da Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, para OI dependentes: Thalita Silva Arena (15.06.88), Raphael Carlos Arena (14.02.87) e Isabella Silva Arena (05.04.94).

8) Processo nº 0.162.243-3/96 - **MAIR DEOLIVEIRA**, RG: 101.001, Assistente de Administração, Efetiva, da EE. de 1/II Grs. Francisco de Assis, de Arapuanã, para OI dependentes: Tamas sílio das Santos (24.04.96).

9) Processo nº 0.162.550-0/96 - **YOSIEO KANIYA**, Agente de Administração, Efetiva, da Secretaria de Fazenda, serv. em cargo de Glória D'Oeste, para OI dependentes: Gustavo de Kaniya (08.06.96).

10) Processo nº 0.162.539-0/96 - **YOLANDA SOARES DOS SANTOS**, R. 614.355, Oitenta e Nove, da Centro Estadual de Análises Toxicológicas, em Cuiabá, para OI dependentes: Ritor Ribeiro dos Santos (12.06.90).

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 05 de Agosto de 1996.

VALÉRIO AUGUSTO MIRANDA
COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO FARIAS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 733/96 - CM - SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Conceder** Licença Especial, nos termos do Art. 43 da Lei nº 4.566 de 24.06.83, c/c o Artigo do Decreto nº 751 de 27.06.84:

O3 (três) meses

01) Proc. nº 0.156.865-5/96 - **LUIS ARNALDO FARIAS**, RG: Nº 12.920.837, Professor Classe "B" Nível de Esc. Est. de 1/II Grau "Antônio Cássio Neto" de Cuiabá, referente ao quinq. de 19.01.82.05.95.

02) Proc. nº 0.161.890-3/96 - **MARIA APARECIDA DA**, RG: Nº 090.119, Professora Classe "B" Nível de Esc. Est. de 1/II Grau "Dom José Selva", de Barra do Garças, referente ao quinq. de 01.03.91.28.02.96.

03) Proc. nº 0.161.915-2/96 - **MARIA DO CARMO DE A**, DA RG: Nº 16.452.539, Professora Classe "B", Nível de Esc. Est. de 1/II Grau "São Vicente de 02.03.96 de São Paulo, referente ao quinq. de 03.03.96.03.96.

04) Proc. nº 0.162.033-9/95 - **MARIA ERIDAN ALBUQU**, CIOCIARI, RG: Nº 677.101, Professora Classe "A", Nível de Esc. Est. de 1/II Grau "Lauro Rondonópolis", referente ao quinq. de 01.01.82.02.90.

05) Proc. nº 0.161.898-9/96 - **ORLENE LOPES SILVA**, RG: Nº 252.076, Professora Classe "B", Nível de Esc. Est. de 1/II Grau "São Vicente de 01.03.90.28.02.95.

06) Proc. nº 0.161.899-7/96 - **DIVÍDIO BILIENTI**, RG: Nº 1885501, Professor Classe "C" Nível "05", de Est. de 1º Grau "Brigadeiro Eduardo Gomes", Alto Paraguai, referente ao quinq. de 03.03.92.03.96.

07) Proc. nº 0.162.212-2/94 - **REGINA MARIA DE ARAÚJO**, RG: Nº 050.484, Professora Classe "C", Nível "05", de Est. de 1º Grau "Brigadeiro Eduardo Gomes", Alto Paraguai, referente ao quinq. de 01.03.88 a 28.02.93.

08) Proc. nº 0.162.211-0/96 - **SANDRA MARIA CARVALH**, SANTANA, RG: Nº 188.858, Professora Classe "C", Nível "06", de Esc. Est. de 1º e 2º Graus "Prof. Francisco Faria Mendes" de Alto Paraguai, referente ao quinq. de 18.03.91 a 14.03.96.

09) Proc. nº 0.161.305-7/96 - **VANDERLEI AUGUSTO DE**, VIEIRA, RG: Nº 426.143, Professor Classe "B", Nível "01", de Esc. Est. de 1º e 2º Graus "Dep. H. S. S. de Porto Estrela - MT, referente ao quinq. de 03.03.91 a 02.03.96.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 06 de Agosto de 1.996.

VALÉRIO AUGUSTO MIRANDA

Coordenador Geral do Sistema de Rec. Humanos

FRANCISCO FARIAS

Subsecretário de Estado de Administração

EM LIQUIDAÇÃO

Data --20.08.96-- hora -- 10:15

TRC -- SISTEMA DE PROTOCOLO

Protocolo Nr. 13.591-7/1996

OF. Nº

000379

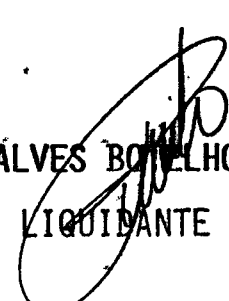
/96

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 1 996

Senhor Conselheiro,

Atendendo à solicitação de V. Exª, contida no of. 6.303/GCR-GPBB/96 de 13/08, referente processo 6.228-6/96, estamos encaminhando a essa Corte de Contas, cópia do Contrato JM/RIA/CODEMAT 001/95, firmado com a ROYAL INTERNACIONAL ASSISTANCE, INC, bem como cópia da publicação.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


JOSE GONÇALVES BOVELHO DO PRADO

- LIQUIDANTE -

EXMO. SR.

GONÇALO PEDROSO B. DE BARROS

DD. CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS

N E S T A/

DECD/rrj.



Nº PROTOCOLO: 1.825/96

Nº PROCESSO: 1.825/96

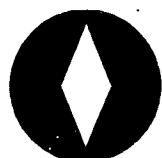
DATA, 16 / 08 / 96

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO

SOLICITA QUE ENVIE A ESTE TRIBUNAL, NO PRAZO DE 10 DIAS,
O CONTRATO Nº.01/95, FIRMADO ENTRE A CODEMAT/E A ROYAL
INTERNATIONAL ASSISTANCE INC, CONFORME OFICIO Nº.6.303/96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

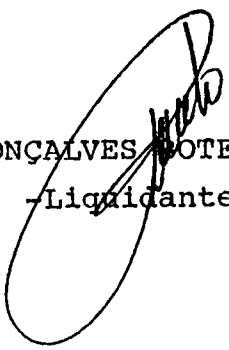
OFÍCIO Nº 000398/96.

Cuiabá-MT, 28 de março de 1.996

Senhor Secretário,

Com o presente estamos remetendo a V.Exª, o processo que originou o Contrato de Intermediação celebrado entre esta Companhia e a Royal International Assistance, Inc., para Gerenciamento de Bens oriundos de Programas de Promoção ao Desenvolvimento de Populações Carentes, bem como o respectivo Termo Aditivo que introduz essa Secretaria na relação jurídica constituída, na qualidade de interveniente - anuente.

Sendo apenas o que se nos apresentava para o momento, reiteramos a V.Exª nossos protestos de consideração e apreço.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
-Liquidante-

Exmº Sr.

Dr. JÚLIO STRUBING MULLER NETO
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
N E S T A
ASJUR/.

Recebido em
28.03.96
Márcio C. Müller de Almeida
Márcio C. Müller de Almeida
Chefe de Gabinete / SES



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/95

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO JM/RIA/CODEMAT Nº 001/95, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E ROYAL INTERNATIONAL ASSISTANCE, INC. COM INTERVENIÊNCIA E ANUÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, EM ASSUNÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES DELE DECORRENTES, NA FORMA ABAIXO

1.0 - OBJETO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o Artigo Terceiro - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do CONTRATO Nº 001/95.

2.0 - DA ALTERAÇÃO

O Artigo Terceiro do CONTRATO Nº 001/95, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2177 - MANUTENÇÃO DAS GER. DE NIVEL CENTRAL

Natureza da Despesa: 3490-39

Fonte de Recurso: 126.”

3.0 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Original, no que não contrariam as disposições contidas no presente **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá, MT, 29 de abril de 1996.

CONTRATANTE:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO (em liquidação)

INTERVENIENTE/
ANUENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CONTRATADO

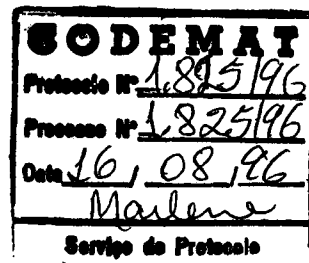
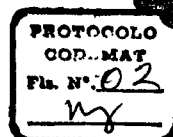
ROYAL INTERNATIONAL ASSISTANCE, INC.

TESTEMUNHAS: *Eduardo José S. Figueiredo*

RG: 670484

CPF: 569 794 793 - 72

Patrício E. Figueiredo
RG: 475.803 SSP/MT
CPF: 346.678.065-68



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

OFÍCIO Nº 6.303/GCR-GPBB/96

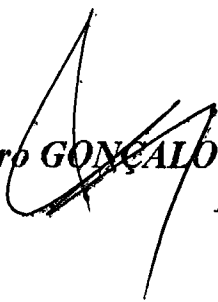
Cuiabá, 13 de agosto de 1996.

Ref.: Processo nº 6.228-6/96 - Termo Aditivo ao Contrato nº 001/95

Senhor Liquidante:

Com o presente, solicitamos a Vossa Senhoria que envie a este Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, o Contrato nº 01/95, firmado entre a CODEMAT e a Royal International Assistance INC, para efeito de se consignar a interveniência-anuência da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao Termo Aditivo ao referido Contrato, relativo ao processo acima epigrafado, cujo número deverá ser mencionado em sua resposta.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe
--- expressões de apreço.


Conselheiro GONÇALO PEDROSO B. DE BARROS
Relator

Ilmo. Sr.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. Liquidante da CODEMAT

NESTA

rop



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.825/96

DE 16 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.A.A.:

*Para conhecimento e providenciar conforme solicitado pelo
Egrégio Tribunal de Contas, observando-se o prazo
fixado, ou seja, 10 (dez) dias.*

Em 16.08.96

Jose G. Borges do Prado
- LIQUIDANTE -

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 000869 /96

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 1 996

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Senhoria, a publicação por 01 (uma) vez no Diário Oficial, da relação em anexo.

Na oportunidade renovamos-lhe as nossas reais considerações.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

ILMO. SR.

AMARILIO CALHAO NETO

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA IOMAT

N E S T A/

DECD/rrj.

Diário Oficial do Estado de Mato Grosso
IOMAT
PROCOLO Nº 15109/96
Assinatura Responsável

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 147/96.

INTERESSADO:CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

OBJETIVO:RESOLVEM AS PARTES DISTRATAREM,COMO EFETIVAMEN
TE DISTRATADO TEM, O CONTRATO Nº 21/94,DESOBRIGANDO-SE
DE TODOS OS TERMOS E OBRIGAÇÕES,CONSIDERANDO-SEM EFEITO
E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DESTA DATA.

COMO UTILIZAR ESTE GABARITO

01 — Datilografe, preferencialmente, em máquina de escrever elétrica com fita de polietileno e espaço 01 (um).

02 — Não serão aceitos os textos com letras borradas, fechadas e sem nitidez.

03 — Não sublinhe as palavras

04 — Evite rasuras, carimbos, anotações ou assinaturas na área do texto.

05 — O texto deverá ocupar toda a largura da lauda, entre os fios verticais.

06 — Não serão aceitos textos rasurados, provas ou artes-finais coladas no gabarito.

07 — Os fotolitos e artes-finais a serem publicados com a matéria deverão ser dimensionados conforme as medidas padrão do "Diário Oficial".

08 — O corpo mínimo será 6 sobre 6,5 pontos (2,3mm) em caracteres gráficos não condensados e o espaço entre linhas impressas de 1/2 (meio) ponto (0,2mm).

09 — Não serão aceitos matérias que não atendam as exigências acima.

NÃO DOBRE ESTE GABARITO

A CODEMAT se reserva o direito de não aceitar originais que contrariem as normas de publicação ou que, a seu critério, não possibilitem boa reprodução.

Autorizo a publicação do texto acima

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL

RG DO RESPONSÁVEL

DATA

ASSINATURA

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 11173/96/SEDUC
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
 CONTRATADO: ELLY GERALDO PINHEIRO
 RG: Nº 0824 684 - 0, CPF: Nº 538 130 651 - 20
 ESCOLARIDADE: Lic. Plena, Carga Horária: 16 h.sem.
 EPSP: "Profª Clénia Rosalina de Souza"
 MUNICÍPIO: Cuiabá
 OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
 PRAZO: 28.05.96 a 23.02.97
 VALOR: R\$ 158,40 (Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)
 INSTITUIÇÃO: a Tadeu de Jesus Souza Pinto
 MOTIVO: Solicitou Distrato conforme Proc. nº 633 827/96

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 11177/96/SEDUC
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
 CONTRATADO: GERSON COMES DE CAMPOS
 RG: Nº 687175, CPF: Nº 177 350 591 - 78
 ESCOLARIDADE: 2º Grau, Carga Horária: 02 h.sem.
 EPSP: "José Briante de Camargo"
 MUNICÍPIO: Cuiabá
 OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
 PRAZO: 01.07.96 a 15.10.96
 VALOR: R\$ 10,70 (Dez Reais e Setenta Centavos)
 MOTIVO: Licença Especial conf. Portaria de SAD nº 643/93 D.O. de 03.12.93

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 11175/96/SEDUC
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
 CONTRATADO: MARIA REGINA ALVARES
 RG: Nº 913 9267, CPF: Nº 034 209 628 - 19
 ESCOLARIDADE: Lic. Plena, Carga Horária: 24 h.sem.
 EPSP: "José Briante de Camargo"
 MUNICÍPIO: Cuiabá
 OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
 PRAZO: 05.05.96 a 02.09.96
 VALOR: R\$ 237,60 (Duzentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos)
 INSTITUIÇÃO: a João Carlos Medeiros
 MOTIVO: Lic. para Tratamento de Saúde conf. Proc. nº 630 963.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 11176/96/SEDUC
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
 CONTRATADO: GIOVANNI HENRIQUE GARCIA RONCHI
 RG: Nº 21944577, CPF: Nº 142 617 728 - 33
 ESCOLARIDADE: 2º Grau, Carga Horária: 24 h.sem.
 EPSP: "Antonio C. F. Neto"
 MUNICÍPIO: Cuiabá
 OBJETO: Contrato Temporário de Professor - aulas livres
 PRAZO: 01.03.96 a 04.01.97
 VALOR: R\$ 128,40 (Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos)
 MOTIVO: Lic. para Tratamento de Saúde conf. Proc. nº 630 963

ALBERTO REYES MALDONADO
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 10716/96/SEDUC
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
 CONTRATADO: ALDENORA CÂNDIDA DAS DORES
 RG: Nº 338.803, CIG: 329 278 351 - 87
 ESCOLARIDADE: 1º Grau Carga Horária 30 horas semanais
 EPSP: Barra do Garças
 MUNICÍPIO: Barra do Garças
 OBJETO: Contrato Temporário de Merendeira
 PRAZO: 01.03.96 a 31.12.96 EPSP: Dep. Norberto Schwantes
 VALOR: R\$ 105,30 (Cento e Cinco Reais e Trinta Centavos)
 INSTITUIÇÃO: a Tita M. Campos
 MOTIVO: Lic. para Tratamento de Saúde conf. Proc. nº 630 963

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 10495/96/SEDUC
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
 CONTRATADO: LUIZ RICARDO BARROS DA COSTA
 RG: Nº 0578199, CIG: 245 075 042 - 87
 ESCOLARIDADE: 2º Grau Carga Horária 30 horas semanais
 EPSP: Tita M. Campos
 MUNICÍPIO: Cuiabá
 OBJETO: Contrato Temporário de Assist. de Administração
 PRAZO: 24.05.96 a 31.01.97
 VALOR: R\$ 230,06 (Duzentos e Trinta Reais e Seis Centavos)

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 10321/96/SEDUC
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
 CONTRATADO: MARILZA DA SILVA TAVARES
 RG: Nº 708 147, CIG: Nº 474 722 271-53
 ESCOLARIDADE: 2º Grau Carga Horária 05 horas semanais
 EPSP: "João B. Penido Burnier"
 MUNICÍPIO: Cuiabá
 OBJETO: Contrato Temporário de Professor
 PRAZO: 10.05.96 a 31.12.96
 VALOR: R\$ 22,75 (Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos)
 MOTIVO: Aulas Livres

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 10337/96/SEDUC
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
 CONTRATADO: SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA
 RG: Nº 55500, CIG: Nº 383 964 751 - 72
 ESCOLARIDADE: 2º Grau, Carga Horária 40 horas semanais
 EPSP: Cuiabá
 MUNICÍPIO: Cuiabá
 OBJETO: Contrato Temporário de Professor
 PRAZO: 25.04.96 a 31.12.96
 VALOR: R\$ 214,00 (Duzentos e Catorze Reais)
 MOTIVO: Aulas Livres

20 de junho de 1.996

ALBERTO REYES MALDONADO
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 11161/96/SEDUC
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
 CONTRATADO: ELIZABETH FIDELIS DE LIMA CONCEIÇÃO
 RG: Nº 392 865, CPF: Nº 468 626 921 - 00
 ESCOLARIDADE: 2º Grau, Carga Horária: 20 h.sem.
 EPSP: "José Leite de Moraes"
 MUNICÍPIO: Varzea Grande
 OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
 PRAZO: 01.07.96 a 03.10.96
 VALOR: R\$ 187,95 (Cento e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos)
 INSTITUIÇÃO: a Idalgua Fidelis de Lima
 MOTIVO: Dispensa 641 441

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 9389/96/SEDUC
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
 CONTRATADO: SONIA MARIA FERREIRA DE AROIM
 RG: Nº 0429897-7, CPF: Nº 535 303 731 - 68
 ESCOLARIDADE: 2º Grau, Carga Horária: 40 h.sem.
 EPSP: "José Leite de Moraes"
 MUNICÍPIO: Nova Marilândia
 OBJETO: Contrato Temporário de Professor - Substituto
 PRAZO: 01.04.96 a 01.05.96
 VALOR: R\$ 214,00 (Duzentos e Catorze Reais)
 INSTITUIÇÃO: a Marilza de Miranda Passos
 MOTIVO: Férias Regulamentares

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 11170/96/SEDUC
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
 CONTRATADO: MARIA JOSE DE LIMA
 RG: Nº 463 557, CPF: 312 775 401 - 15
 ESCOLARIDADE: 2º Grau, Carga Horária: 24 h.sem.
 EPSP: "18 de Maio"
 MUNICÍPIO: Nova Marilândia
 OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
 PRAZO: 15.04.96 a 15.07.96
 VALOR: R\$ 128,40 (Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos)
 INSTITUIÇÃO: a Maria de Lourdes Delfior Oliveira
 MOTIVO: Licença Especial conf. Portaria de SAD nº 643/93 D.O. de 03.12.93

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 4734/96/SEDUC
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
 CONTRATADO: MARICILDA DINING DE MENDONÇA
 RG: Nº 958 776, CPF: Nº 789 923 561 - 34
 ESCOLARIDADE: 2º Grau, Carga Horária: 20 h.sem.
 EPSP: "Acadêmico Lauro Augusto de Barros"
 MUNICÍPIO: Santo Afonso
 OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
 PRAZO: 17.05.96 a 17.07.96
 VALOR: R\$ 107,00 (Cento e Sete Reais)
 INSTITUIÇÃO: a Bispo Rameo
 MOTIVO: Licença p/ Tratamento de Saúde conf. Proc. nº 645 446, - 1
 Cuiabá, 20 de Junho de 1.996

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CASA-MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/96

A Comissão de Licitação designada para realizar a Tomada de Preços nº 02/96, em 20.06.96, com objetivo de (tratamento de 01 (uma) aeronave do tipo Jato executivo, cabine pressurizada, com capacidade de transporte de até 07 (sete) passageiros, para cumprimento de cerca de 90.000 Km/vôo, no período de até 09 (nove) meses, devendo a mesma permanecer baseada no Aeroporto Marçal Rondon, em Varzea Grande, MT, torna público, nos termos do Artigo 43, da Lei nº 8.666/93, que sagrou-se vencedora a firma: Qeste Rede Aérea S/A.

Cuiabá, MT, 24 de Junho de 1996

MARTHA OLIVEIRA SILVA RAMO
 Presidente

Secretário Chefe da Casa Militar

PLAN. E COORD. GERAL

COENAT - EM LIQUIDAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 147/96
 INTERESSADO: COENAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
 OBJETIVO: RESOLVER AS PARTES DISTRATAREM, COMO EFETIVAMENTE DISTRATADO TEM, O CONTRATO Nº 21/94, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DESTA DATA.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 736/96 - CEN/SAD
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I - **REVOGAR** em parte Portaria publicada em Diário Oficial

1) Processo nº 0.161.526-2/96 - **ELIZABETH RUIZ**, RG: 052.701, Agente de Fiscalização, e Arredação O.B. da Secretaria de Fazenda, em Cuiabá, Retifico em parte a Portaria nº 139/92-SAD, publicada em D.O. de 07.04.92.

Quinquênis de 29.07.85 a 28.07.88.

Quinquênis de 29.07.88 a 28.07.93.

2) Processo nº 0.160.915-7/96 - **MITE DE SOUZA TRINDADE**, RG: 1.485.930, Profª. Retifica, RG: 052.701, da Ex. de 1/II Grs. Juscelino K. de Oliveira, de Nova Xavantina, Retifico em parte a Portaria nº 77/92 - D.O. de 08.01.93.

Quinquênis de 03.03.86 a 02.03.91.

Quinquênis de 03.07.89 a 02.07.94.

3) Processo nº 0.161.906-3/96 - **CLÉIA DAS GRACIAS LÊO DE MORAES**, RG: 101.106, Assistente de Administração Ref. 27, da Ex. de 1º Gr. Profª. Vera Pereira de Nascimento, em Cuiabá, Retifico em parte a Portaria nº 666/93-SAD, publicada em D.O. de 10.12.93.

Quinquênis de 10.08.70 a 09.08.81.

Quinquênis de 03.07.88 a 31.07.93.

03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênis de 10.08.70 a 09.08.81.

03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênis de 03.07.88 a 31.07.93.

II - **REVOGAR** pedido de Licença Especial, das abaixo mencionadas, pois não contém os quinquênis necessários para a sua obtenção.

4) Processo nº 0.161.526-2/96 - **ELIZABETH RUIZ**, RG: 052.701, Agente de Fiscalização e Arredação O.B. da Secretaria de Fazenda, em Cuiabá.

5) Processo nº 0.160.915-7/96 - **MITE DE SOUZA TRINDADE**, RG: 1.485.930, Profª. Retifica, RG: 052.701, da Ex. de 1/II Grs. Juscelino K. de Oliveira, de Nova Xavantina.

6) Processo nº 0.161.906-3/96 - **CLÉIA DAS GRACIAS LÊO DE MORAES**, RG: 101.106, Assistente de Administração, de Ex. de 1º Gr. Vera P. de Nascimento, em Cuiabá.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 06 de agosto de 1996.

VALDIR AUGUSTO MIRANDA

Coordenador Geral do Sistema de Rec. Humanos

Subsecretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 732/96 - CEN/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

1 - **REVOGAR** pedido de Salário Família, nos termos do Art. 43 da Lei nº 1710 de 29.12.61 e inciso I de Parágrafo Único de 224 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

1) Processo nº 0.162.397-4/96 - **ADRIANA DE LIMA**, RG: 191.814, Ag. de Serviços Gerais, Retifica, de Centro de Saúde de Cuiabá, para dependente: Thais Lemos de Lima (07.05.88).

2) Processo nº 0.151.897-6/95 - **ADRIANA VIKTORIA RAMONTO PAO**, RG: 1654119, Assistente de Administração, Retifica, de Ex. de 1º Grs. Des. Milton Armando Pampas de Barros, de Cuiabá, para dependente: Ricardo Marcelo Pagliari (28.02.90) e Fabian de Pagliari (16.01.88).

3) Processo nº 0.162.534-9/96 - **ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS**, RG: 101.106, Retifica, de Ex. de 1/II Grs. José Angelo dos Santos, de Barra do Garças, para dependente: Nayara Silva Santos (05.06.96).

4) Processo nº 0.162.572-3/96 - **BERNICE LAVINIA JANETI NORA**, RG: 1.974.933, Médica Legista Retifica, de Delegacia, para dependente: Danieli Rodrigues de Carvalho (14.02.91) e Rodrigues de Carvalho (11.02.93).

5) Processo nº 0.162.557-8/96 - **CICERO GONÇALVES CORREIRO**, Ag. de Fiscalização e Arredação de Tributos Estaduais Retifica, de Ex. de 1/II Grs. Des. Milton Armando Pampas de Barros, de Cuiabá, para dependente: Letícia da Silva Gonçalves (06.05.95).

6) Processo nº 0.162.552-7/96 - **JACIETO RODRIGUES DE CARVALH**, RG: 1.974.933, Médica Legista Retifica, de Delegacia, para dependente: Danieli Rodrigues de Carvalho (14.02.91) e Rodrigues de Carvalho (11.02.93).

7) Processo nº 0.162.348-6/96 - **JOSÉ CARLOS ARENA**, RG: 3.699, Ag. de Serv. Gerais Retifica, de Coordenadoria de Medicina, para dependente: Thaila Silva Arena (15.06.88), Raphael Carlos Arena (14.02.87) e Isabella Silva Arena (05.04.94).

8) Processo nº 0.162.243-3/96 - **RAIR DEACI ENTHES**, RG: 1.001, Assistente de Administração, Retifica, de Ex. de 1/II Grs. Francisco de Assis, de Arapuanã, para dependente: Yvone Silveira dos Santos (24.04.96).

9) Processo nº 0.162.550-0/96 - **TOMILIO KAMITA**, Agente de Adm. do Estado, Retifica, de Ex. de 1/II Grs. Des. Milton Armando Pampas de Barros, de Cuiabá, para dependente: Gustavo de Souza (06.06.96).

10) Processo nº 0.162.539-0/96 - **YOLANDA SOARES DOS SANTOS**, RG: 1.974.933, Médica Legista Retifica, de Delegacia, para dependente: Raimundo Ribeiro dos Santos (12.06.90).

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 05 de Agosto de 1996.

VALDIR AUGUSTO MIRANDA

COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

Subsecretário de Estado de Administração

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 147/96.
INTERESSADO:CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
OBJETIVO:RESOLVEM AS PARTES DISTRATAREM,COMO EFETIVAMEN
TE DISTRATADO TEM, O CONTRATO Nº 21/94,DESOBRIGANDO-SE
DE TODOS OS TERMOS E OBRIGAÇÕES,CONSIDERANDO-SEM EFEITO
E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DESTA DATA.

COMO UTILIZAR ESTE GABARITO

- 01 — Datilografe, preferencialmente, em máquina de escrever elétrica com fita de polietileno e espaço 01 (um).
02 — Não serão aceitos os textos com letras borradas, fechadas e sem nitidez.
03 — Não sublinhe as palavras
04 — Evite rasuras, carimbos, anotações ou assinaturas na área do texto.
05 — O texto deverá ocupar toda a largura da lauda, entre os fios verticais

06 — Não serão aceitos textos rasurados, provas ou artes-finais coladas no gabarito.

07 — Os fotolitos e artes-finais a serem publicados com a matéria deverão ser dimensionados conforme as medidas padrão do "Diário Oficial".

08 — O corpo mínimo será 6 sobre 6,5 pontos (2,3mm) em caracteres gráficos não condensados e o espaço entre linhas impressas de 1/2 (meio) ponto (0,2mm).

09 — Não serão aceitos matérias que não atendam as exigências acima.

NÃO DOBRE ESTE GABARITO

A CODEMAT se reserva o direito de não aceitar originais que contrariem as normas de publicação ou que, a seu critério, não possibilitem boa reprodução.

Autorizo a publicação do texto acima

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL

RG DO RESPONSÁVEL

DATA

ASSINATURA

EM LIQUIDAÇÃO

Data - 12/08/96 Hora - 17:25
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO
Protocolo Nr. 13.120-2/1996

OF. Nº

000859

/96

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 1 996

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando a V. Ex^a, para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas o Contrato nº 03/96, firmado entre esta Cia. e a XEROX DO BRASIL LTDA., segue em anexo cópia da publicação no Diário Oficial e do processo nº 1.482/96.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

EXMO. SR.

TERESINO ALVES FERRAZ

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A /

DECD/rrj.

Publicado
07/08/96
paf.

Data 08/08/96 Hora 13:55

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

Protocolo Nr. 12.995-0/1996

EM LIQUIDAÇÃO

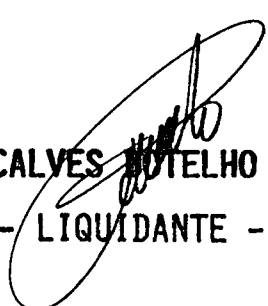
OF. Nº 000853 /96

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 1996

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando a V. Ex^a, para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas o Termo de Rescisão do Convênio nº 27/95, firmado entre esta Cia. e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, segue em anexo cópia da publicação no Diário Oficial.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

EXMO. SR.

TERESINO ALVES FERRAZ

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

DECD/rrj.

*Publicado
07/08/96*

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 146/96.
INTERESSADO: ELMA COELHO MARTINS DE MOURA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO Nº 272/95, DESOBRIGANDO-SE
DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O
SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31/5/96.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/96.
INTERESSADO: CODEMAT X XEROX DO BRASIL LTDA.
OBJETIVO: LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO MARCA XEROX, MODELO 5352
PERÍODO DE 06 MESES PODENDO SER RESCINDIDO DE PLENO DIREI
TO DURANTE ESSE PRAZO CASO SEJA FINALIZADA A LIQUIDAÇÃO
DA CODEMAT. CARTA CONVITE Nº 05/96-PROC. 1.482/96.
VALOR: R\$ 13.125,00 (TREZE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 27/95 (ADEMAT).
INTERESSADO: CODEMAT X PREFEITURA MUN. DE PARANATINGA
OBJETIVO: NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO CONVÊNIO EM TEMPO
HÁBIL.
VALOR CONVENIADO: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
VALOR RESCINDIDO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

COMO UTILIZAR ESTE GABARITO

- 01 — Datilografar, preferencialmente, em máquina de escrever elétrica com fita de polietileno e espaço 01 (um).
02 — Não serão aceitos os textos com letras borradas, fechadas e sem nitidez.
03 — Não sublinhar as palavras.
04 — Evitar rasuras, carimbos, anotações ou assinaturas na área do texto.
05 — O texto deverá ocupar toda a largura da lauda, entre os fios verticais

- 06 — Não serão aceitos textos rasurados, provas ou artes-finais coladas no gabarito.
07 — Os fotolitos e artes-finais a serem publicados com a matéria deverão ser dimensionados conforme as medidas padrão do "Diário Oficial".
08 — O corpo mínimo será 6 sobre 6,5 pontos (2,3mm) em caracteres gráficos não condensados e o espaço entre linhas impressas de 1/2 (meio) ponto (0,2mm).
09 — Não serão aceitos matérias que não atendam as exigências acima.

NÃO DOBRE ESTE GABARITO

A IOMAT se reserva o direito de não aceitar originais que contrariem as normas de publicação ou que, a seu critério, não possibilitem boa reprodução.

Autorizo a publicação do texto acima

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL

RG DO RESPONSÁVEL

DATA

ASSINATURA

EM LIQUIDAÇÃO

Data -- 06.08.96 Hora -- 11:15 hs

TRC -- SISTEMA DE PROTOCOLO

Protocolo Nr. 12.829-5/1996

OF. Nº 000845 /96

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 1 996.

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exa, para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas o Termo de Distrato nº 145/96, firmado entre esta Cia., e o Sr. BENEDITO RIBEIRO DA COSTA, que se deu por força das promanações do Decreto nº 770/96, que prevê a extinção desta Companhia, segue em anexo cópia da publicação no Diário Oficial, Contrato nº 072/96.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

EXMO. SR.

TERESINO ALVES FERRAZ

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A /

DECD/rrj.

*publicado no
dia 02/08/96*

CLIDEMAI

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CVI - CUIABÁ - SEXTA FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 1.996 - Nº 21.956

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 84 /96.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, item 13, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.550, de 27 de maio de 1992,

RESOLVE:

1. Designar a servidora SOLANGE FERREIRA ALVES para responder, no período de 27 de julho a 12 de agosto de 1996, pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Assuntos Indígenas do Estado de Mato Grosso - CAIENT/MT, em substituição ao titular ADENIR GUONIN, que se encontra em missão educacional no Parque Nacional do Xingu;

2. Designar a servidora LÍDIA DA CRUZ para responder, no período de 27 de julho a 12 de agosto de 1996, pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Chefe da Divisão Administrativa de Coordenadoria de Assuntos Indígenas do Estado de Mato Grosso - CAIENT/MT, durante o impedimento do titular SOLANGE FERREIRA ALVES.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 01 de agosto de 1996.

ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Proc. nº. 010/96.
Objeto: Publicidade em MINI-DOOR.
Licitação: INEXIGÍVEL (Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/93).
Interessado: SECUM.

Tendo em vista o exame procedido nos presentes autos, documentação lúcula e parecer jurídico, reconheço a inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços exclusivos de MINI-DOOR, assim sendo, autorizo a contratação direta da Empresa ANNIMA PROPAGANDA LTDA com a emissão da respectiva Nota de Empenho, após ratificação do Excm. Sr. Governador nos termos do art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/93.

At Excm. Sr. Secretário Chefe da Casa Civil, para apreciação e decisão do Excm. Sr. Governador nos termos do art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 05 de julho de 1996.

MAURO FEIXOTO CAMARGO
Sec. de Est. de Comunicação Social.

Após análise dos autos, acho o parecer da Assessoria Jurídica da Casa Civil, aprovado pelo Sr. Secretário-Chefe, para RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26, caput, da Lei nº. 8.666/93 e sua alteração.

Cuiabá, 08 de julho de 1993.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

PLAN. E COORD. GERAL

CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO -

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 145/96.
INTERESSADO: BENEDITO RIBEIRO DA COSTA.
OBJETO: DISTRATO DO CONTRATO Nº 072/96, DESOBRIGANDO-SE O DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 01/8/96.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 703/96 - GEN/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I- REJEITA pedido de Averbção do Tempo de Serviço:

- Processo nº 0.161.723-0/96- RUIZELI MARIN SOARES, RG: 1.639.277, Auxiliar de Enfermagem Ref. 24, da Secretaria de Saúde-Poliol, alca GPM I, em Cuiabá-Averbção: 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, conforme períodos abaixo discriminados todos para efeito de Averbção, nos termos do Art. 19, da Lei nº 5027, de 17.06.86 e Art. 1º do Decreto nº 2363, de 19.12.86, de acordo com a Certidão do Tempo de Serviço, expedida pelo INSS de Cuiabá-MT em 13.06.96.
- 04 (quatro) meses, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, período de 01.06.88 a 05.07.72, pertencente a 1.493 (um mil quatrocentos e noventa e três) dias de serviços prestados no Hospital Santa Helena, exercido na função de Enfermeiro Auxiliar;
- 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, período de 01.11.72 a 10.10.74, pertencente a 705 (setecentos e cinco) dias de serviços prestados a Joel Milton Borges Roder, exercido na função de Enfermeiro.

- Processo nº 0.161.392-0/96- GILBERTO COLOMBINI VALADARES, RG: 464.792, Agente de Fiscalização e Arrecadação do Tributo Extra-Local, Efetivo, da Secretaria de Fazenda, em Cuiabá-Averbção: 01 (um) mês, 25 (vinte e cinco) dias, conforme períodos abaixo discriminados, todos para efeito de Averbção, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5027, de 17.06.86 e Art. 1º, do Decreto nº 2363, de 19.12.86.
- 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, prestados à Costa Mariani e Cia, como Vendedor de Passagens, período de 01.07.73 a 24.11.79;
- 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, prestados à Chap. Agrícola Mistá Vale do Teles Pires Ltda. como Assistente Técnico, no período de 10.12.82 a 10.05.83.

- Processo nº 0.161.730-3/96- JOSÉ CONCEIÇÃO GILLY DEBELLONI, Médico Veterinário Ref. 19, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, em Cuiabá-Averbção: 01 (um) ano e 02 (dois) meses, período de 01.02.71 a 01.04.72, de serviços prestados à Campanha de Combate à Febre Aftosa-CACOPA/PA, exercido na função de Médico Veterinário, para efeitos de Averbção e Disponibilidade, nos termos do inciso I, do Art. 130, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

- Processo nº 0.161.730-3/96- JOSÉ CONCEIÇÃO GILLY DEBELLONI, Médico Veterinário Ref. 19, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, em Cuiabá-Averbção: 01 (um) ano e 02 (dois) meses, período de 01.02.71 a 01.04.72, de serviços prestados à Campanha de Combate à Febre Aftosa-CACOPA/PA, exercido na função de Médico Veterinário, para efeitos de Averbção e Disponibilidade, nos termos do inciso I, do Art. 130, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

- Processo nº 0.161.729-0/96- JÚLIO FRANCISCO MACIEL DE ARAÚJO, Fiscal de Defesa Agropecuária Ref. 78, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-Averbção: 03 (três) meses, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, período de 01.03.72 a 31.10.75, discriminados em dias, pertencendo ao total de 1.340 (um mil trezentos e quarenta) dias, de serviços prestados à Campanha de Combate à Febre Aftosa-CACOPA/PA, exercido na função de Fiscal de Defesa Agropecuária, para efeito de Averbção e Disponibilidade, nos termos do inciso I, do Art. 130, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 1996.

VALDIR AUGUSTO MIRANDA
COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
FRANCISCO MACIEL DE ARAÚJO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 700/96-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- I- Conceder licença especial, nos termos do art. 43, da Lei nº 4.566, de 24.06.83, c/c o art. 49, da Dec.º 751, de 27.06.84.

De 03 (três) meses:

- 1º) Proc.º nº 161.772-0/96- FRANCISCO ALVES SOARES, RG: 322.608, Especialista em Engenharia Civil, Ref. 03, da E.M. de I e II Gr. Maria Elza Ferreira Inácio, de Rondonópolis, ref. ao quinq. de 01.03.91 a 28.02.96.

- 2º) Proc.º nº 161.774-0/96- ELIZETE MORENO DE SOUSA, RG: 160.988, Professora Civil, Ref. 05, da E.M. de I e II Gr. Maria Elza Ferreira Inácio, de Rondonópolis, ref. ao quinq. de 01.03.91 a 28.02.96.

- II- Conceder licença prêmio, nos termos do art. 109, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

De 03 (três) meses:

- 3º) Proc.º nº 161.825-3/96- VERMILIA CORREA DE MORAES, RG: 118.762, Assist. de Administração, da E.M. de I/II Gr. Prof. Newton Alfredo de Aguiar, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 01.03.91 a 28.02.96.

III - REJEITA pedido de licença especial dos requerentes abaixo mencionados, pois o tempo de serviço dos mesmos encontra-se interrompido:

- 4º) Proc.º nº 162.009-0/96- LIMA MARIA TEIXEIRA NOVA LOTOLA, Prof.ª Civil, Ref. 05, da E.M. de I/II Gr. Manoel Bandeira, de Alta Floresta.
- 5º) Proc.º nº 161.993-0/96- APARECIDA DA SILVA LIMA TELES, RG: 346.456, Prof.ª Civil, Ref. 01, da E.M. de I/II Gr. Manoel Bandeira, de Alta Floresta.
- 6º) Proc.º nº 161.661-7/96- RAQUEL DANUZA RIBEIRO, RG: 329.715, Prof.ª Civil, Ref. 05, da E.M. de I e II Gr. 12 de Abril, de Terra Nova do Norte.
- 7º) Proc.º nº 161.776-0/96- CELMA MARIA DA SILVA CAMPOS, RG: 293.641, Prof.ª Civil, Ref. 03, da E.M. de I/II Gr. Prof.ª Emília Silva Moraes, de Rondonópolis.
- 8º) Proc.º nº 158.081-7/96- JOSÉ JOÃO MARIN, RG: 15.823.374, Professor Civil, Ref. 05, da E.M. de I e II Gr. Campos Sales, de Jaciara.
- 9º) Proc.º nº 161.313-0/96- JÚLIO CESAR LEMBRAL, RG: 346.871, Prof.ª Civil, Ref. 05, da E.M. de I e II Gr. Manoel Bandeira, de Sinop.
- 10º) Proc.º nº 161.506-0/96- VILMA RUIZ FERRAZ, RG: 252.902, Prof.ª Civil, Ref. 02, da E.M. de I Gr. 12 de Outubro, de Roraima/MS/Depto.
- 11º) Proc.º nº 161.317-0/96- ELIZABETE VANILLA DE SILVA GONÇALVES, RG: 390.786, Prof.ª Civil, Ref. 01, da E.M. de I e II Gr. Dep. Helder Sampaio, de Porto Estrela.
- 12º) Proc.º nº 161.316-2/96- GENEI MARIE KINKHO, RG: 3.084.949-3, Professor Civil, Ref. 01, da E.M. de I e II Gr. Maria Quitéria, de Castanhuela.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, resolve, exonerar, a pedido, ELIAMAR ABADIA ALVES DA SILVA TAVARES do cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete da Casa Civil do Governo, a partir de 03 de junho de 1996.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 31 de julho

de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
ANTERO PAES DE BARROS NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, resolve nomear ALEXANDRE COMDE DE MORAES para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1 de Assistente de Gabinete da Casa Civil do Governo, a partir de 03 de junho de 1996.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 31 de julho

de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
ANTERO PAES DE BARROS NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.145.098-0/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "c", inciso III, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Art. 140, da Constituição Estadual, mais o Parágrafo Único do Art. 128 (arredondamento de tempo de serviço), e a alínea "c", inciso III, do Art. 213, acrescentando a vantagem do Art. 220 (Função Gratificada - DAI), combinados com o Art. 276, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, da alínea "a", Parágrafo Único do Art. 140, da Constituição Estadual, e dos Arts. 81 e 206, da Lei Complementar nº 20, de 14.10.92, com proventos proporcionais, o Sr. ULISES BARROS VIEIRA, RG: nº 162.908-SSP/MT, no Cargo de Agente Policial, Classe "B", nomeado em caráter efetivo pelo Decreto nº 2.461, de 11.05.94, em 01.02.87, promovido por Antiquidade de acordo com o Decreto nº 4.557, de 23.08.94 - O.D. de 23.08.94, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, servindo na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos, nesta Capital.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto

de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
MARCOS MARQUES FARIAS
ADENIR ARADJO GUERIN

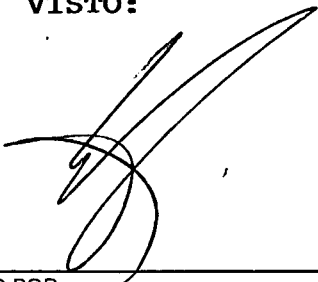
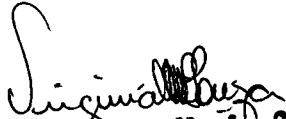
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do PROPOSTA Nº 004DP596 do Comando Geral PMMT e nos termos dos artigos 52, inciso III, alínea "I", 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso IV e art. 225, da Lei Complementar nº 26, de 13 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares do Estado de Mato Grosso), resolve transferir "ex-offício" para a inatividade, mediante REFORMA, o Soldado VALTEZ CORREIA DE OLIVEIRA, do 7º Batalhão de Polícia Militar, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado, com os proventos proporcionais nos termos dos artigos 66, 84, inciso I, alínea "a", 109, incisos VI e IX, 124, 129, § 1º, 147, inciso I, parágrafo único, 156, § 1º e 2º, 157 e art. 161, incisos I e II, da Lei Complementar nº 26, de 13 de janeiro de 1993, combinados com o artigo 2º, da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, artigo 4º, da Lei nº 6.185, de 18 de fevereiro de 1993 e artigo 10, da Lei Complementar nº 40, de 13 de dezembro de 1995 e art. 10, inciso VIII, da Lei Complementar nº 41, de 25 de março de 1996.

Palácio Palagás em Cuiabá-MT, 02 de agosto

de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
ADENIR ARADJO GUERIN

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	DATA	17.02.97
PARA	LIQUIDANTE	Nº DA C.I.	07/97
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)		
Pela presente, solicitamos de V.S^a., autorizar a Divisão competente a mandar publicar o BALANÇO PATRIMONIAL e seus anexos, relativo ao exercício de 1996, desta Cia, no Diário Oficial e em outro jornal de maior circulação no Estado. Atenciosamente VISTO:   Virginia Maria P. de Souza Chefe Divisão de Contabilidade			
ENVIADO POR	VIRGINIA M ^a P. SOUZA	DESTINADO A	JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
		RECEBIDA EM	

CODENAT

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 153/94(ADENAT)

INTERESSADA: PREFEITURA MUN. DE GUIRATINGA

VALOR: CONVENIADO: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

VALOR RESCINDIDO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO CONVÊNIO EM TEMPO HÁBIL.

COMO UTILIZAR ESTE GABARITO

01 — Datilografe, preferencialmente, em máquina de escrever elétrica com fita de polietileno e espaço 01 (um).

02 — Não serão aceitos os textos com letras borradas, fechadas e sem nitidez.

03 — Não sublinhe as palavras

04 — Evite rasuras, carimbos, anotações ou assinaturas na área do texto.

05 — O texto deverá ocupar toda a largura da lauda, entre os fios verticais.

06 — Não serão aceitos textos rasurados, provas ou artes-finais coladas no gabarito.

07 — Os fotolitos e artes-finais a serem publicados com a matéria deverão ser dimensionados conforme às medidas padrão do "Diário Oficial".

08 — O corpo mínimo será 6 sobre 6,5 pontos (2,3mm) em caracteres gráficos não condensados e o espaço entre linhas impressas de 1/2 (meio) ponto (0,2mm).

09 — Não serão aceitos matérias que não atendam as exigências acima.

NÃO DOBRE ESTE GABARITO

A IOMAT se reserva o direito de não aceitar originais que contrariem as normas de publicação ou que, a seu critério, não possibilitem boa reprodução.

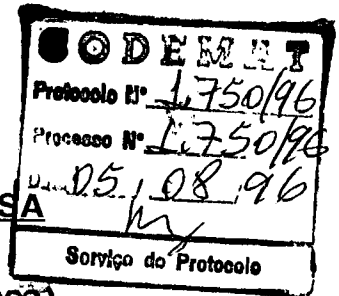
Autorizo a publicação do texto acima

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL

RG DO RESPONSÁVEL

DATA

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**SOLICITANTE: **CODEMAT(DIVISÃO DE EXPEDIENTE, CONTROLE E DOC).**CREDOR: **IOMAT**PROJETO: **COORD.E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ADM.**META: **01** FONTE: **100** ELEMENTO DESPESA: **349039**VALOR: **160.00(CENTO E SESSENTA REAIS)**

UNIDADE BENEFICIADA: _____

CHEFE: *Marilda Vieira da Costa*
Chefe Divisão Exped. Controle
e Documentação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	RENOVAÇÃO DE 01 ASSINATURA PERIODO 03/5 À 03/11/96. FATURA 1385(ANEXO)	01	01	160.00	160.00

TOTAL DA DESPESA**160.00****ATESTAMOS:**

- ☐ Saldo Orçamentário
☐ Aguardar Suplementação
☐ Outros:

DATA: ____/____/____

PLANEJAMENTO

ORDENADOR DE DESPESAS

- ☐ Autorizo
☐ Não autorizo
☐ Aguarde
☐ Arquive-se

DIRETOR FINANCEIRO

PROJETO	META	FONTE	ELEMENTO	VALOR	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL

Cuiabá-MT, ____/____/____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O D E M A T
Protocolo Nº <u>1.749/96</u>
Processo Nº <u>1.749/96</u>
Data <u>05,08,96</u>
<u>mx</u>
Assinatura do Protocolo

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITANTE: **CODEMAT(DIVISÃO DE EXPEDIENTE,CONTROLE E DOC)**

CREDOR: **IOMAT**

PROJETO: **COORD.E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ADM.**

META: **01** FONTE: **100** ELEMENTO DESPESA: **349039**

VALOR: **₹ 62,00(SESSENTA E DOIS REAIS)**

UNIDADE BENEFICIADA:

CHEFE:

Mercida Cecília Sá Costa
Chefe Divisão Exped. Controle
e Documentação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	PÚBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 25/7/96, CONFORME FATURA Nº 1400(ANEXO)	01	01	62.00	62.00

TOTAL DA DESPESA

62.00

ATESTAMOS:

- ☐ Saldo Orçamentário
☐ Aguardar Suplementação
☐ Outros

DATA: ____/____/____

PLANEJAMENTO

ORDENADOR DE DESPESAS

- ☐ Autorizo
☐ Não autorizo
☐ Aguarde
☐ Arquive-se

DIRETOR FINANCEIRO

PROJETO	META	FONTE	ELEMENTO	VALOR	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL

Cuiabá-MT, ____/____/____

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 000849 /96

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 1 996

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Se
nhoria, a publicação por 01 (uma) vez no Diário Oficial, da rela
ção em anexo.

Na oportunidade renovamos-lhe as nossas reais consi
derações.

JOSÉ GONÇALVES BOTEELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

ILMO. SR.
AMARILIO CALHAO NETO
M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA IOMAT
N E S T A/
DECD/rrj.

Estado de Mato Grosso
PROCURADOR GERAL
1996
Responsável

Ja cobrado
fatura
1465

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº

/96

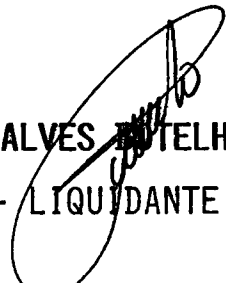
000840

Cuiabá/MT, 1º de agosto de 1 996

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Se
nhoria, a publicação por 01 (uma) vez no Diário Oficial, da rela
ção em anexo.

Na oportunidade renovamos-lhe as nossas reais con
siderações.

JOSÉ GONÇALVES  TELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

ILMO. SR.

AMARILIO CALHAO NETO

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA IOMAT

N E S T A/

DECD/rrj.


Recbi
em 01/08/96


INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 145/96.
INTERESSADO: BENEDITO RIBEIRO DA COSTA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO Nº 072/96, DESOBRIGANDO-
SE O DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO
-SE SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 01/8
/96.

COMO UTILIZAR ESTE GABARITO

- 01 — Datilografe, preferencialmente, em máquina de escrever elétrica com fita de polietileno e espaço 01 (um).
- 02 — Não serão aceitos os textos com letras borradas, fechadas e sem nitidez.
- 03 — Não sublinhe as palavras
- 04 — Evite rasuras, carimbos, anotações ou assinaturas na área do texto.
- 05 — O texto deverá ocupar toda a largura da lauda, entre os fios verticais.

- 06 — Não serão aceitos textos rasurados, provas ou artes-finais coladas no gabarito.
- 07 — Os fotolitos e artes-finais a serem publicados com a matéria deverão ser dimensionados conforme as medidas padrão do "Diário Oficial".
- 08 — O corpo mínimo será 6 sobre 6,5 pontos (2,3mm) em caracteres gráficos não condensados e o espaço entre linhas impressas de 1/2 (meio) ponto (0,2mm).
- 09 — Não serão aceitos matérias que não atendam as exigências acima.

NÃO DOBRE ESTE GABARITO

A CODEMAT se reserva o direito de não aceitar originais que contrariem as normas de publicação ou que, a seu critério, não possibilitem boa reprodução.

Autorizo a publicação do texto acima

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL		RG DO RESPONSÁVEL
DATA	ASSINATURA	

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 000832 /96

Cuiabá/MT, 29 de Julho de 1 996

Senhor Diretor,

Através do presente, solicitamos as d^{ignas} providên-
cias de V. S^a, no sentido de autorizar a publicação do Edital de
Convocação (em anexo), por 03 (três) vezes consecutivas, a partir
desta data.

Sem outro particular para o momento, renovamos nos-
sos protestos de consideração e apreço.

JOSÉ GONÇALVES *[assinatura]* DO PRADO
- LIQUIDANTE -

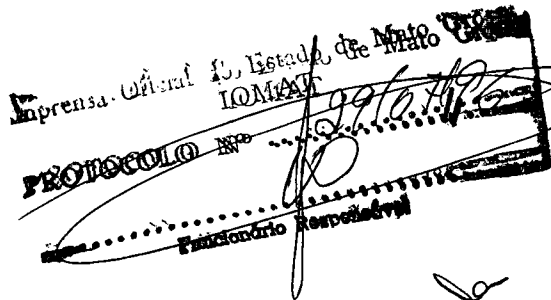
ILMO. SR.

AMARILIO CALHAO NETO

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA IOMAT

N E S T A /

Sec.Cons./rrj.



*Já cobrado
fatura
1465*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO
CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, no uso das suas atribuições e na forma legal, convida os Senhores Acionistas para se reunirem no dia 12 de agosto de 1996, às 9:00 (nove) horas, em sua sede no Centro Político Administrativo - CPA Bloco FEMA, a fim de constituírem a Assembléia Geral Extraordinária para as deliberações da seguinte ordem do dia:

- a) Exame e apreciação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao início da Liquidação, com os respectivos Pareceres da Auditoria Independente, Conselho Fiscal e Administração, documentos estes, que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas em conformidade com o art. 210, inciso III da Lei 6.404/76 das sociedades por ações;
- b) Tratar de assuntos relacionados ao prazo da Liquidação,
- c) Outros assuntos de interesse Geral da Companhia.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 1996.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

CÓMO UTILIZAR ESTE GABARITO

- 01 — Datilografe, preferencialmente, em máquina de escrever elétrica com fita de polietileno e espaço 01 (um).
- 02 — Não serão aceitos os textos com letras borradas, fechadas e sem nitidez.
- 03 — Não sublinhe as palavras.
- 04 — Evite rasuras, carimbos, anotações ou assinaturas na área do texto.
- 05 — O texto deverá ocupar toda a largura da lauda, entre os fios verticais.

- 06 — Não serão aceitos textos rasurados, provas ou artes-finais coladas no gabarito.
- 07 — Os fotolitos e artes-finais a serem publicados com a matéria deverão ser dimensionados conforme as medidas padrão do "Diário Oficial".
- 08 — O corpo mínimo será 6 sobre 6,5 pontos (2,3mm) em caracteres gráficos não condensados e o espaço entre linhas impressas de 1/2 (meio) ponto (0,2mm).
- 09 — Não serão aceitos matérias que não atendam as exigências acima.

NÃO DOBRE ESTE GABARITO

A CODEMAT se reserva o direito de não aceitar originais que contrariem as normas de publicação ou que, a seu critério, não possibilitem boa reprodução.

Autorizo a publicação do texto acima

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL

RG DO RESPONSÁVEL

DATA

ASSINATURA

DIÁRIO OFICIAL



DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CVI - CUIABÁ - TERÇA FEIRA, 30 DE JULHO DE 1.996 - Nº 21.933

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.031, DE 30 DE JULHO DE 1996

Abre no Orçamento FISCAL do Estado de Mato Grosso o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em favor do FUNDO RODOVIÁRIO ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 66 da Constituição Estadual, e da Autorização contida no Inciso I do Artigo 6º, da Lei n. 6.723, de 26 de dezembro de 1995 e Lei nº 6.781 de 04 de julho de 1996.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor do FUNDO RODOVIÁRIO ESTADUAL, o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a reforço de Dotação Orçamentária, conforme discriminado abaixo:

R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP	FT	VALOR
18.603.1.005	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	459052	240	200.000
TOTAL				200.000

Art. 2º Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão a Conta da Anulação da dotação consignada no Orçamento Fiscal vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP	FT	VALOR
18.603.1.005	Manutenção do Est. Policia Rodoviária Estadual - PRE	349039	240	200.000
TOTAL				200.000

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 30 de julho de 1996. 175 da Independência e 108 da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

EDISON ANTONIO COSTA BRITO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.136.344-4/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve tornar sem efeito a partir de 30.08.93, ao Ato Governamental de 93, publicado no Diário Oficial da mesma data que autorizou RAIMUNDO FRANCISCO SALLES, RG nº 138.189-SSP, Matrícula nº 285.7804, do Cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Referência "65", lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, nesta Capital.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

AURICIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ATO GOVERNAMENTAL de 30/04/96, publicado no Diário Oficial de 16/05/96, que colocou o Senhor ROOSEVELT BULHÕES BORGES, servidor de Secretarias de Estado de Saúde, à disposição da Câmara dos Deputados - Gabinete do Deputado Federal ROBERTO FRANÇA.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 30 de julho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

JÚLIO STRUBING MULLER NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ CARLOS DORILEO DE CARVALHO para exercer o cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I de Casa Civil, a partir de 20 de junho de 1996.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 30 de julho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

ANTONIO PAES DE MACHADO NETO

PLAN. E COORD. GERAL

LICITAÇÃO - CONVITE Nº 079/96

EDITAL DE JULGAMENTO

A C/EMPENHO JURISDICCIONAL, FURNA PUBLICA todos os interessados a classificação de menor preço por item, referente a licitação supra, destinada a Aquisição de Material de Informática à empresa ADELSON CUNHA DE RESENDA/COMEX LTDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - 29 de julho de 1996

ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente do Conselho Régulo

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Governo do Estado de Mato Grosso, através das Secretarias de Estado de Fazenda e de Planejamento e Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT.

Objetivo: Confirmação de esforços entre BEMAT (Agente Emissor) e as Secretarias de Planejamento e Fazenda para administrar a Dívida Mobiliária Estadual.

Base Legal: Lei Estadual nº 4.660, de 07/02/88, regulamentada pelo Decreto nº 1.638, de 08/11/85, com as modificações introduzidas pelos Decretos nº 1.660, de 08/11/85 e 1.805, de 19/08/89.

Obrigações: SEPLAN e SEFAZ: diretrizes gerais sobre o giro da dívida mobiliária. SEPLAN: montagem processo aprovação BACEN e Senado Federal; definição de prazos e características das LFTE-MT; elaboração dos editais e comunicados; preparação leilões; montagem documentação e encaminhamento documentos Banco Central. SEFAZ: coordenação financeira; programação de caixa; publicação editais e comunicados; contabilização, prestação de contas e provisão orçamentária. BEMAT: custodiar as LFTE-MT no SELIC do BACEN liquidar as operações; manter controle das LFTE-MT em poder do mercado; divulgar os preços através da ANDIMA (Res. 531); pesquisa de mercado; financiamento, compra e venda; cooperar SEPLAN da início vencimentos e formação preços; participação negociações questões dívida mobiliária Estadual; e dispor mesa de operações Cuiabá e Rio de Janeiro.

Vigência: tempo indeterminado.

Data de Assinatura: 02/07/96.

Assinam: Pelo Governo do Estado de Mato Grosso: Valtir Albano da Silva - Secretário de Estado de Fazenda e Edison Antonio Costa Brito Garcia - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. Pelo Banco do Estado de Mato Grosso: Ruy Dias Brochieri - Diretor Presidente, Pedro Michelon - Diretor Administrativo e Randaldo Schmidt Gonçalves da Almeida - Diretor de Operações.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL SEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/96

ESPÉCIE: Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e AURELIO LÚCIO MONO VALENÇA.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoramento para: - formulação de emendas e acompanhamento de tramitação de projetos de Leis Organizacionais da União, Plano Plurianual - PPA e Diretrizes Orçamentárias - LDO;

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

FONTE: Fonte 100

DATA: 02.07.96

ASSINAM: EDISON ANTONIO COSTA BRITO GARCIA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e AURELIO LÚCIO MONO VALENÇA.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EN LIQUIDAÇÃO
CGC/MT Nº 03.474.033/000
SINIELIA GERAL EXPANDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Liquidador da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODV, no uso das suas atribuições legais, resolve convocar os Senhores Acionistas para se reunirem às 9:00 horas, em sua sede, Rua do Comércio, nº 100, em Cuiabá, MT, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de: a) Exame e aprovação do Balanço Liquidador, referente ao início da Liquidação; b) Parecer da Auditoria Independente, Conselho de Administração e Conselho de Acionistas, sobre os estados financeiros e a disposição das ações, conforme o art. 210, inciso II, da Lei nº 6.406, de 11 de julho de 1976, e c) Outros assuntos relacionados aos interesses da Companhia.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 1996.

JOSÉ CARVALHO MOTA
LIQUIDADOR

EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 005/96
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANITA LUIZ DA SILVA
RG nº 16.44.339 CPF. 069.717.339
ESCOLARIDADE: 19 Grau CARGA HORÁRIA: 20 horas
MUNICÍPIO: Araputanga
ESTADO: Mato Grosso
PRAZO: 01.07.96 a 31.12.96
OBJETO: Contrato Temporário de Manutenção de Material de Consumo
VENCIMENTO: R\$ 107,39 (cento e sete reais e trinta e nove centavos)
SUSTITUIÇÃO: ELISABETE TERESINHA MOTA
MOTIVO: Exatidão, conf. processo nº 005/96

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 006/96
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANDREA CARLA BRAGUINI
RG nº 1.000.255 CPF. 571.630.255
ESCOLARIDADE: 29 Grau CARGA HORÁRIA: 20 horas
MUNICÍPIO: Araputanga
ESTADO: Mato Grosso
PRAZO: 01.07.96 a 31.12.96
OBJETO: Contrato Temporário de Manutenção de Material de Consumo
VENCIMENTO: R\$ 230,06 (duzentos e trinta reais e seis centavos)

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 007/96
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDNE APARECIDA RIBEIRO
RG nº 09074520 CPF. 831.326.330
ESCOLARIDADE: 29 Grau CARGA HORÁRIA: 20 horas
MUNICÍPIO: Araputanga
ESTADO: Mato Grosso
PRAZO: 25.05.96 a 31.12.96
OBJETO: Contrato Temporário de Manutenção de Material de Consumo
VENCIMENTO: R\$ 231,60 (duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos)
SUSTITUIÇÃO: PAULO CÉLIO DE ARAÚJO
MOTIVO: Lic. Especial, conf. Port. 190/93

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 008/96
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
RG nº 3.455.111 CPF. 493.828.630
ESCOLARIDADE: Sup. (L.P.) HABILITADO
MUNICÍPIO: Araputanga
ESTADO: Mato Grosso
PRAZO: 20.06.96 a 17.09.96 CARGA HORÁRIA: 20 horas
OBJETO: Contrato Temporário de Manutenção de Material de Consumo
VENCIMENTO: R\$ 231,60 (duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos)
SUSTITUIÇÃO: TERESA MATSUE MURARA
MOTIVO: Lic. Especial, Port. 190/93

CUIABÁ - 28 de Junho de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 009/96
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: Alceu Bonatti
RG nº 9001.66431, CPF nº 151.985.330
ESCOLARIDADE: Lic. Plena, cargo de Professor de Ensino Fundamental, 2º Grau, Carga Horária de 20 horas
MUNICÍPIO de Araputanga, MT
ESTADO: Mato Grosso
PRAZO: 17.09.96 a 15.09.96
OBJETO: Contrato Temporário de Manutenção de Material de Consumo
VENCIMENTO: R\$ 59,60 (cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 010/96
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: Romilda Vicentina de Oliveira
RG nº 789.816, CPF nº 513.602.255
ESCOLARIDADE: 2º grau, Carga horária de 20 horas
MUNICÍPIO de Araputanga, MT
ESTADO: Mato Grosso
PRAZO: 17.09.96 a 15.09.96
OBJETO: Contrato Temporário de Manutenção de Material de Consumo
VENCIMENTO: R\$ 123,05 (cento e vinte e três reais e cinco centavos)
SUSTITUIÇÃO: a Beatriz Dunes de Almeida
MOTIVO: Licença Especial SAD nº 6.000.94

31 DE JULHO DE 1.996

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PLAN.E COORD.GERAL

PORTARIA Nº 2256/96

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO
CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, no uso das suas atribuições e na forma legal, convida os Senhores Acionistas para se reunirem no dia 12 de agosto de 1996, às 9:00 (nove) horas, em sua sede no Centro Político Administrativo - CPA Bloco FEM, a fim de constituírem a Assembleia Geral Extraordinária para as deliberações da seguinte ordem do dia:

- Exame e apreciação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao início da Liquidação, com os respectivos Pareceres da Auditoria Independente, Conselho Fiscal e Administração, documentos estes, que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas em conformidade com o art. 210, inciso III da Lei 6.404/76 das sociedades por ações;
- Tratar de assuntos relacionados ao prazo da Liquidação;
- Outros assuntos de interesse Geral da Companhia.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 1996.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

3 x 1

EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 10976/94/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MALIK JACINTA BARROSA
RG Nº 617.616, CIC Nº 551.730.801-59
ESCOLARIDADE: 2º GRAU HABILITAÇÃO: EDIFICAÇÕES
EPPG: "MALIK DIER NAYER ZAMFI"
MUNICÍPIO: CUIABÁ
PRAZO: 13.03.96 A 10.01.97 - CARGA HORÁRIA: 16 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 85,60 (OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 11039/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: CECÍLIA GOMES DA CUNHA
RG Nº 305.911, CIC Nº 111.567.161-87
ESCOLARIDADE: SUP. HABILITAÇÃO: C. CONTÁBEIS
EPPG: "PR. JOÃO PANAROTTO"
MUNICÍPIO: CUIABÁ
PRAZO: 13.03.96 A 31.12.96 - CARGA HORÁRIA: 25 HS.
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 10191/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: JULIANA DA GLÓRIA FERREIRA BORRINHO
RG Nº 922.404, CIC Nº 284.639.601-49

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art 264, Inciso IV do parágrafo 1º da Lei Complementar 04, de 15.10.90; Considerando o disposto nos Art. 39,40 e 41, do Decreto 751, de 27.06.84; Considerando a necessidade de completar temporariamente em caráter de substituição, o Quadro de Pessoal Docente das escolas relacionadas, da Secretaria de Estado de Educação,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de horas excedentes semestrais aos Professores Efetivos, conforme especificação abaixo:

MUNICÍPIO DE CUIABÁ 1 - EEPG ANTONIO CESÁRIO DE FIGUEIREDES NETO

a) - SILVIA ADRIANA FRELDI, RG nº 390 597, Classe B, Nível 06, 16 hs/semanais, Disciplina-Português e Literatura, no período de 13.03.96 a 04.01.97-proc. nº 633 500/96;

b) - LUZIA DE QUEIROZ DACROCE, RG nº 982, Classe C, nível 06, 20 hs/semanais-disciplina-Química, no período de 13.03.96 a 04.01.97-processo nº 642 197/96;

c) - NEIVA PROPODOSKI, RG nº 1007750, 15 hs/semanais, disciplina-Didática, Estrutura Fund.Psicológicos, no período de 13.03.96 a 30.01.97;

d) - MARIA ROMANA F. GOMES, RG nº 0 797, Classe B, Nível 05, 12 hs/semanais, Disciplina-O.T.C., no período de 13.03.96 a 30.01.97-processo nº 646 611/96;

e) - HENRIQUE VIRGINIO BRAGA, RG nº 0 176, Classe C, Nível 06, 12 hs/semanais, disciplina-Geografia e História, no período de 13.03.96 a 06.01.97.

2 - EEPG SANTA JÚLIA

a) - MARINETE RIBEIRO DA SILVA, RG nº 2 884, Classe C, Nível 05, 06 hs/semanais, Disciplina-V a VIII, no período de 13.03.96 a 30.01.97-processo nº 636 199/96;

3 - EEPG LEONIDAS A. DE MATOS

a) - EUNICE FÁTIMA DA SILVA, RG nº 807 418, Classe D, Nível 06, 04 hs/semanais, disciplina-Ed. Física, no período de 18.03.96 a 23.01.97-processo nº 645 470/96.

4 - EEPG NILO PÓVOAS

a) - FILINTO PEREIRA DE FREITAS, RG nº 4 297, Classe D, Nível 05, 13 hs/semanais, disciplinas-Ed.Física, no período de 01.07.96 a 01.10.96, em substituição a VERA LÚCIA DE OLIVEIRA PENHA, que se encontra em Lic.Especial-Port. 530/95-D.O. 10.07.95-processo nº 646 019/96.

5 - EEPG ANDRÉ AVELINO RIBEIRO

a) - EUNICE NUNES DIAS, RG nº 10442164, Classe C, Nível 06, 19 hs/semanais, disciplina- Didática e F.Psicológicos, no período de 13.03.96 a 29.09.96 em substituição a JULIETE CORRÊA BOTELHO, que se encontra em Lic. Gestacional-processo nº 634 106/96.

6 - EEPG JOSÉ MAGNO

DIÁRIO OFICIAL



DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CVI - CUIABÁ - TERÇA FEIRA, 30 DE JULHO DE 1.996 - Nº 21.933

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.031, DE 30 DE JULHO DE 1996

Abre no Orçamento FISCAL do Estado de Mato Grosso o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em favor do FUNDO RODOVIÁRIO ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 66 da Constituição Estadual, e da Autorização contida no inciso I do Artigo 6º, da Lei nº 6.725, de 26 de dezembro de 1995 e Lei nº 6.781 de 04 de julho de 1996.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor do FUNDO RODOVIÁRIO ESTADUAL, o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a reforço de Dotação Orçamentária, conforme discriminado abaixo:

R\$ 1.00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP	FT	VALOR
18.603	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	459052	240	200.000
16.07.021.2.005				
TOTAL				200.000

Art. 2º Os recursos necessários a execução do presente Decreto serão a Conta da Anulação da dotação consignada no Orçamento Fiscal vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1.00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP	FT	VALOR
18.603	Manutenção "43" Polícia Rodoviária Estadual - PRE	349039	240	200.000
16.07.021.2.006				
TOTAL				200.000

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 30 de julho de 1996. 175 da Independência e 108 da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

EDISON ANTONIO COSTA BRITO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.136.344-4/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve tornar sem efeito a partir de 30.08.93, ao Ato Governamental de 18.10.93, publicado no Diário Oficial da mesma data que exonerou RAIMUNDO FRANCISCO SALLES, RG nº 138.189-SSP/MT, Matrícula nº 285.7804, do Cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Referência "65", lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, nesta Capital.

Palácio Paqueta, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

AURICILIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ATO GOVERNAMENTAL de 30/04/96, publicado no Diário Oficial de 16/05/96, que colocou o Senhor ROOSEVELT BULHÕES BORGES, servidor da Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Câmara dos Deputados - Gabinete do Deputado Federal ROBERTO FRANCA.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 30 de julho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

JULIO STRUBING RULLEN NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ CARLOS DORRÊO DE CARVALHO para exercer o cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I da Casa Civil, a partir de 20 de junho de 1996.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 30 de julho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

ANTONIO PAES DE BARROS NETO

PLAN. E COORD. GERAL

LICITAÇÃO - CONVÊNIO Nº 07/96

EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO JULGADORA, TIJUNA PUBLICA, a todos os interessados a classificação de menor preço por item, referente a licitação supra, destinada a Aquisição de Material de Informática à empresa: ARTHUR CYRILINO DA SILVA REPRESENTAÇÃO LTDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - 20 de julho de 1996

ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Julgadora

EXTRATO DE CONVÊNIO

Portes: Governo do Estado de Mato Grosso, através dos Secretários de Estado de Fazenda e de Planejamento e Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT.

Objetivo: Conjugação de esforços entre BEMAT (Agente Emissor) e as Secretarias de Planejamento e Fazenda para administrar a Dívida Mobiliária Estadual.

Base Legal: Lei Estadual nº 4.460, de 02/02/84, regulamentada pelo Decreto nº 1.638, de 08/11/85, com as modificações introduzidas pelos Decretos nº 1.660, de 08/11/85 e 1.605, de 19/08/89.

Obrigações: SEPLAN e SEFAZ: diretrizes gerais sobre o giro da dívida mobiliária; SEPLAN: montagem processo aprovação BACEN e Senado Federal; definição de prazos e características das LFE-MT; elaboração dos editais e comunicados; preparação leilões; montagem documentação e encaminhamento documentos Banco Central. SEFAZ: coordenação financeira; programação de caixa; publicação editais e comunicados; contabilização, prestação de contas e provisão orçamentária. BEMAT: custodiar as LFE-MT no SELIC do BACEN liquidar as operações; manter controle das LFE-MT em poder do mercado; divulgar os preços através da ANDIMA (Res. 531); pesquisa de mercado; financiamento, compra e venda; cooperar SEPLAN definição vencimentos e formação preços; participação negociações questões dívida mobiliária Estadual; e dispor mesa de operações Cuiabá e Rio de Janeiro.

Vigência: tempo indeterminado.

Data de Assinatura: 02/07/96.

Assinam: Pelo Governo do Estado de Mato Grosso: Valtir Albano da Silva - Secretário de Estado de Fazenda e Edison Antonio Costa Brito Garcia - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. Pelo Banco do Estado de Mato Grosso: Ruy Dias Brochieri - Diretor Presidente, Pedro Michelon - Diretor Administrativo e Rondal Schimidt Gonçalves da Almeida Diretor de Operações.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/96

ESPÉCIE: Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e AURELIO LÚCIO NONO VALENÇA.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoramento para: - formulação de emendas e acompanhamento de tramitação de projetos de Leis Orçamentárias da União, Plano Plurianual - PPA e Diretrizes Orçamentárias - LDO;

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

FONTE: Fonte 100

DATA: 02.07.96

ASSINAM: EDISON ANTONIO COSTA BRITO GARCIA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e AURELIO LÚCIO NONO VALENÇA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - CODEM
EM LIQUIDACÃO
CNPJ Nº 03.474.013/0001
SECRETARIA GERAL - EXPROPRIACAO
EDITAL DE CONVOCACAO

O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEM, no uso das suas atribuições legais, resolve convocar os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberar sobre as deliberações da Assembleia Geral Ordinária de 1995.

Art. 1º - Exame e aprovação do Balanço e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício da Liquidação da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEM.

Art. 2º - Tratado de assuntos relacionados com a extinção da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEM.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 1996.

JOSÉ CONCALVES RUTZ
- LIQUIDANTE

EDUCACAO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 005/96
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: NATANA LUIZ DA SILVA
RG nº 16.445.339 CPF. 069.717.611

ESCOLARIDADE: 1º Grau CARGA HORÁRIA: 20 horas

MUNICÍPIO: São João do Rio Negro

PRZO: 01.07.96 a 31.12.96

OBJETO: Contrato Temporário de Manutenção de Material de Ensino

VENCIMENTO: R\$ 107,39 (cento e sete reais e trinta e nove centavos)

SUBSTITUIÇÃO: ELIZABETE TERESINHA MOURA

MOTIVO: Exoneração, conf. processo nº 005/96

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 006/96
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ANDREA CARGA BRAGUN
RG nº 1.000.005 CPF. 571.630.211

ESCOLARIDADE: 2º Grau CARGA HORÁRIA: 20 horas

MUNICÍPIO: Várzea Grande

PRZO: 01.07.96 a 31.12.96

OBJETO: Contrato Temporário de Manutenção de Material de Ensino

VENCIMENTO: R\$ 230,06 (duzentos e trinta e seis reais e seis centavos)

SUBSTITUIÇÃO: PAULO CÉLIO DE ARAÚJO

MOTIVO: Lic. Especial, conf. Port. nº 1.000/96

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 007/96
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
RG nº 3.455.011 CPF. 493.828.611

ESCOLARIDADE: Sup. (L.P.) HABILITACAO: 2º Grau

MUNICÍPIO: Várzea Grande

PRZO: 01.07.96 a 31.12.96

OBJETO: Contrato Temporário de Manutenção de Material de Ensino

VENCIMENTO: R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

SUBSTITUIÇÃO: TERESA MATSUE MURAMATSU

MOTIVO: Lic. Especial, Port. 190/93

CUIABÁ - 28 de Junho de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 008/96
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação

CONTRATADO: Alceu Bonatti
RG nº 900116431, CPF nº 151.989.936

ESCOLARIDADE: Lic. Plena, carga horária de 20 horas

MUNICÍPIO de Arapirópolis

PRZO: 01.07.96 a 31.12.96

OBJETO: Contrato Temporário de Manutenção de Material de Ensino

VENCIMENTO: R\$ 17,06 (dez e sete reais e seis centavos)

SUBSTITUIÇÃO: Beatriz Dunes

MOTIVO: Licença Especial SAD nº 60/96

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 000830 /96
000830

Cuiabá/MT, 29 de Julho de 1 996

Senhor Diretor,

Com o presente estamos devolvendo a fatura nº 1301/96 (IOMAT) onde constam 03 (três) renovações do Diário Oficial. Informamos que estamos em fase de liquidação e renovaremos apenas 01 (uma) assinatura.

Na oportunidade, renovamos as manifestações de nossa elevada consideração.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

ILMO. SR.

AMARILIO CALHAO NETO

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA IOMAT

N E S T A /

DECD/rrj.

Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
IOMAT

PROTOCOLO Nº

29/7/96
Funcionário

José Calhau
fatura
2018

1469

EM LIQUIDAÇÃO

Data	960796	Hora	1605
TRC	SISTEMA DE PROTOCOLO		
Protocolo nº	12.325-0/1996		

OF. Nº 000829 /96

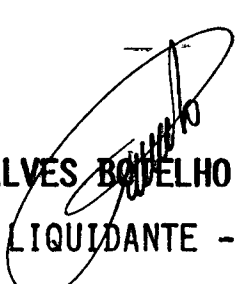
Cuiabá/MT, 26 de Julho de 1 996

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando a V. Ex^a, para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas o Instrumento Particular de Distrato nº 144/96 (ref. Contrato Comodato 73/92), firmado entre esta Cia. e a Procuradoria Geral do Estado, segue em anexo cópia da publicação no Diário Oficial e do proc. nº 585/96.

Informamos, na oportunidade, que o referido Contrato já fora encaminhado a esse Tribunal, através de ofício nº 01524/94 de 09/11/92, sendo protocolado sob nº 79.937-8TC.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


JOSE GONÇALVES BOVELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

EXMO. SR.

TERESINO ALVES FERRAZ

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

N E S T A /

DECD/rrj.

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 144/96.REF.CONTRATO DE COMODATO Nº 073/92.

INTERESSADO:CODEMAT X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

OBJETIVO: RESOLVER AS PARTES DISTRATAR COMO EFETIVAMENTE DISTRATADO TEM, O CONTRATO DE COMODATO Nº 73/92, DESOBRI

GANDO-SE DE TODOS OS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO SEM NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DESTA DATA(23/7/96), E SEM

TÍTULO FOR. APLICACÃO DE PENALIDADES A QUALQUER DAS PARTES SEJA A QUE

JUSTIFICATIVA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPESA:CONTRATAÇÃO DE AERONAVE PARA TRANSLADO DE FUNCIONÁRIOS ACIDENTADOS EM CORRIGUAÇU.

VALOR R\$ 4.900,00(QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

FUNDAMENTO: INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.

CUIABÁ, 23 de julho de 1996.

COMO UTILIZAR ESTE GABARITO

- 01 — Datilografar, preferencialmente, em máquina de escrever elétrica com fita de polietileno e espaço de 01 (um).
- 02 — Não serão aceitos os textos com letras borradas, fechadas e sem nítidez.
- 03 — Não sublinhar as palavras.
- 04 — Evitar rasuras, carimbos, anotações ou assinaturas na área do texto.
- 05 — O texto deverá ocupar toda a largura da lauda, entre os fios verticais.
- 06 — Não serão aceitos textos rasurados, provas ou artes-finais coladas no gabarito.
- 07 — Os fotolitos e artes-finais a serem publicados com a matéria deverão ser dimensionados conforme as medidas padrão do "Diário Oficial".
- 08 — O corpo mínimo será 6 sobre 6,5 pontos (2,3mm) em caracteres gráficos não condensados e o espaço entre linhas impressas de 1/2 (meio) ponto (0,2mm).
- 09 — Não serão aceitos materiais que não atendam as exigências acima.
- NÃO DOBRE ESTE GABARITO**

A. COMAT se reserva o direito de não aceitar originais que contrariem as normas de publicação ou que, a seu critério, não possibilitem boa reprodução.	
Autorizo a publicação do texto acima	
NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL	
RG DO RESPONSÁVEL	
ASSINATURA	
DATA	

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº

009821

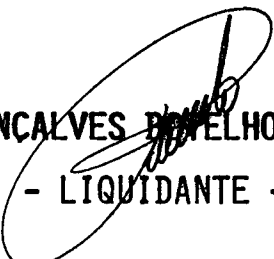
/96

Cuiabá/MT, 24 de Julho de 1 996

Senhor Diretor,

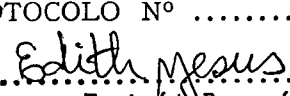
Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Se
nhoria, a publicação por 01 (uma) vez no Diário Oficial, da rela
ção em anexo.

Na oportunidade renovamos-lhe as nossas reais con
siderações.

JOSÉ GONÇALVES  DO PRADO
- LIQUIDANTE -

Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
IOMAT

PROTOCOLO Nº

 24/07/96
Funcionário Responsável

ILMO. SR.

AMARILIO CALHAO NETO

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA IOMAT

N E S T A /

DECD/rrj.

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 144/96.REF.CONTRATO DE COMODATO Nº 073/92.

INTERESSADO:CODEMAT X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
OBJETIVO: RESOLVEM AS PARTES DISTRATAR COMO EFETIVAMENTE DISTRATADO TEM, O CONTRATO DE COMODATO Nº 73/92, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO SEM NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DESTA DATA(23/7/96), E SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADES A QUALQUER DAS PARTES SEJA A QUE TÍTULO FOR.

JUSTIFICATIVA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPESA: CONTRATAÇÃO DE AERONAVE PARA TRANSLADO DE FUNCIONÁRIOS ACIDENTADOS EM COTRIGUAÇU.

VALOR R\$ 4.900,00(QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

FUNDAMENTO: INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.

CUIABÁ, 23 de julho de 1996.

COMO UTILIZAR ESTE GABARITO

- 01 — Datilografe, preferencialmente, em máquina de escrever elétrica com fita de polietileno e espaço 01 (um).
02 — Não serão aceitos os textos com letras borradas, fechadas e sem nitidez.
03 — Não sublinhe as palavras.
04 — Evite rasuras, carimbos, anotações ou assinaturas na área do texto.
05 — O texto deverá ocupar toda a largura da lauda, entre os fios verticais

- 06 — Não serão aceitos textos rasurados, provas ou artes-finais coladas no gabarito.
07 — Os fotolitos e artes-finais a serem publicados com a matéria deverão ser dimensionados conforme as medidas padrão do "Diário Oficial".
08 — O corpo mínimo será 6 sobre 6,5 pontos (2,3mm) em caracteres gráficos não condensados e o espaço entre linhas impressas de 1/2 (meio) ponto (0,2mm).
09 — Não serão aceitos matérias que não atendam as exigências acima.

NÃO DOBRE ESTE GABARITO

A IOMAT se reserva o direito de não aceitar originais que contrariem as normas de publicação ou que, a seu critério, não possibilitem boa reprodução.

Autorizo a publicação do texto acima

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL

RG DO RESPONSÁVEL

DATA

ASSINATURA

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 144/96.REF.CONTRATO DE COMODATO Nº 073/92.

INTERESSADO:CODEMAT X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
OBJETIVO: RESOLVEM AS PARTES DISTRATAR COMO EFETIVAMENTE DISTRATADO TEM, O CONTRATO DE COMODATO Nº 73/92, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO SEM NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DESTA DATA(23/7/96), E SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADES A QUALQUER DAS PARTES SEJA A QUE TÍTULO FOR.

JUSTIFICATIVA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPESA: CONTRATAÇÃO DE AERONAVE, PARA TRANSLADO DE FUNCIONÁRIOS ACIDENTADOS EM COTRIGUAÇU.

VALOR R\$ 4.900,00(QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

FUNDAMENTO: INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.

CUIABÁ, 23 de julho de 1996.

COMO UTILIZAR ESTE GABARITO

- 01 — Datilografe, preferencialmente, em máquina de escrever elétrica com fita de polietileno e espaço 01 (um).
02 — Não serão aceitos os textos com letras borradas, fechadas e sem nitidez.
03 — Não sublinhe as palavras
04 — Evite rasuras, carimbos, anotações ou assinaturas na área do texto.
05 — O texto deverá ocupar toda a largura da lauda, entre os fios verticais

- 06 — Não serão aceitos textos rasurados, provas ou artes-finais coladas no gabarito.
07 — Os fotolitos e artes-finais a serem publicados com a matéria deverão ser dimensionados conforme as medidas padrão do "Diário Oficial".
08 — O corpo mínimo será 6 sobre 8,5 pontos (2,3mm) em caracteres gráficos não condensados e o espaço entre linhas impressas de 1/2 (meio) ponto (0,2mm).
09 — Não serão aceitos matérias que não atendam as exigências acima.

NÃO DOBRE ESTE GABARITO

A CODEMAT se reserva o direito de não aceitar originais que contrariem as normas de publicação ou que, a seu critério, não possibilitem boa reprodução.

Autorizo a publicação do texto acima

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL

RG DO RESPONSÁVEL

DATA

ASSINATURA



Governo de Mato Grosso

DANTE DE OLIVEIRA

Governador do Estado

MÁRCIO LACERDA

Vice-Governador

Art. 5º - Determinar que a Direção dessas Escolas faça ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, mantendo-o atualizado, com a devida aprovação da instância competente.

Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 16 de julho de 1996.

Prof. Adonias Gomes de Almeida
Presidente

HOMOLOGO:

Prof. Carlos Alberto Reyes Maldonado
Secretário de Estado de Educação

PLAN. E COORD. GERAL

CODEMAT - EM LIQUIDACÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 144/96, EM CONTRA TO DE COMODATO Nº 073/92.
INTERESSADO: CODEMAT X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
OBJETIVO: RESOLVER AS PARTES DISTRATAS Nº 73/92, DESOBRI- DISTRATADO TEM, O CONTRATO DE COMODATO Nº 73/92, DESOBRI- GANDO-SE DE TODOS OS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO SEM NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DESTA DATA (23/7/96), E SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADES A QUALQUER DAS PARTES SEJA A QUE TÍTULO FOR.

JUSTIFICATIVA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: CONTRATAÇÃO DE AERONAVES PARA TRANSLADO DE FUNCIONÁRIOS ACI- DENTADOS EM COTRIGUAÇÃO.

VALOR R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.

CUIABÁ, 23 de julho de 1996.

IND. COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Companhia Matogrossense de Mineração

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam pelo presente, convocados todos os Acionistas da Cia. Matogrossense de Mineração - METMAT, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente e instrumentada em Ata Única na forma do Parágrafo Único do Art. 131 da Lei 6.404/76 às 15:00 horas do dia 31 de julho de 1996 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- Apreciação do relatório dos Administradores, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria sobre o exercício de 1.995;
- Deliberar sobre a destinação do lucro pré-juízo do exercício;
- Aprovação da Correção da Expressão monetária do capital social;
- Outros assuntos de Interesse da Sociedade.

Cuiabá, 19 de julho de 1996.

ALDO PASCOLI ROMANI
Presidente do Conselho de Administração

3 X 1

- HERMES GOMES DE ABREU
Secretário de Est. de Justiça e Defesa da Cidadania
- ANDERSON PAES DE BARNOS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil
- HÉLIO ADELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar
- ALDEMAR ARAÚJO GUINRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
- EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Secretário de Est. de Planejamento e Coord. Geral
- Secretário Auditor-Geral do Estado
- VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda
- JEREMIAS PEREIRA LEITE
Secretário de Est. de Agric. e Assuntos Fundiários
- ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário de Est. de Ind. Com. e Mineração
- ANTÔNIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
Secretário de Estado de Infra-Estrutura
- CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

JULIO STUBING MULLER NETO
Secretário de Estado de Saúde

MAURICIO MAGALHÃES FARIA
Secretário de Estado de Administração

MAURICIO PEIXOTO CAMARGO
Secretário de Estado de Comunicação Social

MAURICIO HANS
Secretário Geral de Justiça

MAGALHÃES ROSA
Secretaria Geral do Estado

MÁRCIO GOMES TORRES
Secretário de Est. p/ Assuntos Extraordinários

JOSE FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Est. p/ Assuntos Extraordinários

JOSE GUILHERME DE MOURA MULLER
Secretário Especial do Meio Ambiente

NEVES MOREIRA
Secretário de Est. de Esportes e Lazer

AVALLONE JÚNIOR
Secretário de Est. de Desenvolvimento do Turismo

BEZERRA ARRUDA
Secretário de Estado de Cultura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PORTARIA NR. 013/96 de 22 de Julho de 1.996

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a ausência da Sr. JAIRDES RIBEIRO FERREIRA, Chefe da Divisão de Cadastro, no período de 01 à 15/07/96, resolve designar a servidora LOURDES ESSELE MONTEIRO, para assumir a Chefia da Divisão de Cadastro nesse período.

VANDERLEI MARQUEZI
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO NR. 004/96

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, prevista no Dec. 1800/96,

Considerando, que o exercício da profissão de leiloeiro rural é de nomeação e exoneração exclusiva da Federação das Associações Rurais, conforme previsto no Art. 3º e seu parágrafo único da Lei 4021 de 20.11.1961;

Considerando, que as Juntas Comerciais competem à matrícula e nomeação dos Leiloeiros Públicos Urbanos, conforme determinados em Lei específica,

RESOLVE:

I - Cancelar a matrícula concedida ao leiloeiro Kleiber Leite Pereira, em 10.10.1980, pela Portaria 01/80.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da JUCEMAT, em 23 de Julho de 1996

VANDERLEI MARQUEZI
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CANCELAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, torna público que, após decorrido o prazo legal para que as empresas que não procederam a qualquer arquivamento nos últimos de (10) anos, sem que se manifestassem sobre o desejo de continuar seu funcionamento, decide por este edital considerar tais empresas INATIVAS, com o consequente CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO e perda automática da proteção de seu nome empresarial, na forma do disposto no Art. 4º e parágrafos da Instrução Normativa Nr. 52, de 06 de março de 1.996, do Departamento Nacional do Registro do Comércio.

Cuiabá (MT), 23 de Julho de 1.996

VANDERLEI MARQUEZI
Presidente

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 020/96

A Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Carta Convite nº 020/96 com objetivo de aquisição de material de consumo (material ortopédico), conforme consta no Edital nº 020/96 de 25 de julho de 1996, com data prevista para abertura no dia 02 de agosto de 1996, às 16:00 hs.

Maiores informações, a cópia do Edital poderá ser obtida na sala da Comissão de Licitação, localizada na Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa, Rua Joaquim Martins, nº. 1556 - Porto, no horário das 12:00 hs às 17:00 hs.

Cuiabá, 25 de julho de 1.996

DORALICE DA LUIZ BATISTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INFRA ESTRUTURA

SANEMAT - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT, convida os interessados a se habilitarem a apresentar propostas para TOMADA DE PREÇOS Nº 023/96 Serviços

transporte de água potável através de caminhão pipa para o Pedra 90 - Dia 09.08.96 às 09:00 horas.

Necessários poderão obter informações do Edital de Licitação mediante o pagamento de R\$ 70,00 (Setenta reais), cujo valor não será devolvido às firmas sob quaisquer condições. No Município de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, Jurumim, 3245 Bairro Carumbé Cuiabá-MT, Tele-fax Nº 321-2486, das 7 (setenta e duas) horas antes da realização no horário comercial

Cuiabá, 18 de julho de 1.996

Elaine H. Arruda Jurehosa
Gerente do Grupo Exec. de Licitações

Econ. Edmar Ribeiro da Silva
Diretor Presidente

PORTARIA GP/406/96
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-DVOP, no uso de suas atribuições e considerando o que determina o inciso II, § 3º do Art. 139, da C.E., bido com o § 3º "in fine", do Art. 109 à 112, da Complementar nº 04, de 15.10.90.

RESOLVE:
DEFERIR, considerando o que consta do Processo nº 2062/96-AC, o pedido de averbação de Tempo de Serviço para contagem em dobro, do servidor VANDERLEI MARQUEZI, Enquadrado como Eng.º Civil V. Ref. 19, relativo ao período de 03 (três) meses de licença-prêmio não gozada, con- pendente ao seguinte quinquênio: de 16.06.91 a 16.06.93 (três) meses, para fins de aposentadoria.

CUMPRÁ-SE:
PRESIDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 1.996.

PORTARIA GP/415/96
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-DVOP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina o Artigo 92, do Regimento Interno do DVOP, aprovado pelo Decreto nº 1.488, de 08.05.92.

RESOLVE:
DESIGNAR, considerando o que consta da Portaria nº 26/96, o Desenhista Projetista ANGELO ASCHIDAMINI, 760.758/SSP/MT, Matrícula A.1215, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Execução de Controle Orçamentário e Financeiro da DVOP-03, durante o impedimento do titular JARDIELINA LOPES DA SILVA, no período de 18.07.96 a 30.07.96, entrando em gozo de férias.

CUMPRÁ-SE:
PRESIDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, em Cuiabá-MT, 02 de julho de 1.996.

PORTARIA GP/405/96
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-DVOP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina o Artigo nº 127, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

RESOLVE:
DEFERIR, considerando o que consta do Processo nº 1986/96-AC, o pedido de averbação de Tempo de Serviço Militar, do servidor MANOEL GONÇALVES LEITE, Enquadrado como Oficial de Manutenção, Ref. 17, prestado pelo 1º Grupo de Artilharia de Cavalo - 75º DO EXERC. BRASILEIRO, conforme consta do Certificado de Reservista de 1ª Categoria, expedido pelo Ministério da Guerra, período: de 03.08.53 a 31.03.54, perfazendo um total de 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, para fins de Aposentadoria, Disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço.

CUMPRÁ-SE:
PRESIDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 1.996.

PORTARIA GP/416/96
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-DVOP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina o Artigo 92, do Regimento Interno do DVOP, aprovado pelo Decreto nº 1.488, de 08.05.92.

RESOLVE:
DESIGNAR, considerando o que consta da Portaria nº 26/96, a Assistente de Administração ALMIRA ROSA SILVA, RD. 12.471/SSP/MT, Matrícula 3892, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Execução de Controle Orçamentário e Financeiro do titular ALVES DE RIBEIRO, no período de 01.07.96 a 30.07.96, entrando em gozo de férias.

CUMPRÁ-SE:
PRESIDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, em Cuiabá-MT, 02 de julho de 1.996.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N° 1.645/96
Processo N° 1.645/96
Data 26.07.96
Marlene
Serviço de Protocolo

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

CODEMAT (DIVISÃO DE EXPEDIENTE, CONTROLE E DOC.)

SOLICITANTE: _____

CREDOR: _____

COORD. E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ADM.

PROJETO: 01 100 349039

META: 156.00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS) FONTE: _____ ELEMENTO DESPESA: _____

VALOR: _____

UNIDADE BENEFICIADA: _____

CHEFE: Marilda Cecília da Costa
Chefe Divisão Exped. Controle e Documentação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 17/7/96 FATURA Nº 1337/96 (ANEXO)				
02	PUBLICAÇÃO TERMO DE DISTRATO	01	01	36.00	36.00
03	PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONVÊNIO	01	01	48.00	48.00
03	PUBLICAÇÃO INST. PART. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	01	01	72.00	72.00
TOTAL DA DESPESA					156.00

ATESTAMOS:

- ☐ Saldo Orçamentário
☐ Aguardar Suplementação
☐ Outros

DATA: ____/____/____

PLANEJAMENTO

ORDENADOR DE DESPESAS

- ☐ Autorizo
☐ Não autorizo
☐ Aguarde
☐ Arquive-se

DIRETOR FINANCEIRO

PROJETO	META	FONTE	ELEMENTO	VALOR	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL

Cuiabá-MT, ____/____/____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**SOLICITANTE: **CODEMAT (DIVISÃO DE EXPEDIENTE, CONTROLE E DOC.)**

CREDOR: _____

PROJETO: **COORD.E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ADM.**META: **01** FONTE: **100** ELEMENTO DESPESA: **349039**VALOR: **156.00 (CENTO E CINCOENTA E SEIS REAIS)**

UNIDADE BENEFICIADA: _____

CHEFE: _____

Chefe Div. _____

Controle _____

• Docum. _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 17/7/96 FATURA Nº 1337/96 (ANEXO)				
02	PUBLICAÇÃO TERMO DE DISTRATO	01	01	36.00	36.00
02	PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONVÊNIO	01	01	48.00	48.00
03	PUBLICAÇÃO INST.PART.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	01	01	72.00	72.00
TOTAL DA DESPESA					156.00

ATESTAMOS:

- ☐ Saldo Orçamentário.
☐ Aguardar Suplementação
☐ Outros

DATA: ____/____/____

PLANEJAMENTO

ORDENADOR DE DESPESAS

- ☐ Autorizo
☐ Não autorizo
☐ Aguarde
☐ Arquive-se

DIRETOR FINANCEIRO

PROJETO	META	FONTE	ELEMENTO	VALOR	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL

Cuiabá-MT, ____/____/____

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº

/96

000814

Cuiabá/MT, 19 de julho de 1996

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando a V. Ex^a, para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas o Contrato nº 02/96, firmado entre esta Cia. e a Firma AUDIOCONTÁBIL - AUDITORES INDEPENDENTES S/C, segue em anexo cópia da publicação no Diário Oficial e do processo nº 1.274/96.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ GONÇALVES ESTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

EXMO. SR.

TERESINO ALVES FERRAZ

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

DECD/rrj.



Governo de Mato Grosso

DANTE DE OLIVEIRA

Governador do Estado

MÁRCIO LACERDA

Vice - Governador

- HERMES GOMES DE ABREU
Secretário de Est.de Justiça e Defesa da Cidadania
- ANTERIO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil
- HÉLIO ADÉLINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar
- ALDEMAR ARAÚJO GUINRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
- EDISON ANTONIO COSTA BRITO GARCIA
Secretário de Est.de Planejamento e Coord.Geral
- Secretário Auditor-Geral do Estado
- VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda
- JEREMIAS PEREIRA LEITE
Secretário de Est.de Agric.e Assuntos Fundiários
- ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário de Est.de Ind.Com.e Mineração
- ANTÔNIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
Secretário de Estado de Infra-Estrutura
- CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

- JÚLIO STRUBING MULLER NETO
Secretário de Estado de Saúde
- MAURICIO MAGALHÃES FARIA
Secretário de Estado de Administração
- MAURO PEIXOTO CAMARGO
Secretário de Estado de Comunicação Social
- ANTÔNIO HANS
Procurador Geral de Justiça
- MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora Geral do Estado
- MÁRIO MÁRCIO GOMES TORRES
Secretário de Est.p/Assuntos Excepcionais
- GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Est.p/Assuntos Excepcionais
- FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
Secretário Especial do Meio Ambiente
- ADMIR NEVES MOURA
Secretário de Est.de Esportes e Lazer
- CARLOS AVALONE JÚNIOR
Secretário de Est.de Desenvolvimento do Turismo
- ELISMAR BEZERRA ARRUDA
Secretário de Estado de Cultura

CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/96.
INTERESSADO: CODEMAT X FIRMA AUDICONTÁBIL-AUDITORES IN-
DEPENDENTES S/C.

OBJETIVO: A CONTRATADA EXECUTARÁ PARA A CONTRATANTE OS
SERVIÇOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.
VALOR: R\$ 15.500,00(QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS) .
FONTE: 100/240 -ELEMENTO DE DESPESAS Nº 349035-PROJETO
ATIVIDADE 2005.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISSATO Nº 142/96.

INTERESSADO: CLAUDEMIR MINGORANCE
OBJETIVO: DISSATO O CONTRATO Nº 251/95, DESOBRIGANDO-SE
DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE =O
SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 644/96 - CHE/MD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- I- **REVOGAR** o pedido de Licença Especial, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 1714 de 29.12.61 e inciso I do Parágrafo Único do Artigo 224 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.
- Processo nº 0.160.609-0/96- MARIA SALUTE TOMAZZO, RG:..... 12.171.790, Adj. de Serv. Gerais Efetivo, da EE. de 1/II Grs. João Paulo II, de Itumbá, para 02 dependentes: Fátima Tomazzo(09.07.87) e Márcio André Tomazzo(25.06.82).
- Processo nº 0.160.853-3/96- HENRI DE SOUZA MONTES, RG:0241035, Técnico de Manutenção Efetivo, do Centro Regional de Saúde de Cuiabá, para 02 dependentes: Lúcio Gilson Rodrigues Mias(..... 10.01.86) e Danielle Maiby Rodrigues Dias(10.01.84).
- Processo nº 0.160.822-3/96- HENRI COSTA DA SILVA, RG:01001369, Adj. de Serv. Gerais Efetivo, da EE. de 1/II Grs. Vinícius de Moraes, de Apicema, para 02 dependentes: Rila Costa da Silva(17.06.86) e Rila Costa da Silva(10.04.89).
- Processo nº 0.160.473-0/96- HENRI BAUSCHOLD PIRES, RG:011.501, Aux. de Serv. Gerais Efetivo, da EE. de 1/II Grs. Vera Cássia, de Vera Cruz, para 03 dependentes: Otiliane Bauschold Pires(07.12.82), Juliana Bauschold Pires(05.08.84), Priscilla Bauschold Pires(10.04.86), Lucas Bauschold Pires(11.06.90) e Maria Rila Bauschold Pires(16.09.91).
- Processo nº 0.160.749-9/96- PAULO BATISTA ALVES, RG:0284.936, Assistente Administrativo Efetivo, da Copeche EE. de Saúde Fundamental Bayão Joaquim Abóbar, em Cuiabá, para 02 dependentes: Suemy Rayana Sodr Rodrigues Alves(11.09.93) e Luana Jennifer Sodr Rodrigues Alves(05.09.94).
- Processo nº 0.160.336-1/96- ROSALINA MONTENIRO DE OLIVEIRA, RG: 309.491, Adj. de Serv. Gerais Efetivo, da EE. de 1/II Grs. Marcelchal Dutra, de Rondonópolis, para 01 dependentes: Lucas Monteniro de Souza(15.12.94).
- Processo nº 0.160.420-1/96- ROSANA KILAS MATIAS, RG:032.064, Aux. de Serv. Gerais Efetivo, da EE. de 1/II Grs. João Paulo I de Paranaíba, para 02 dependentes: Maria Amanda Matias(..... 01.09.90) e João Matheus Matias(01.12.95).
- Processo nº 0.160.150-4/96- ROSEMERIE MARIA SOUZA SANTOS, RG: 521800, Nutricionista Efetivo, da Secretaria de Saúde, em Cuiabá, para 01 dependentes: Pamela Santos Rodrigues(11.05.96).
- Processo nº 0.160.154-7/96- SELMA MARIA DE ARRUDA, Assistente de Administração Efetivo, da Secretaria Estadual de Saúde, em Cuiabá, para 01 dependentes: Isabela Rodrigues Arruda da Silva(..... 19.12.95).
- Processo nº 0.160.131-2/96- TÂNIA MARIA DE JESUS PIRES SOUZA, RG: 009927, Enfermeira Efetivo, da Polo Regional de Saúde de Barra do Garças, para 01 dependentes: Izabela Kelly Sousa(01.05.96).
- Processo nº 0.160.650-4/96- VILMA MARIA DA SILVA SANTOS, RG: 245.169, Assistente de Administração Efetivo, da EE. de 1/II Grs. André Avallia Ribeiro, em Cuiabá, para 01 dependentes: Elykris da Abreia dos Santos(19.10.93).

COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 642/96 - CHE/MD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- I- **REVOGAR** em parte Portaria publicada em Diário Oficial:
1) Processo nº 0.159.657-8/96- FERNANDO ANTONIO GUEDES ABIGAILL, RG: 7.246.456, Prof.º, Cl.B, Niv.05, da EE. de 2º Grau João Pompeu de Campos Sobrinho, de Várzea Grande, referente ao quinquênio de 13.02.89 a 12.02.94.
DATA-SE:
Quinquênio de 11.02.85 a 10.02.90;
DATA-SE:
Quinquênio de 13.02.84 a 12.02.89.
- 2) Processo nº 0.155.163-9/96- GEMERSON MIAS DE AMORIM, RG:038.642, Prof.º, Cl.B, Niv.05, da EE. de 1/II Grs. Dona Maria Elisa Bacalua Correa da Costa, em Cuiabá, referente ao quinquênio de 13.02.86, 03/92 e 26/96, publicadas nos D.O. de 17.01.86,..... 13.02.92 e 21.03.96 respectivamente.
DATA-SE:
Quinquênios de 03.08.77 a 02.08.82; 03.08.82 a 02.08.87 e de.... 03.08.87 a 02.08.92.
DATA-SE:
Quinquênios de 19.10.72 a 18.10.77; 19.10.77 a 18.10.82 e de.... 19.10.82 a 18.10.87.
- II- **CONFERIR** Licença Especial, nos termos do Artigo 43 da Lei nº 4566 de 24.06.83, c/ o Artigo 49 do Decreto nº 751 de 27.06.84.

De 03 (três) meses:

- 3) Processo nº 0.159.657-8/96- FERNANDO ANTONIO GUEDES ABIGAILL, RG: 7.246.456, Prof.º, Cl.B, Niv.05, da EE. de 2º Grau João Pompeu de Campos Sobrinho, de Várzea Grande, referente ao quinquênio de 13.02.89 a 12.02.94.
- 4) Processo nº 0.155.163-9/96- GEMERSON MIAS DE AMORIM, RG:038.642, Prof.º, Cl.B, Niv.05, da EE. de 1/II Grs. Dona Maria Elisa Bacalua Correa da Costa, em Cuiabá, referente ao quinquênio de 19.10.82 a 18.10.92.
- III- **REVOGAR** o pedido de Devolução de Licença para Trato de Interiores no Município, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 114 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.
- 5) Processo nº 0.157.485-0/96- CENIZA GODOY DA SILVA, RG:029.125, Prof.º, Cl.C, Niv.06, da EE. de 1º Grau Tor. Manoel Marinho, de Tangará da Serra, de 01(m) ano, 04(quatro) meses e 09(nove) dias a partir de 05.02.96.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 11 de Julho de 1996.

COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 643/96 - CHE/MD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- I- **REVOGAR** o pedido de Licença para Trato de Interiores Particular, em 2005, a partir de data de publicação, nos termos do Artigo 114, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.
- 1) Processo nº 0.153.381-0/96- ELIZETE FERREIRA DE CAMPOS LOPES, RG: 276.865, Prof.º, Cl.C, Niv.05, da EE. de 1/II Grs. Joaquim N. Rocha, de Rondonópolis, de 24 (vinte e quatro) meses.
- 2) Processo nº 0.155.386-0/96- MARA LEMIA SEIXAS RODRIGUES JENONI, RG: 842.754, Prof.º, Cl.B, Niv.05, da EE. de 1/II Grs. Joaquin N. Rocha, de Rondonópolis, de 24 (vinte e quatro) meses.
- 3) Processo nº 0.161.009-0/96- MARIA TERESINHA FERREIRA, RG:01.611.511, Prof.º, Cl.B, Niv.01, da EE. de 1º Gr. Ministro Petrônio Portella, de Função, Dist. São Jorge, de 12 (doze) meses. (Anulo, Tangará da Serra).
- II- **REVOGAR** em parte Portaria publicada em Diário Oficial:
4) Processo nº 0.159.205-0/96- HELENA MARIA MORAES DOS SANTOS ROCHA, RG: 961.392, Prof.º, Cl.B, Niv.06, da EE. de 1/II Grs. Ivete Jose Maria de Sacramento, de Nova Brasilândia, referente ao quinquênio de 26/92 - D.O. de 11.05.92.
DATA-SE:
Quinquênio de 03.03.86 a 02.03.91;
DATA-SE:
Quinquênio de 29.08.90 a 28.08.95.

- 5) Processo nº 0.160.692-1/96- IRADIS APARECIDA SCATOLIN CATELÃO, RG: 17.312.018, Prof.º, Cl.B, Niv.06, da EE. de 1/II Grs. São João do Rio Claro, de função, de São João do Rio Claro, referente ao quinquênio de 13/93 - D.O. de 25.03.93.

DATA-SE:

Quinquênio de 03.03.86 a 02.03.91

DATA-SE:

Quinquênio de 20.02.89 a 19.02.94.

- III- **REVOGAR** o pedido de Licença Especial, dos abaixo mencionados, pois não cumprem com o quinquênio necessário para sua obtenção.

- 6) Processo nº 0.159.205-0/96- HELENA MARIA MORAES DOS SANTOS ROCHA, RG: 961.392, Prof.º, Cl.B, Niv.06, da EE. de 1/II Grs. Ivete Jose Maria de Sacramento, de Nova Brasilândia.
- 7) Processo nº 0.160.692-1/96- IRADIS APARECIDA SCATOLIN CATELÃO, RG: 17.312.018, Prof.º, Cl.B, Niv.06, da EE. de 1/II Grs. São João do Rio Claro, de função, de São João do Rio Claro.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 11 de Julho de 1996.

COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 644/96 - CHE/MD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- I- **TOMAR SEM EFEITO** em parte Despacho publicado em Diário Oficial:
1) Processo nº 0.158.795-1/96- ANIELI MARTINS MADRUGA, RG:1501.475909, Prof.º Efetivo, da EE. de 1/II Grs. Dom Bosco, de Barra do Garças, Termo-se sem efeito em parte o Despacho nº 05/93, publicado no D.O. de 05.02.93, referente à averbação de Tempo de Serviço.
- II- **REVOGAR** o pedido de Averbação de Tempo de Serviço:
2) Processo nº 0.158.795-1/96- ANIELI MARTINS MADRUGA, RG:1501.475909, Prof.º Efetivo, da EE. de 1/II Grs. Dom Bosco, de Barra do Garças, Averbação em 10(diez) meses e 01(um) dia, período de 01.03.85 a 31.12.85, pagando 30(trinta e um) dias de serviços prestados no Centro de Saúde São Sebastião, Barra do Garças, em função de Professor, para efeito de Aposentadoria, nos termos de Art. 1º, da Lei nº 5027, de 17.06.86 e Art. 1º, da Dec. nº 2363, de 19.12.86, conforme Certidão expedida pela INSS, em Barra do Garças-Mt, data de 24.06.93, juntada ao proc.º 051388/93.
- 3) Processo nº 0.158.473-1/96- MARGARITA BENITO MATOS, RG:066.507, Agente Escolar Ref.11, da EE. de 1/II Grs. Alexandre Leite, de Rondonópolis, Averbação em 10(diez) meses e 10(diez) dias, conforme perfomado abaixo discriminados, para fins de Aposentadoria e Eligibilidade, nos termos de inciso I, do Art. 130, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.
- 09(nove) meses e 28(vinte e oito) dias, prestados no município de Ponte Branca-Mt, período de 05.03.72 a 31.12.72, como Professora; - 09(nove) meses, prestados no município de Ponte Branca-Mt, período de 01.03.73 a 30.11.73, como Professora; - 09(nove) meses, prestados no município de Ponte Branca-Mt, período de 01.03.74 a 30.11.74, como Professora; - 06(seis) meses e 20(vinte) dias, prestados no município de Ponte Branca-Mt, período de 18.03.75 a 09.10.75, como Professora.
- OS 1 Não foram computados o período de 09.10.75 a 30.12.75, pois encontra-se concorrente ao período prestado no Estado.
- 4) Processo nº 0.160.053-2/96- ACILIN MURIA FERREIRA DE OLIVEIRA, RG: 299.405, Prof.º, Cl.B, Niv.06, da EE. de 1º Gr. Esperidito Marinho, de Cuiabá, Averbação em 10(diez) meses e 10(diez) dias, período de 01.01.74 a 28.02.82 e 01.02.82 a 14.02.82, perfomado de 22(mil e duzentos e dois) dias de serviços prestados à Fala N D R 124, exercendo na função de Bibliotecária, para efeito de Aposentadoria, nos termos do Art. 1º, da Lei nº 5027, de 17.06.86 e Art. 1º, do Decreto nº 2363, de 19.12.86, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS (Acc. de 31.01.93).
- OS 1 Para efeito de período de 01.01.80 a 31.01.82 e 15.02.82 a 09.06.83, por estar concorrente ao período de Ponte Branca-Mt.
- Para períodos ora mencionados não foram computados os períodos de Aposentadoria Especial de Professora por 25(vinte e cinco) anos, por não serem anteriores a 31.12.80, em função de Magistério.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 11 de Julho de 1996.

COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EM LIQUIDAÇÃO

Data 28/07/96 Hora 16:48

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

Protocolo Nr. 11.895-8/1996

OF. Nº

000813

/96

Cuiabá/MT, 08 de Julho de 1 996

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exa, para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas o Termo de Distrato nº 140/96, firmado entre esta Cia., e o Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAUJO NETO, que se deu por força das promanações do Decreto nº 770/96, que prevê a extinção desta Companhia, segue em anexo cópia da publicação no Diário Oficial, Contrato nº 327/95.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ GONÇALVES BOMELHO DO PRADO

- LIQUIDANTE -

EXMO. SR.

TERESINO ALVES FERRAZ

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A /

DECD/rrj.-

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CVI - CUIABÁ - QUARTA FEIRA, 17 DE JULHO DE 1.996 - Nº 21.944

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0.161.462-2/96, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear, **EDUARDO SILVEIRA CAMPOS**, RG: nº 628.317 - SSP/MT, no cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, a partir de 1º de julho de 1.996.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 1.996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MAURÍCIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WILAMIR JOSÉ VIEGAS FERREIRA MENDES**, RG: 068.289 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, Chefe de Divisão de Apoio Técnico Administrativo da Coordenadoria de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Administração - SAD, a partir de 1º de julho de 1.996.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 1.996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

MAURÍCIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BENEDITO FERNANDO PACHECO PINTO DE CASTRO**, RG: 050.483 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, Chefe de Divisão de Imagem Arquivística da Coordenadoria de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Administração - SAD, a partir de 1º de julho de 1.996.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 1.996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MAURÍCIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolizado na Casa Civil do Governo sob nº 51.332-8, resolve autorizar e permitir, até 31/12/96, da Professora **CARMEM MARIA YÁREZ PEREIRA**, matrícula nº 194770010, efetiva, Classe D, Nível 06, 40 (quarenta) horas, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Júlio Müller", município de Povoado-MT, com as Professoras **LUCIANA MARIA MILHOMEN SANTOS**, matrícula nº 063.763-7, efetiva, Classe A, Nível 01, 20 (vinte) horas, e **MARIA LUCELI FÁRIA BATISTOTE**, matrícula nº 065.325-0, Classe A, Nível 05, 20 (vinte) horas, ambas lotadas na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul-MS, todas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 17 de julho de 1996

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.155.498-3/96, da Secretaria de Estado de Administração, resolve apontar, nos termos da alínea "d", inciso III, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Art. 140, da Constituição Estadual, mais o Parágrafo Único do Art. 128 (arredondamento de tempo de serviço), e a alínea "d", inciso III, do Art. 213, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos proporcionais, a Sr.^a **LAUDILINA FERREIRA NOGUEIRA**, Rg. nº 208.481-SSP/MT, na Categoria Funcional de, Agente de Administração, Referência "19", declarada Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 2.190, de 12.03.90 - D.O. de 12.03.90, enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS pelo Decreto nº 2.004, de 06.10.92 - D.O. de 06.10.92, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, nesta Capital.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
MAURÍCIO MAGALHÃES FARIAS
JEREMIAS FERREIRA LEITE

CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 51 / 96.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, item 13, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.550, de 27 de maio de 1992,

RESOLVE:

Designar o servidor **ARISTÓTELES FERREIRA DA FONSECA** para responder, no período de 01 a 30 de agosto de 1996, pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, de Assessor Municipal da Casa Civil, durante as férias regulamentares do titular DOMINGOS KOLÉIAS FILHO.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 17 de julho de 1996.

ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº. 52 / 96.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, item 13, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.550, de 27 de maio de 1992,

RESOLVE:

Designar a servidora **VALDEUS MOREIRA DOS REIS** para responder, no período de 01 a 30 de agosto de 1996, pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assessoria da Coordenadoria da Defesa Civil, durante o impedimento do titular **ARISTÓTELES FERREIRA DA FONSECA**.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 17 de julho de 1996.

ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

PLAN. E COORD. GERAL

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 049 SEPLAN/CPQ de 03 de julho de 1996, publicado no Diário Oficial de 04.07.96, página 06., do Fundo Estadual de Educação.

ONDE SE LÊ:

REDUÇÃO

14.301
GR 42 188 2 071

Manutenção da Qualidade do Ensino Básico	349033	115	350 000
--	--------	-----	---------

LEIA-SE:

REDUÇÃO

14.301
GR 42 188 2 071

Melhoria da Qualidade do Ensino Básico	349033	115	350 000
--	--------	-----	---------

EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Portaria Nº 018/96

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 34, XIII e XVI do Regimento Interno do SEPLAN, aprovado pelo Decreto Nº 1.496 de 12.03.92.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral:

Presidente	- Antônio Raimundo Figueiredo Neto
Membro Titular	- Herondina Alves Pinto
Membro Titular	- Carla Cristina A. V. Ayres
Suplente	- Arthur César de Carvalho
Suplente	- Dinair M. Figueiredo de Carvalho
Suplente	- Edson Capistrano de Alencar
Secretária	- Josefina Clara Santana Camargo

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, revogada a Portaria Nº 020/95.

PUBLICADA, CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, em Cuiabá 11 de julho de 1996

EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/96

A Gerência Estadual do PRODEAGRO, através do Departamento de Licitações, comunica aos interessados o resultado da licitação. Modalidade: Concorrência Pública nº 010/96. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Terracotadores para o EMPAER. Critério de Julgamento: Menor Preço. Sagrou-se vencedor deste certame licitatório a firma Colerama Comércio e Representações Ltda, no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Informamos que a partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cuiabá, 15 de julho de 1.996. Ana Virginia de Carvalho Departamento de Licitações

CODENAT " EM LIQUIDAÇÃO "

TERMO DE DISTRATO Nº 140/96.

INTERESSADO: CODENAT X JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO NETO
OBJETIVO: DISTRATO DO CONTRATO Nº 327/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE -O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/5/96.

CODENAT " EM LIQUIDAÇÃO "

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 01/96 (ADEMAT)
INTERESSADO: CODENAT X ASSOCIAÇÃO DOS MINES PROURUPAIS DE PINGADOR - ANEPROPI - LAMBARÍ D' CESTIE/MT.
OBJETIVO: NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO CONVÊNIO EM TERMO HÁBIL.
VALOR: R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VALOR RESCINDIDO: R\$ 1.300,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 141/96.
INTERESSADO: CODENAT X EONI DE SOUZA LIMA
OBJETIVO: DISTRATO DO CONTRATO Nº 111/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE -O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/5/96.

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 000812 /96

Data 28-07-96 Hora 16:40

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

Protocolo Nº 11.896-6/1996

Cuiabá/MT, 18 de Julho de 1996

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando à V. Exa, para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas o Termo de Rescisão do Convênio nº 01/96, firmado entre esta Cia. e a ASSOCIAÇÃO DOS MINES PRODUTORES RURAIS DE PINGADOR - AMPRORPI, segue em anexo cópia da publicação no Diário Oficial.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

EXMO. SR,

TERESINO ALVES FERRAZ

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A /

DECD/rrj.

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CVI - CUIABÁ - QUARTA FEIRA, 17 DE JULHO DE 1.996 - Nº 21.944

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0.161.462-2/96, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear, **EDUARDO SILVEIRA CAMPOS**, RG: nº 628.317 - SSP/MT, no cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, a partir de 1º de julho de 1.996.

Palácio Paissuá, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 1.996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MAURÍCIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WILAMIR JOSÉ VIEGAS FERREIRA MENDES**, RG: 068.289 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, Chefe de Divisão de Apoio Técnico Administrativo da Coordenadoria de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Administração - SAD, a partir de 1º de julho de 1.996.

Palácio Paissuá, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 1.996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

MAURÍCIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BENEDITO FERNANDO PACHECO PINTO DE CASTRO**, RG: 030.483 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, Chefe de Divisão de Imagem Arquivística da Coordenadoria de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Administração - SAD, a partir de 1º de julho de 1.996.

Palácio Paissuá, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 1.996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MAURÍCIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolizado na Casa Civil do Governo sob nº 51.332/96, resolve autorizar a permuta, até 31/12/96, da Professora **CARMEM MARIA YÁREZ PEREIRA**, matrícula nº 194770010, efetiva, Classe D, Nível 06, 40 (quarenta) horas, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Júlio Müller", município de Poxoréu-MT, com as Professoras **LUCIANA MARIA MILHOMEN SANTOS**, matrícula nº 093.783-7, efetiva, Classe A, Nível 01, 20 (vinte) horas, e **MARIA LUCELI FÁRIA BATISTOTE**, matrícula nº 065.325-0, Classe A, Nível 05, 20 (vinte) horas, ambas lotadas na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul-MT, todas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paissuá, em Cuiabá, 17 de julho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.155.698-3/96, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "a", inciso III, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Art. 140, da Constituição Estadual, mais o Parágrafo Único do Art. 128 (arredondamento de tempo de serviço), e a alínea "d", inciso III, do Art. 213, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos proporcionais, a Srª. **LAUDILINA FERREIRA NOGUEIRA**, RG: nº 208.481-SSP/MT, na Categoria Funcional - de, Agente de Administração, Referência "19", declarada Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 2.398, de 12.03.90 - D.O. de 12.03.90, enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS pelo Decreto nº 2.084, de 06.10.92 - D.O. de 06.10.92, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, nesta Capital:

Palácio Paissuá, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MAURÍCIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

JEREMIAS FARIAS LEITE
Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários

CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 51 /96.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, Item 13, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.550, de 27 de maio de 1992,

RESOLVE

Designar o servidor **ARISTÓTELES FERREIRA DA FONSECA** para responder, no período de 01 a 30 de agosto de 1996, pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, de Assessor Municipal da Casa Civil, durante as férias regulamentares do titular DOMINOS IGLESIAS FILHO.

Palácio Paissuá, em Cuiabá, 17 de julho de 1996.

ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe de Casa Civil

PORTARIA Nº. 52 /96.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, Item 13, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.550, de 27 de maio de 1992,

RESOLVE

Designar a servidora **VALDELIS MOREIRA DOS REIS** para responder, no período de 01 a 30 de agosto de 1996, pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente da Coordenadoria de Defesa Civil, durante o impedimento do titular **ARISTÓTELES FERREIRA DA FONSECA**.

Palácio Paissuá, em Cuiabá, 17 de julho de 1996.

ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe de Casa Civil

PLAN. E COORD. GERAL

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 049 SEPLAN/96 de 03 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial de 04/07/96, página 06., do Fundo Estadual de Educação.

ONDE SE LÊ:

REDUÇÃO

14.301
08.42.188.2.071
Manutenção da Qualidade do Ensino Básico 349033 115 350.000

LEIA-SE:

REDUÇÃO

14.301
08.42.188.2.071
Melhoria da Qualidade do Ensino Básico 349033 115 350.000

EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Portaria Nº 012/96

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 38, XIII e XVI do Regimento Interno do SEPLAN, aprovado pelo Decreto Nº 1.496 de 12.03.92.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral:

Presidente - Antônio Raimundo Figueiredo Neto
Membro Titular - Herondina Alves Pinto
Membro Titular - Carla Cristina A. V. Ayres
Suplente - Arthur César de Carvalho
Suplente - Dinair M. Figueiredo de Carvalho
Suplente - Edson Capistrano de Alencar
Secretária - Josefa Clara Santana Camargo

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, revogada a Portaria Nº 020/95.

PUBLICADA, CUMPRAR-SE

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, em Cuiabá 11 de julho de 1996

EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

GÊNERIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/96

A Gerência Estadual do PRODEAGRO, através do Departamento de Licitações, comunica aos interessados o resultado da licitação. Modalidade: Concorrência Pública Nº 010/96. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Terracotadores para a EMPAER. Critério de Julgamento: Menor Preço. Sagrou-se vencedor deste certame licitatório a firma Colofema Comércio e Representações Ltda., no valor de R\$ 38.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Informamos que a partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cuiabá, 15 de julho de 1.996. Ana Virginia de Carvalho Departamento de Licitações

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

TERMO DE DISTRATO Nº 140/96.

INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO NETO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO Nº 327/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE -O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31/5/96.

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 01/96 (ADEMAT)
INTERESSADO: CODEMAT X ASSOCIAÇÃO DOS MINEIS PROD. RURAIS DE PINGADOR - AMPROCI - LAMARI D' OESTE/MT.
OBJETIVO: NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO CONVÊNIO EM TEMPO HÁBIL.
VALOR: R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VALOR RESCINDIDO: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 14-/96.
INTERESSADO: CODEMAT X EONI DE SOUZA LIMA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO Nº 311/93, DESOBRIGANDO SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE -O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31/5/96.

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 000800 /96

Cuiabá/MT, de Julho de 1 996

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Senhoria, a publicação por 01 (uma) vez no Diário Oficial, da relação em anexo.

Na oportunidade renovamos-lhe as nossas reais considerações.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
IOMAT
PROTOCOLO Nº 15.02.96
Funcionário Responsável

ILMO. SR.

AMARILIO CALHAO NETO

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA IOMAT

N E S T A /

DECD/rrj.

José Calhaó

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 01/96(ADEMAT)
INTERESSADO:CODEMAT X ASSOCIAÇÃO DOS MINES PROD.RURALS
DE PINGADOR -AMPRORPI -LAMBARI D' OESTE/MT.
OBJETIVO:NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO CONVÊNIO EM TEMPO
HÁBIL.
VALOR:R\$ 3.800.00(TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VALOR RESCINDIDO: R\$ 1.800.00(HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 143/96.
INTERESSADO: CODEMAT X EONI DE SOUZA LIMA
OBJETIVO:DISTRATAR O CONTRATO Nº 341/95,DESOBRIGANDO SE DE TO
DOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES,CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NE
NHUM VALOR JURJDICO A PARTIR DE 31/5/96.

Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
IOMAT

PROTOCOLO Nº 15.02...1.96

.....
Funcionário Responsável

COMO UTILIZAR ESTE GABARITO

01 — Datilografe, preferencialmente, em máquina
de escrever elétrica com fita de polietileno e espaço
01 (um).
02 — Não serão aceitos os textos com letras
borradas, fechadas e sem nitidez.
03 — Não sublinhe as palavras
04 — Evite rasuras, carimbos, anotações ou
assinaturas na área do texto.
05 — O texto deverá ocupar toda a largura da
lauda, entre os fios verticais

06 — Não serão aceitos textos rasurados, provas
ou artes-finais coladas no gabarito.

07 — Os fotolitos e artes-finais a serem publica-
dos com a matéria deverão ser dimensionados
conforme as medidas padrão do "Diário Oficial".

08 — O corpo mínimo será 6 sobre 6,5 pontos
(2,3mm) em caracteres gráficos não condensados e
o espaço entre linhas impressas de 1/2 (meio) ponto
(0,2mm).

09 — Não serão aceitos matérias que não aten-
dam as exigências acima.

NÃO DOBRE ESTE GABARITO

A IOMAT se reserva o direito de não aceitar originais que contrariem as normas de publicação ou que, a seu critério,
não possibilitem boa reprodução.

Autorizo a publicação do texto acima

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL

RG DO RESPONSÁVEL

DATA

ASSINATURA

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CVI - CUIABÁ - QUARTA FEIRA, 17 DE JULHO DE 1.996 - Nº 21.944

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0.161.462-2/96, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear, **EDUARDO SILVEIRA CAMPOS**, RG: nº 628.317 - SSP/MT, no cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, a partir de 1º de julho de 1.996.

Palácio Paiguiás, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 1.996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MAURÍCIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WILAMIR JONÉ IREGAS FERREIRA MENDES**, RG: 068.289 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, Chefe de Divisão de Apoio Técnico Administrativo da Coordenadoria de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Administração - SAD, a partir de 1º de julho de 1.996.

Palácio Paiguiás, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 1.996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

MAURÍCIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BENEDITO FERNANDO PACHECO PINTO DE CASTRO**, RG: 050.483 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, Chefe de Divisão de Imagem Arquivística da Coordenadoria de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Administração - SAD, a partir de 1º de julho de 1.996.

Palácio Paiguiás, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 1.996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MAURÍCIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolizado na Casa Civil do Governo sob nº 51.332-6, resolve autorizar a permissão, até 31/12/96, da Professora **CARMEM MARIA VAZ, FERREIRA**, matrícula nº 194770010, efetiva, Classe D, Nível 05 - 40 (quarenta) horas, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Júlio Müller", município de Poxoréo-MT, com as Professoras **LUCIANA MARIA MILHOMEN SANTOS**, matrícula nº 063.763-7, efetiva, Classe A, Nível 01, 20 (vinte) horas, e **MARIA LUCILEI FARIAS BATISTOTE**, matrícula nº 065.325-0, Classe A, Nível 05, 20 (vinte) horas, ambas lotadas na Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul-MGS, todas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiguiás, em Cuiabá 17 de julho de 1996

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.155.698-3/96, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "d", inciso III, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Art. 140, da Constituição Estadual, mais o Parágrafo Único do Art. 128 (arredondamento do tempo de serviço), e a alínea "d", inciso III, do Art. 213, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, com proventos proporcionais, a Srª. **LAURELIA FERREIRA NOGUEIRA**, Rg. nº 208.481-SSP/MT, na Categoria Funcional de Agente de Administração, Referência "19", declarada Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 2.390, de 12.03.90 - D.O. de 12.03.90, enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS pelo Decreto nº 2.004, de 06.10.92 - D.O. de 06.10.92, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, nesta Capital.

Palácio Paiguiás, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MAURÍCIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

JEREMIAS FERREIRA LEITE

CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 61 /96.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, item 13, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.550, de 27 de maio de 1992,

RESOLVE:

Designar o servidor **ARISTÓTELES FERREIRA DA FONSECA** para responder, no período de 01 a 30 de agosto de 1996, pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, de Assessor Municipal da Casa Civil, durante as férias regulamentares do titular **DOMINGOS JOLEIAS FILHO**.

Palácio Paiguiás, em Cuiabá, 17 de julho de 1996.

ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº. 52 /96.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, item 13, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.550, de 27 de maio de 1992,

RESOLVE:

Designar a servidora **VADELIS MOREIRA DOS REIS** para responder, no período de 01 a 30 de agosto de 1996, pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente da Coordenadoria da Defesa Civil, durante o impedimento do titular **ARISTÓTELES FERREIRA DA FONSECA**.

Palácio Paiguiás, em Cuiabá, 17 de julho de 1996.

ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

PLAN. E COORD. GERAL

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 049 SEM ANEXO) de 03 de julho de 1996, publicado no Diário Oficial de 04/07/96, página 06, do Fundo Estadual de Educação

ONDE SE LÊ:

REDUÇÃO

14.301
08.42 188 2.071
Manutenção da Qualidade do Ensino Básico 349033 115 350.000

LEIA-SE:

REDUÇÃO

14.301
08.42 188 2.071
Melhoria da Qualidade do Ensino Básico 349033 115 350.000

EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Portaria Nº 018/96

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 38, XIII e XVI do Regimento Interno da SEPLAN, aprovado pelo Decreto nº 1.496 de 12.03.92.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral:

Presidente - Antônio Raimundo Figueiredo Neto
Membro Titular - Herondina Alves Pinto
Membro Titular - Carlos César A. V. Ayres
Suplente - Arthur César de Carvalho
Suplente - Dinair M. Figueiredo de Carvalho
Suplente - Edson Capistrano de Alencar
Secretária - Josefina Clara Santana Camargo

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, revogada a Portaria Nº 020/95.

PUBLICADA, CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, em Cuiabá 11 de julho de 1996

EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/96

A Gerência Estadual do PRODEAGRO, através do Departamento de Licitações, comunica aos interessados o resultado de licitação. Modalidade: Concorrência Pública nº 010/96. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente - Terracedores para a EMPAER. Critério de Julgamento: Menor Preço. Sagrou-se vencedor desta certame licitatório a firma Coleramus Comércio e Representações Ltda., no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Informamos que a partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cuiabá, 15 de julho de 1.996. Ana Virginia de Carvalho Departamento de Licitações

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

TERMO DE DISTRATO Nº 140/96.

INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO NETO
OBJETIVO: DISTRATO O CONTRATO Nº 327/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE -O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/5/96.

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 01/96 (ADEVAT) INTERESSADO: CODEMAT X ASSOCIAÇÃO DOS MINEIS PROD. RURAIS DE PINGADOR - AMIPROPI - LAMBARÍ D'ESTE/MT. OBJETIVO: O FOI REPASSADO O TOTAL DO CONVÊNIO EM TERMO HÁBIL. VALOR: R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) VALOR RESCINDIDO: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 141/96. INTERESSADO: CODEMAT X EDNI DE SOUZA LIMA OBJETIVO: DISTRATO O CONTRATO Nº 111/93, DESOBRIGANDO SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE -O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/5/96.

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº

/96

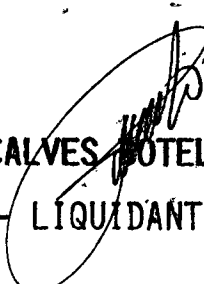
000792

CUIABÁ/MT, 10 de Julho de 1 996

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa
Senhoria, a publicação por 01 (uma) vez no Diário Oficial, da rela
ção em anexo.

Na oportunidade renovamos-lhe as nossas reais
considerações.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

ILMO. SR.

AMARÍLIO CALHAO NETO

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA IOMAT

N E S T A /

DECD/rrj.

Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
IOMAT

PROTOCOLO Nº

Edith Mesus 10/07/96
Funcionário Responsável

CODEMAT -EM LIQUIDAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/96.

INTERESSADO: CODEMAT X FIRMA AUDIOCONTÁBIL-AUDITORES INDEPENDENTES S/C.

OBJETIVO: A CONTRATADA EXECUTARÁ PARA A CONTRATANTE OS SERVIÇOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

VALOR: R\$ 15.500,00(QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS) .

FONTE: 100/240 -ELEMENTO DE DESPESAS Nº 349035-PROJETO ATIVIDADE 2005.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 142/96.

INTERESSADO: CLAUDEMIR MINGORANGE

OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO Nº 251/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE =0 SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
IOMAT

PROTOCOLO Nº/.....

Edith Mesas 10/03/96
Funcionário Responsável



Governo de Mato Grosso

DANTE DE OLIVEIRA

Governador do Estado

MÁRCIO LACERDA

Vice - Governador

- **HELMES GOMES DE ABREU**
Secretário de Est.de Justiça e Defesa da Cidadania
- **ANTERO PAES DE BARROS NETO**
Secretário-Chefe da Casa Civil
- **HÉLIO ADELINO VIEIRA**
Secretário-Chefe da Casa Militar
- **ALDEMAR ARAÚJO GUINRA**
Secretário de Estado de Segurança Pública
- **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA**
Secretário de Est. de Planejamento e Coord.Geral
- **Secretário Auditor-Geral do Estado**
- **VALTER ALBANO DA SILVA**
Secretário de Estado de Fazenda
- **JEREMIAS PEREIRA LEITE**
Secretário de Est.de Agric.e Assuntos Fundiários
- **ALDO PASCOLI ROMANI**
Secretário de Est.de Ind.Com.e Mineração
- **ANTÔNIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO**
Secretário de Estado de Infra-Estrutura
- **CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO**
Secretário de Estado de Educação

- **JÚLIO STRUHNUNG MULLER NETO**
Secretário de Estado de Saúde
- **MAURICIO MAGALHÃES FARIA**
Secretário de Estado de Administração
- **MAURO PEIXOTO CAMARGO**
Secretário de Estado de Comunicação Social
- **ANTÔNIO HANS**
Procurador Geral de Justiça
- **MARIA MAGALHÃES ROSA**
Procuradora Geral do Estado
- **MÁRIO MÁRCIO GOMES TORRES**
Secretário de Est.p/Assuntos Extraordinários
- **GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**
Secretário de Est.p/Assuntos Extraordinários
- **FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER**
Secretário Especial do Meio Ambiente
- **ADMI NEVES MOREIRA**
Secretário de Est.de Esportes e Lazer
- **CARLOS AVALONE JÚNIOR**
Secretário de Est.de Desenvolvimento do Turismo
- **ELISMAR BEZERRA ARRUDA**
Secretário de Estado de Cultura

CODEMAT - EM LIQUIDACÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/96.
INTERESSADO: CODEMAT X FIRMA AUDICONTÁBIL-AUDITORES INDEPENDENTES S/C.

OBJETIVO: A CONTRATADA EXECUTARÁ PARA A CONTRATANTE OS SERVIÇOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.
VALOR: R\$ 15.500,00(QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
FONTE: 100/240 - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 349035-PROJETO ATIVIDADE 2005.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/96.

INTERESSADO: CLAUDEMIR MINGORANGE
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO Nº 251/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 640/96 - CME/RAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLUÇÃO

I- **DEFERIR** pedido de Licença Especial, nos termos do Artigo 2º da Lei nº 1710 de 29.12.61 e inciso I do Parágrafo Único do Artigo 224 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

- Processo nº 0.160.869-0/96- MARIA SALETE FORTALEZA, RG:..... 12.8.171290, Agente de Serviços Gerais Efetivo, da EE. de I / II Gr. Papa João Paulo II, de Itamba, para 02 dependentes: Pólo de Teotônio (05.07.87) e Márcio André Teotônio (25.06.82).
- Processo nº 0.160.853-3/96- STIVER DA ROA MONTI NEAS, RG:0241035 Teotônio de Teotônio, Agente de Serviços Gerais Efetivo, da EE. de Cuiabá, para 02 dependentes: Luísa Gilce Rodrigues Dias (..... 10.01.86) e Danielle Maiby Rodrigues Dias (10.01.84).
- Processo nº 0.160.822-3/96- BÉTTIA CORREIA DA SILVA, RG:1001369, Ag. de Serv. Gerais, da EE. de I/II Gr. Viciolus de Moraes, de Apliano, para 02 dependentes: Elias Costa da Silva (17.06.86) e Elias Costa da Silva (10.04.99).
- Processo nº 0.154.473-0/96- HELI BAUSCHOLD PIRES, RG:1411.501, Aux. de Serv. Gerais Efetivo, da EE. de I/II Gr. Nova Canaã, de Nova Canaã de Norte, para 05 dependentes: Otília Maria Bauschold Pires (07.12.82), Juliana Bauschold Pires (05.08.84), Priscilla Bauschold Pires (18.04.86), Lucas Bauschold Pires (11.06.90) e Maria Elina Bauschold Pires (16.09.91).
- Processo nº 0.160.749-0/96- PAULO BATISTA ALVES, RG:1284.936, Assistente Administrativo Efetivo, da Cpoche EE. de Rondonópolis, para 02 dependentes: Paulo Joaquim Alchier, em Cuiabá, para 02 dependentes: Summy Dayana Sodrô Rodrigues Alves (11.09.93) e Juana Janyyer Sodrô Rodrigues Alves (05.09.94).
- Processo nº 0.160.336-1/96- ROSALINA MONTENHO DE OLIVEIRA, RG: 309.491, Ag. de Serv. Gerais Efetivo, da EE. de I/II Gr. Marçal Matre, de Rondonópolis, para 01 dependentes: Lucas Monteiro de Sousa (15.12.94).
- Processo nº 0.160.420-1/96- ROSANA ELIAS NAYIAS, RG:332.864, Aux. de Serv. Gerais Efetivo, da EE. de I/II Gr. João Paulo I de Paranaíta, para 02 dependentes: Maria Erminda Matias (..... 01.09.90) e João Mathews Matias (01.12.95).
- Processo nº 0.160.150-4/96- ROSIMERE MARIA SOUZA SANTOS, RG: 321800, Nutricionista Efetivo, da Secretária de Saúde, em Cuiabá, para 01 dependentes: Pamela Santos Rodrigues (11.05.96).
- Processo nº 0.160.154-7/96- SKIPA MARIA DE ARAÚJO, Assistente de Administração Efetivo, da Secretária Estadual de Saúde, em Cuiabá, para 01 dependentes: Isabella Rodrigues Arruda da Silva (..... 19.12.95).
- Processo nº 0.160.151-2/96- TÂNIA MARIA DE JESUS RIBEIRO SOUZA, RG: 009922, Enfermeira Efetivo, de Polo Regional de Saúde de Barra de Garças, para 01 dependentes: Isadora Rely Sousa (01.05.96).
- Processo nº 0.160.650-4/96- VÂNIA MARIA DA SILVA SANTOS, RG: 243.369, Assistente de Administração Efetivo, da EE. de I/II Gr. André Avelino Ribeiro, em Cuiabá, para 01 dependentes: Solaykin de Azeiteiro dos Santos (19.10.95).

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 11 de Julho de 1.996.

COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 642/96 - CME/RAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLUÇÃO

I- **DEFERIR** em parte Portaria publicada em Diário Oficial:
1) Processo nº 0.159.657-0/96- FERNANDO ANTONIO GOMES ABIGAIL, RG: 7.246.456, Prof. Cl.B.Miv.05, da EE. de 2º Grau João Pompeu de Campos Sobrinho, de Várzea Grande, Retificação em parte a Portaria nº 828/90 - D.O. de 28.08.90.

Quinquênio de 11.02.85 a 10.02.90;
LIM-SE:
Quinquênio de 13.02.84 a 12.02.89.

2) Processo nº 0.155.163-9/96- CEMERGO DIAS DE AMORIM, RG:038.642, Prof. Cl.B.Miv.05, da EE. de I/II Gr. Dona Maria Elina Bocalan, de Correntes da Costa, em Cuiabá, Retificação em parte a Portaria nº 057/86, 039/92 e 262/96, publicadas nos D.O. de 17.01.86,..... 13.02.92 e 01.05.96 respectivamente.

Quinquênios de 03.08.77 a 02.08.82; 03.08.82 a 02.08.87 e de.... 03.08.87 a 02.08.92.
LIM-SE:
Quinquênios de 19.10.72 a 18.10.77; 19.10.77 a 18.10.82 e de.... 19.10.82 a 18.10.87.

II- **CONCEDER** Licença Especial, nos termos do Artigo 43 da Lei nº. 4566 de 24.06.83, c/ o Artigo 49 do Decreto nº 751 de 27.06.84.

De 01 (três) meses:

3) Processo nº 0.159.657-0/96- FERNANDO ANTONIO GOMES ABIGAIL, RG: 7.246.456, Prof. Cl.B.Miv.05, da EE. de 2º Grau João Pompeu de Campos Sobrinho, de Várzea Grande, referente ao quinquênio de 13.02.89 a 12.02.94.

4) Processo nº 0.155.163-9/96- CEMERGO DIAS DE AMORIM, RG:038.642, Prof. Cl.B.Miv.05, da EE. de I/II Gr. Dona Maria Elina Bocalan, de Correntes da Costa, em Cuiabá, referente ao quinquênio de 19.10.87 a 18.10.92.

III- **DEFERIR** pedido de Desistência de Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 114 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

5) Processo nº 0.157.485-0/96- CRENZA GODOY DA SILVA, RG:229.125, Prof. Cl.C.Miv.06, da EE. de I Gr. Var. Manoel Marinho, de Tangará da Serra, De 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias a partir de 05.02.96.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 11 de Julho de 1.996.

COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 643/96 - CME/RAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLUÇÃO

I- **DEFERIR** pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos da Lei nº 1710 de 29.12.61 e inciso I do Parágrafo Único do Artigo 224 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

1) Processo nº 0.155.381-0/96- ELIZABETH PEREIRA DE CAMPOS LOPES, RG: 276.865, Prof. Cl.C.Miv.05, da EE. de I/II Gr. Joaquim N. Rocha, de Rondonópolis, De 24 (vinte e quatro) meses.

2) Processo nº 0.155.386-0/96- PARA LITUA ELIAS RODRIGUES JERONIMO, RG: 842.757-4, Prof. Cl.B.Miv.05, da EE. de I/II Gr. Joaquina M. Rocha, de Rondonópolis, De 24 (vinte e quatro) meses.

3) Processo nº 0.161.009-0/96- MARIA TERESINHA PEREIRA, RG:1.043.11, Prof. Cl.A.Miv.01, da EE. de I Gr. Ministro Patrício Portela, de Muroto, Dist. São Jerônimo, De 12 (doze) meses, (vinte e quatro) meses.

II- **DEFERIR** em parte Portaria publicada em Diário Oficial:
4) Processo nº 0.159.205-0/96- BÉTTIA MARIA MORAES DOS SANTOS ROCHA, RG: 961.392, Prof. Cl.B.Miv.06, da EE. de I/II Gr. Padre João Maria do Sacramento, de Nova Brasilândia, Retificação em parte a Portaria nº 264/92 - D.O. de 11.05.92.

Quinquênio de 03.03.86 a 02.03.91;
LIM-SE:
Quinquênio de 29.08.90 a 28.08.95.

5) Processo nº 0.160.692-1/96- IRATIDES APARECIDA SCATOLIN CASTILHO, RG: 17.312.018, Prof. Cl.B.Miv.06, da EE. de I/II Gr. São José do Rio Claro, de muni. de São José do Rio Claro, Retificação em parte a Portaria nº 139/93 - D.O. de 25.05.93.

Quinquênio de 03.03.86 a 02.03.91;
LIM-SE:
Quinquênio de 20.02.89 a 19.02.94.

III- **DEFERIR** pedido de Licença Especial, desobrigando, pois, nas condições e o quinquênio necessário para sua obtenção.
6) Processo nº 0.159.205-0/96- BÉTTIA MARIA MORAES DOS SANTOS ROCHA, RG: 961.392, Prof. Cl.B.Miv.06, da EE. de I/II Gr. Padre João Maria do Sacramento, de Nova Brasilândia.

7) Processo nº 0.160.692-1/96- IRATIDES APARECIDA SCATOLIN CASTILHO, RG: 17.312.018, Prof. Cl.B.Miv.06, da EE. de I/II Gr. São José do Rio Claro, de muni. de São José do Rio Claro.
Secretaria de Administração, em Cuiabá, 11 de Julho de 1.996.

COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 644/96 - CME/RAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLUÇÃO

I- **TORNAR SEM EFEITO** em parte Despacho publicado em Diário Oficial:

1) Processo nº 0.158.795-1/96- ADRIEL MARTINS MADRUGA, RG:301.475992, Prof. Efetivo, da EE. de I/II Gr. Dom Bosco, de Barra de Garças, Torna-se sem efeito em parte o Despacho nº 09/93, publicado no D.O. de 03.02.93, referente a Averbção de Tempo de Serviço.

II- **DEFERIR** pedido de Averbção de Tempo de Serviço:

2) Processo nº 0.158.795-1/96- ADRIEL MARTINS MADRUGA, RG:301.475992, Prof. Efetivo, da EE. de I/II Gr. Dom Bosco, de Barra de Garças, Averbção de 10 (dez) meses e 01 (um) dia, período de 01.03.85 a 31.12.85, perfazendo 301 (trezentos e um) dias de serviços prestados no Círculo Nossa Senhora Aparecida, Nova Prata-RS, exercido nos função de Professora, para efeito de Aposentadoria, nos termos de Art. 1º da Lei nº 5027, de 17.06.86 e Art. 1º, da Dec. nº 2363, de 19.12.86, conforme Certidão expedida pelo INSS, em Barra de Garças-MT, data de 24.06.96, juntada ao proc. nº 051394/97 e 045232/97).

3) Processo nº 0.158.473-1/96- MARGARIDA PUNTO MATOS, RG:386.507, Agente Fiscal, da EE. de I/II Gr. Alexandre Leite, de Rondonópolis, Averbção de 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, período de 01.03.85 a 31.12.85, perfazendo 301 (trezentos e um) dias de serviços prestados no Círculo Nossa Senhora Aparecida, Nova Prata-RS, exercido nos função de Professora, para efeito de Aposentadoria, nos termos de Art. 1º da Lei nº 5027, de 17.06.86 e Art. 1º, da Dec. nº 2363, de 19.12.86, conforme Certidão expedida pelo INSS, em Barra de Garças-MT, data de 24.06.96, juntada ao proc. nº 051394/97 e 045232/97).

- 09 (nove) meses e 20 (vinte e oito) dias, prestados no município de Ponte Branca-MT, período de 03.03.72 a 31.12.77, como Professora;

- 09 (nove) meses, prestados no município de Ponte Branca-MT, período de 01.03.73 a 30.11.73, como Professora;

- 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, prestados no município de Ponte Branca-MT, período de 16.03.75 a 09.10.75, como Professora.

CBS: Não foram computados a período de 09.10.75 a 30.12.75, pois encontra-se cancelando em período prestado no Estado.

4) Processo nº 0.160.053-2/96- ANILIN MARIA LINDA DE OLIVEIRA, RG: 239.405, Prof. Cl.B.Miv.06, da EE. de I Gr. Raperílio Ferreira, de Barra de Garças, Averbção de 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, período de 01.11.74 a 28.08.80, perfazendo 301 (trezentos e um) dias de serviços prestados no Círculo Nossa Senhora Aparecida, Nova Prata-RS, exercido nos função de Professora, para efeito de Aposentadoria, nos termos de Art. 1º da Lei nº 5027, de 17.06.86 e Art. 1º, da Dec. nº 2363, de 19.12.86, conforme Certidão expedida pelo INSS, em Barra de Garças-MT, data de 24.06.96, juntada ao proc. nº 051394/97 e 045232/97).

- 09 (nove) meses e 20 (vinte e oito) dias, prestados no município de Barra de Garças-MT, período de 03.03.72 a 31.12.77, como Professora;

- 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, prestados no município de Barra de Garças-MT, período de 16.03.75 a 09.10.75, como Professora.

CBS: Não foram computados a período de 09.10.75 a 30.12.75, pois encontra-se cancelando em período prestado no Estado.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 11 de Julho de 1.996.

COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 000779 /96

Cuiabá/MT, 04 de julho de 1 996

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Senhoria, a publicação por 01 (uma) vez no Diário Oficial, da relação em anexo.

Na oportunidade renovamos-lhe as nossas reais considerações.

JOSÉ GONÇALVES BOVELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

ILMO. SR.

MÁRIO MARQUES DE ALMEIDA

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA IOMAT

N E S T A /

DECD/rrj).

Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
IOMAT

PROTOCOLO Nº 000779/96

Funcionário Responsável

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

TERMO DE DISTRATO Nº 140/96.

INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO NETO

OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO Nº 327/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE -O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/5 96.

COMO UTILIZAR ESTE GABARITO

- 01 — Datilografe, preferencialmente, em máquina de escrever elétrica com fita de polietileno e espaço 01 (um).
02 — Não serão aceitos os textos com letras borradas, fechadas e sem nitidez.
03 — Não sublinhe as palavras
04 — Evite rasuras, carimbos, anotações ou assinaturas na área do texto.
05 — O texto deverá ocupar toda a largura da lauda, entre os fios verticais

- 06 — Não serão aceitos textos rasurados, provas ou artes-finais coladas no gabarito.
07 — Os fotolitos e artes-finais a serem publicados com a matéria deverão ser dimensionados conforme as medidas padrão do "Diário Oficial".
08 — O corpo mínimo será 6 sobre 6,5 pontos (2,3mm) em caracteres gráficos não condensados e o espaço entre linhas impressas de 1/2 (meio) ponto (0,2mm).
09 — Não serão aceitos matérias que não atendam as exigências acima.

NÃO DOBRE ESTE GABARITO

A CODEMAT se reserva o direito de não aceitar originais que contrariem as normas de publicação ou que, a seu critério, não possibilitem boa reprodução.	
Autorizo a publicação do texto acima	
NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL	RG DO RESPONSÁVEL
DATA	ASSINATURA

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CVI - CUIABÁ - QUARTA FEIRA, 17 DE JULHO DE 1.996 - Nº 21.944

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear, **SILVEIRA CAMPOS, RG: nº 628.317 - SSP/MT**, no cargo em Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor da Jurídica do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - partir de 1º de julho de 1.996.

Palácio Paqueta, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 1.996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MAURICIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **HELMIR JOSÉ VIEGAS VIEIRA, RG: 068.289 - SSP/MT**, para exercer o cargo em Comissão de Assessoramento Superior, Nível DAS-2, Chefe de Divisão de Apoio Administrativo da Coordenadoria de Arquivo Público da Secretaria de Administração - SAD, a partir de 1º de julho de 1.996.

Palácio Paqueta, em Cuiabá-MT 17 de julho de 1.996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

MAURICIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BENEDITO FERNANDO DE CASTRO, RG: 030.483 - SSP/MT**, para exercer o cargo em Comissão de Assessoramento Superior, Nível DAS-2, Chefe de Divisão de Apoio Administrativo da Coordenadoria de Arquivo Público da Secretaria de Administração - SAD, a partir de 1º de julho de 1.996.

Palácio Paqueta, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 1.996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MAURICIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 51.332-8, resolve autorizar a **31/12/96**, de Professora **CARMEM MARIA YÁNEZ PEREIRA, RG: 047.0010**, alínea, Classe D, Nível 08, 40 (quarenta) horas, de Estágio de 1º Grau "Xôco Mútor", município de Povoado-MT, e **LUCIANA MARIA WILHOMEN SANTOS, matrícula nº 014**, Classe A, Nível 01, 20 (vinte) horas, e **MARIA LUCILEI STOTE, matrícula nº 065.325-0**, Classe A, Nível 05, 20 (vinte) horas, na Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 17 de julho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0.155.698-3/96, da Secretaria de Estado de Administração, resolve apontar, nos termos da alínea "d", inciso III, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Art. 140, da Constituição Estadual, e o Parágrafo Único do Art. 128 (arredondamento de tempo de serviço), e a alínea "d", inciso III, do Art. 213, ambas da Lei Complementar nº 01, de 15.10.90, com proventos proporcionais, a Sr. **LAURELINA FERREIRA NOGUEIRA, RG: nº 208.481-SSP/MT**, na Categoria Funcional de Agente de Administração, Referência "19", declarada Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 2.390, de 12.03.90 - D.O. de 12.03.90, enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS pelo Decreto nº 2.004, de 06.10.92 - D.O. de 06.10.92, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, nesta Capital.

Palácio Paqueta, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MURICIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 51 /96.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, item 13, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.550, de 27 de maio de 1992.

RESOLVE:

Designar o servidor **ARISTÓTELES FERREIRA DA FONSECA** para responder, no período de 01 e 30 de agosto de 1996, pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, de Assessor Municipal da Casa Civil, durante as férias regulamentares do titular **DOMINGOS JOSEIAS FILHO**.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 17 de julho de 1996

ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº. 52 /96.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, item 13, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.550, de 27 de maio de 1992.

RESOLVE:

Designar a servidora **VALDELIS MOREIRA DOS REIS** para responder, no período de 01 e 30 de agosto de 1996, pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente da Coordenadoria de Defesa Civil, durante o impedimento do titular **ARISTÓTELES FERREIRA DA FONSECA**.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 17 de julho de 1996.

ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

PLAN. E COORD. GERAL

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 039 SEPLAN/96 de 03 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial de 01/07/96, página 06, do Fundo Estadual de Educação

ONDE SE LÊ:

REMUÇÃO

14.301
UR 42.188.2.071

Manutenção da Qualidade do Ensino Básico

149033 115 350.000

LEIA-SE:

REMUÇÃO

14.301
UR 42.188.2.071

Manutenção da Qualidade do Ensino Básico

149033 115 350.000

EDISON ANTONIO COSTA BRITO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Portaria Nº 018/96

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições lhe conferidas pelo Art. 38, XIII e XVI do Regimento Interno SEPLAN, aprovado pelo Decreto Nº 1.496 de 12.03.92

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral:

Presidente - Antônio Raimundo Figueiredo Neto
Membro Titular - Herondina Alves Pinto
Membro Titular - Carla Cristina A. V. Ayres
Suplente - Arthur César de Carvalho
Suplente - Dinair N. Figueiredo de Carvalho
Suplente - Edson Capistrano de Alencar
Secretária - Josefina Clara Santana Camargo

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, revogada a Portaria Nº 020/93.

PUBLICADA, CUMpra-SE

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, em Cuiabá 11 de julho de 1.996

EDISON ANTONIO COSTA BRITO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

GÊRÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/96

A Gerência Estadual do PRODEAGRO, através do Departamento de Licitações, comunicou aos interessados o resultado da Licitação, modalidade: Concorrência Pública Nº 010/96. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Terracedores para EMPAER, Critério de Julgamento: Menor Preço. Sagrou-se vencedor desta licitação o Sr. **COLEMAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 35.200 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Informamos que a partir desta data os autos e processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5º do art. 16 da Lei nº 8.886/93 e suas alterações. Cuiabá, 15 de julho de 1.996. Ana Virgínia de Carvalho Departamento de Licitações

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

TERMO DE DISTRATO Nº 140/96.

INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO NETO
OBJETIVO: DISTRATO, O CONTRATO Nº 327/95, DESCRIBINDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31.06.

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 14/96 (ADEMAT) INTERESSADO: CODEMAT X ASSOCIAÇÃO DOS MINES PROD. RURAIS DE PINGADOR - AMPRORI - LAMARI - OESTE/MT. OBJETIVO: NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO CONVÊNIO EM TEMPO HÁBIL. VALOR: R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) VALOR RESCINDIDO: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 14/96. INTERESSADO: CODEMAT X EONI DE S. C. L. L. OBJETIVO: DISTRATO DO CONTRATO Nº 111/95, DESCRIBINDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/5/96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	1.578/96
Processo N°	1.578/96
Data	16/07/96
Maurice	
Serviço do Protocolo	

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITANTE: **CODEMAT(DIVISÃO DE EXPEDIENTE, CONTROLE E DOCUMENTAÇÃO)**

CREDOR: **IQMAT**

PROJETO: **COORD.E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ADM.**

META: **01** FONTE: **100** ELEMENTO DESPESA: **349039**

VALOR: **45.00(QUARENTA E CINCO REAIS)**

UNIDADE BENEFICIADA:

CHEFE: *Martilda Cecilia Sá Costa*

Chefe Divisão Exped. Controle
e Documentação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	PÚBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL NOS DIA 28/6/96 -FATURA Nº 1196/96 (ANEXO)	01	01	27.00	27.00
		02	01	18.00	18.00

TOTAL DA DESPESA

45.00

ATESTAMOS:

- ☐ Saldo Orçamentário
☐ Aguardar Suplementação
☐ Outros

DATA: ____/____/____

PLANEJAMENTO

ORDENADOR DE DESPESAS

- ☐ Autorizo
☐ Não autorizo
☐ Aguarde
☐ Arquive-se

DIRETOR FINANCEIRO

PROJETO	META	FONTE	ELEMENTO	VALOR	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL

Cuiabá-MT, ____/____/____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 1.528/
Processo Nº — + —
Data 11/07/96
my
Serviço do Protocolo

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITANTE: **CODEMAT(DIVISÃO DE EXPEDIENTE, CONTROLE E DOC.**

CREDOR: **IOMAT**

PROJETO: **COORD.E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ADM.**

META: **01** FONTE: **100** ELEMENTO DESPESA: **349039**

VALOR: **495.00(QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**

UNIDADE BENEFICIADA: _____

CHEFE: *Marilda Cecília Sá Costa*
Chefe Divisão Exped. Controle
e Documentação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	PÚBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL NOS DIAS: 12/6: 14/6: 18/6:20/6: FATURA Nº 1106/96(ANEXO)		06	18.00	108.00
			01	27.00	27.00
			01	72.00	72.00
			01	63.00	63.00
			01	18.00	108.00
			01	45.00	45.00
			04	18.00	72.00

TOTAL DA DESPESA

495.00

ATESTAMOS:

- ☐ Saldo Orçamentário
☐ Aguardar Suplementação
☐ Outros

DATA: ____/____/____

PLANEJAMENTO

ORDENADOR DE DESPESAS

- ☐ Autorizo
☐ Não autorizo
☐ Aguarde
☐ Arquive-se

DIRETOR FINANCEIRO

PROJETO	META	FONTE	ELEMENTO	VALOR	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL

Cuiabá-MT, ____/____/____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N° 1.529/96
Processo N° —
Data 11/07/96
Sessão do Protocolo

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITANTE: **CODEMAT(DIVISÃO DE EXEDIENTE,CONTROLE E DOC.**

CREDOR: **COMAT**

PROJETO: **COORD.E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ADM.**

META: **01** FONTE: **100** ELEMENTO DESPESA: **349039**

VALOR: **R\$1.305,00(UM MIL TREZENTOS E CINCO REAIS)**

UNIDADE BENEFICIADA:

CHEFE: *Marilda Cecilia Sá Costa*
Chefe Divisão Exped. Controle
e Documentação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	PÚBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL FATURA Nº 1017/96(ANEXO) PÚBLICADOS NOS DIAS: 21/5: 28/5: 03/6: 05/06/96		01	27.00	27.00
			02	18.00	18.00
			59	18.00	1.062.00
			10	18.00	180.00

TOTAL DA DESPESA

1.305.00

ATESTAMOS:

- ☐ Saldo Orçamentário
☐ Aguardar Suplementação
☐ Outros

DATA: ___/___/___

PLANEJAMENTO

ORDENADOR DE DESPESAS

- ☐ Autorizo
☐ Não autorizo
☐ Aguarde
☐ Arquive-se

DIRETOR FINANCEIRO

PROJETO	META	FONTE	ELEMENTO	VALOR	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL

Cuiabá-MT, ___/___/___

OFÍCIO Nº 000185 Cuiabá/Mt., 13 de junho de 1.997

Referência - Ofício nº 3.860/GCR-GPBB/97

Data 17.06.97 Hora 17-15

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

Senhor Conselheiro:

Protocolo Nr. 10.500-7/1997

Em atendimento à determinação constante do expediente à epígrafe, extraído dos autos nº 9.642-3-96, que versa sobre o Termo de Distrato nº 86/96, celebrado entre esta Companhia e a Sra. LEILA MARIA BOABAID LEVI para pôr fim ao contrato temporário de trabalho que vigia entre ambos, temos a informar a Vossa Excelência o quanto segue.

Ao assumir o cargo de Liquidante desta Companhia, coube-nos, nos termos do que preceitua o Diploma Legal que rege as Sociedades Anônimas, adotar as providências inerentes à situação jurídica instaurada e cujos desdobramentos tendem a culminar com a sua extinção.

Entre os deveres legalmente cometidos ao Liquidante nomeado, naturalmente que pontificam aqueles referentes ao saneamento da instituição em todos os seus aspectos, principalmente os que se refiram ao seu quadro de pessoal, cujo desfazimento ou redução dos seus integrantes a número estritamente necessário aos trabalhos liquidatórios, constitui-se em medida essencial ao alcance do fim propriamente colimado pela liquidação.

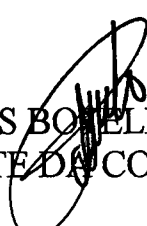
Buscando implementar essa providência estritamente dentro dos limites da legalidade, e deparando-nos com significativo número de servidores, entre eles o de que tratam os presentes autos, que haviam sido contratados sem a observância dos ditames da novel Constituição Federal que condiciona o acesso ao serviço dos entes vinculados ao erário à feição das Sociedades de Economia Mista, natureza jurídica desta Companhia, à prévia realização de concurso público, não nos restou outra alternativa senão proceder às necessárias resilições através da celebração dos respectivos distratos.

A flagrante ilegalidade dessas contratações não permitia se fosse perquirir, o *modus operandi* da sua efetivação, notadamente se os instrumentos que as formalizaram haviam sido ou não remetidos a essa Egrégia Corte por aqueles a quem competia essa providência imediatamente à sua realização. Exigia, isto sim, a adoção imediata dessas medidas, como dito, saneadoras, e assim foi feito.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR GONÇALO PEDROSO B. DE BARROS
MD. CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
CONTAD DO ESTADO DE MATO GROSSO
NESTA

Tendo sido esses fatos, todos eles, levados ao superior conhecimento dessa Egrégia Corte de Contas, não nos caberia expender quaisquer outras considerações a seu respeito, ficando-nos, no entanto, a certeza de que ao caso será dada a melhor solução possível, tendo-se em vista os motivos possivelmente relevantes que levaram à contratação objurgada e que eventualmente vierem a ser declinados por quem de direito.

Sendo apenas o que se nos apresentava para o momento, valemos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os nossos mais elevados protestos de estima e consideração.


JOSÉ GONÇALVES BONELHO DO PRADO
LIQUIDANTE DA CODEMAT



Nº PROTOCOLO: 331/97

Nº PROCESSO: 331/97

DATA, 26 / 05 / 97

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIAS DE FLS.30 A 32-TC, PARA MANIFESTO, NO PRAZO DE 15 DIAS, REFERENTE AO TERMO DE DISTRATO Nº.86/96-CODEMAT/ E A SRª. LEILA MARIA BOABAID LEVI, CONFORME OFÍCIO Nº.3.860/ 97.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CODEMAT	
Protocolo N°	331/97
Processo N°	331/97
Data	26/05/97
Marlene	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO CODEMAT	
Fls. N°	02
Marlene	

OFÍCIO N° 3.860/GCR-GPBB/97

Cuiabá, 21 de maio de 1997.

Ref.: Processo n° 9.642-3/96 - Termo de Distrato n° 86/96

Senhor Liquidante:

Com o presente, encaminhamos a Vossa Senhoria fotocópias de fls. 30 a 32-TC, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, referente ao Termo de Distrato n° 86/96, firmado entre a CODEMAT e a Sr^a. Leila Maria Boabaid Levi, objetivando a prestação de serviços como Advogada, relativo ao processo acima epigrafado, cujo número deverá ser mencionado em sua resposta.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.

Conselheiro GONÇALO PEDROSO B. DE BARROS

Relator

Ilmo. Sr.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. Liquidante da CODEMAT

NESTA

rop



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

TC
fls. 30
Rub. *ful*

PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. N° 03
Marlene

PROCESSO :9.642-3/96
INTERESSADO :CODEMAT/LEILA MARIA BOABAID LEVI
ASSUNTO :INST. PART. DE CONT. DE P. DE SERV. 261/95
RELATOR :CONS. BRANCO DE BARROS

Senhora Inspetora Seccional,

O presente processo foi convertido em diligência, no sentido de que a Codemat se manifestasse quanto ao processo principal, ou seja, encaminhamento do Contrato de Prestação de Serviço nº 261/95, que deu origem ao Termo de Distrato nº 86/96.

O contrato principal não havia dado entrada neste Tribunal por ocasião da sua assinatura, razão pela qual motivou a manifestação da Codemat.

Esta, em atenção ao solicitado, enviou nova cópia do contrato nº 261/95 (doc. fls. 05 a 08-TC), e informou que o mesmo já havia sido enviado anteriormente através do ofício nº 864/96, fotocópia anexa às fls. 29-Tc, protocolado neste Tribunal sob nº 13.268-3/96.

O ofício nº 864/96 foi encaminhado para atender solicitação contida no Processo nº 9.628-8/96.

Verificando no Deptº de Expediente, e após busca em seus computadores, não constatou processamento em separado do contrato celebrado com a Srª Leila Maria B. Levi, presumindo-se que tal contrato, não fez parte dos documentos enviados através do of. nº 864/96, que foram desentranhados do processo nº 9.628/96.

Em suma, não há registro da tramitação do processo principal, contrato nº 261/95.

O Contrato em referência já foi objeto de informação juntamente com o Termo de Distrato, o qual passamos a algumas observações:

-Contrato de prestação de serviço, por prazo determinado, celebrado entre a Codemat e a srª Leila Maria Boabaid Levi, cujo objetivo é a prestação de serviço ao cargo de advogada com lotação na Casa Civil.

*Esta sin-
ma
pretação*



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

TC
fls...31.....
Rub...61.....

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. N°. _____

PROCESSO Nº :9.642-3

A remuneração mensal foi fixada em R\$ 934,95 (Novencentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), mais R\$ 600,00 (seiscentos reais) como gratificação inerente ao cargo. Foi apropriado ao Elemento de despesa 3190.04-Pessoal Civil.

O prazo de validade foi de 12 (doze) meses, entre 01.07.95 a 01.07.96. Este, prazo ultrapassou o exercício financeiro, ferindo o princípio do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

As partes estão representadas, faltando assinatura das testemunhas.

Foi publicado no DOE, o extrato do Contrato, fora do prazo legal, infringindo o § único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

As cópias presentes, nos autos não foram autenticadas pela Autoridade Competente, conforme dispõe o Art. 187, da Resolução 003/093, deste Tribunal, nem obstante deram entrada por ocasião da assinatura infringindo o Art. 113. da Lei nº 8.666/93 (art. 181 e 183 da Resolução nº 003/93).

O prazo já expirado e o contrato foi considerado sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31/05/96 nos termos do Termo de Distrato nº 86/96 (fl. 03/04-TC), informado às fls. 14/15-TC.

Submetemos à apreciação superior.

É a informação nº 49/ERA



Inspetoria Seccional. Cuiabá, 25.04.97 - ARN

Eraniel dos Santos Lopes da Silva
Aux. Contr. Externo - TC



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

TC fls. 32..... Rub.....

PROTOCOLO CODEMAT Fla. N° 04 Marlene

PROCESSO :9.642-3/96
INTERESSADO :CODEMAT/LEILA MARIA BOABAIID LEVI
ASSUNTO :INST. PART. DE CONT. DE P. DE SERV. 261/95
RELATOR :CONS. BRANCO DE BARROS

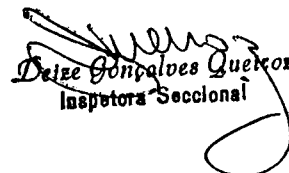
Senhor Inspetor Geral:

A informação retro que reitero, elencou várias impropriedades constantes do presente Contrato hora em análise.

Destarte, elevamos à consideração superior.

É a informação nº 385/DGQ/97

^a Inspetoria Seccional. Cuiabá, 29.04.97 - ARN


Dalze Gonçalves Queiroz
Inspetora Seccional



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 331/97

DE 26 / 05 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CAA PARA AS AVIÕES
PROVIDENCIAR.

26/05/97

João G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Sr. Liquidante
Sugerimos o envio do processo à
Assessoria Jurídica para análise.

02/06/97

Marlene Costa

Marlene Costa
Chefe Divisão Supl. Controle
e Documentação

OFÍCIO Nº 000186 Cuiabá/Mt., 13 de junho de 1.997

Referência - Ofício nº 3.762/GCR-GPBB/97

Data - 17.06.97 Hora - 17-15

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

Senhor Conselheiro:

Protocolo Nr. 10.501-5/1997

Em atendimento à determinação constante do expediente à epígrafe, extraído dos autos nº 9.648-2/96, que versa sobre o Termo de Distrato nº 92/96, celebrado entre esta Companhia e a Sra. GILMAR ANTONIO LISBOA para pôr fim ao contrato temporário de trabalho que vigia entre ambos, temos a informar a Vossa Excelência o quanto segue.

Ao assumir o cargo de Liquidante desta Companhia, coube-nos, nos termos do que preceitua o Diploma Legal que rege as Sociedades Anônimas, adotar as providências inerentes à situação jurídica instaurada e cujos desdobramentos tendem a culminar com a sua extinção.

Entre os deveres legalmente cometidos ao Liquidante nomeado, naturalmente que pontificam aqueles referentes ao saneamento da instituição em todos os seus aspectos, principalmente os que se refiram ao seu quadro de pessoal, cujo desfazimento ou redução dos seus integrantes a número estritamente necessário aos trabalhos liquidatórios, constitui-se em medida essencial ao alcance do fim propriamente colimado pela liquidação.

Buscando implementar essa providência estritamente dentro dos limites da legalidade, e deparando-nos com significativo número de servidores, entre eles o de que tratam os presentes autos, que haviam sido contratados sem a observância dos ditames da novel Constituição Federal que condiciona o acesso ao serviço dos entes vinculados ao erário à feição das Sociedades de Economia Mista, natureza jurídica desta Companhia, à prévia realização de concurso público, não nos restou outra alternativa senão proceder às necessárias resilições através da celebração dos respectivos distratos.

A flagrante ilegalidade dessas contratações não permitia se fosse perquirir o *modus operandi* da sua efetivação, notadamente se os instrumentos que as formalizaram haviam sido ou não remetidos a essa Egrégia Corte por aqueles a quem competia essa providência imediatamente à sua realização. Exigia, isto sim, a adoção imediata dessas medidas, como dito, saneadoras, e assim foi feito.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR GONÇALO PEDROSO B. DE BARROS
MD. CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
CONTAD DO ESTADO DE MATO GROSSO
NESTA

Tendo sido esses fatos, todos eles, levados ao superior conhecimento dessa Egrégia Corte de Contas, não nos caberia expender quaisquer outras considerações a seu respeito, ficando-nos, no entanto, a certeza de que ao caso será dada a melhor solução possível, tendo-se em vista os motivos possivelmente relevantes que levaram à contratação objurgada e que eventualmente vierem a ser declinados por quem de direito.

Sendo apenas o que se nos apresentava para o momento, valemos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os nossos mais elevados protestos de estima e consideração.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE DA CODEMAT



Nº PROTOCOLO: 333/97

Nº PROCESSO: 333/97

DATA, 26 / 05 / 97

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

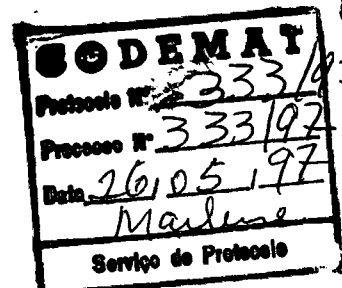
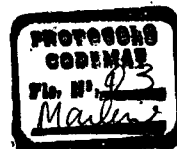
ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIAS DE FLS.26 A 28-TC, PARA MANIFESTO, NO PRAZO DE 15 DIAS, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ' Nº.311/95 E TERMO DE DISTRATO Nº.92/96-CODEMAT/GILMAR ANTONIO LISBOA, CONFORME OFICIO Nº.3.762/97.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

OFÍCIO Nº 3.762/GCR-GPBB/97

Cuiabá, 20 de maio de 1997.

Ref.: Processo nº 9.648-2/96 - Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços nº 311/95 e (Termo de Distrato nº 92/96).

Senhor Liquidante:

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência fotocópias de fls. 26 a 28-TC, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, referente ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços nº 311/95 e (Termo de Distrato nº 92/96), firmado entre a CODEMAT e o Sr. Gilmar Antonio Lisboa, objetivando a prestação de serviços correspondente ao cargo de Jornalista, relativo ao processo acima epigrafoado, cujo número deverá ser mencionado em sua resposta.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.

Conselheiro GONÇALO PEDROSO B. DE BARROS

Relator

Exmo. Sr.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

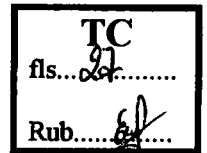
DD. Liquidante da CODEMAT

NESTA

afs



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**



PROCESSO Nº :9.648-2

Este prazo ultrapassou o exercício financeiro, ferindo o princípio do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

As partes estão devidamente representadas.

Foi publicado no DOE, o extrato do Contrato, fora do prazo legal, infringindo o § único, Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

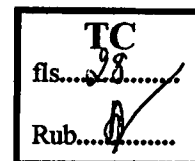
As cópias presentes nos autos não foram autenticadas pela Autoridade competente, conforme dispõe o art. 187 da Resolução 03/93, deste Tribunal, nem obstante deu entrada neste por ocasião da assinatura, infringindo o Art. 113 da Lei nº 8.666/93 - Art. 181, Art. 183 da Resolução 003/93.

O prazo já expirado, e o contrato considerado sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31/05/96, nos termos do Termo de Distrado nº 92/96 (Doc. fls. 03/04-TC).

É a informação 50/ERA

^a Inspetoria Seccional. Cuiabá, 28.04.97 - ARN


Eranil dos Santos Lopes da Silva
Aux. Contr. Externo - TC



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

PROCESSO :9.648-2/96
INTERESSADO :CODEMAT
ASSUNTO :INST. PART. CONT. P. DE SERV. Nº 311/95
RELATOR :CONS. BRANCO DE BARROS

Senhor Inspetor Geral:

A informação retro que reitero, elencou várias impropriedades constantes do presente Contrato, hora em análise.

Destarte, elevamos à consideração superior

É a informação 386/DGQ/97

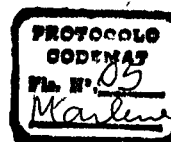
¹^a Inspetoria Seccional. Cuiabá, 29.04.97 - ARN

Deise Gonçalves Durães
Inspetora Seccional



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 333/97

DE 26 / 05 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*ACAA PARA A JUNTA
PROVIDENCIA.*

02/06/97

- José O. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Sr. Liquidante

*Sugerimos o envio do processo à
Assessoria Jurídica para análise.*

02/6/97

Marilda de A. Costa
Chefe Divisão Exped. Controle
e Documentação



Nº PROTOCOLO: 340/97

Nº PROCESSO: 340/97

DATA, 27 / 05 / 97

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO

SOLICITA NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.203/95, que deu origem ao Termo Aditivo nº.04/96, CODEMAT/SRº.RENATO GATTAS ORRO, CONFORME OFICIO Nº.3.653/97.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CODEMAT	PROTOCOLO COD. MAT
Protocolo N° 340/97	Fls. N° 02
Processo N° 340/97	Marlene
Data 27.05.97	
Marlene	
Serviço de Protocolo	

OFÍCIO Nº 3.653/GCR-GPBB/97

Cuiabá, 16 de maio de 1 997.

Ref.: Processo nº 4.515-2/96 - Termo Aditivo nº 04/96 ao Contrato Particular de Prestação de Serviços nº 203/95

Senhor Liquidante:

Com o presente, solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, o Contrato Particular de Prestação de Serviços nº 203/95, que deu orig em ao Termo Aditivo nº 04/96, firmado entre a CODEMAT e o Sr. Renato Gattas Orro, relativo ao processo acima epigrafado, cujo número deverá ser mencionado em sua resposta.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.

Conselheiro GONÇALO PEDROSO B. DE BARROS
Relator

Ilmº. Sr.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. Liquidante da CODEMAT

NESTA

rop



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 340/97

DE 27 / 05 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CAA PARA ATENDIMENTO.

27/05/97

Smt. G.

União



Nº PROTOCOLO: 343/97

Nº PROCESSO: 343/97

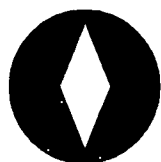
DATA, 27 / 05 / 97

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

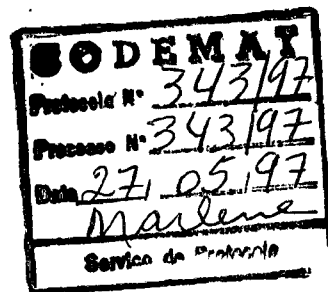
ASSUNTO

SOLICITA NO PRAZO DE 10 DIAS O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.319/95,QUE DEU ORIGEM AO TERMO DE DISTRATO Nº.72/96, FIRMADO ENTRE A CODEMAT/SRº.KLEBER ALVES DE LIMA,CONFORME OFÍCIO Nº.3.652/97.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

OFÍCIO Nº 3.652/GCR-GPBB/97

Cuiabá, 16 de maio de 1 997.

Ref.: Processo nº 9.471-4/96 - Termo de Distrato nº 72/96

Senhor Liquidante:

Com o presente, solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços nº 319/95, que deu orig em ao Termo de Distrato nº 72/96, firmado entre a CODEMAT e o Sr. Kleber Alves de Lima, objetivando a prestação de serviços correspondente ao cargo de Radialista - lotação SECOM, relativo ao processo acima epigrafado, cujo número deverá ser mencionado em sua resposta.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.

Conselheiro GONÇALO PEDROSO B. DE BARROS

Relator

Ilmº. Sr.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. Liquidante da CODEMAT

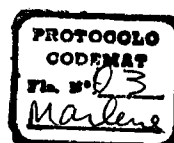
NESTA

rop



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 343/97

DE 27 / 05 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CAA PARA ATENDIMENTO.

27/05/97

Jose G. Borghino do Prado
- LIQUIDANTE -